



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
SEÇÃO II

SUPLEMENTO AO Nº 149

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 1966

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 235, de 1966

(Nº 3.800-B, DE 1966, NA ORIGEM)

Estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1967

ANEXOS

- 4.00.00 — Poder Executivo
- 4.12.00 — Ministério das Minas e Energia
- 4.07.00 — Ministério da Fazenda
- 4.16.00 — Ministério da Viação e Obras Públicas
- 4.03.00 — Coordenação dos Organismos Regionais

PROJETO DE LEI DA CAMARA N.º 235, DE 1966

(N.º 3.800-B/66, NA ORIGEM)

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIAO PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 1967

A Câmara dos Deputados aprovou, nos termos do art. 186, do Regimento Interno, o seguinte:

4-12.00 — MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS

Crs 1.000

UNIDADES	DESPESAS CORRENTES					DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	CUSTEIO			Transferências Correntes	TOTAL	Investimentos	Inversões Financeiras	Transferências de Capital	TOTAL	
	Pessoal	Outros Custeios	TOTAL							
4.12.01 — Gabinete do Ministro	275.602	1.493.479	1.679.072	2.000	1.681.072	17.600	—	—	17.600	1.698.672
4.12.02 — Gabinete do Ministro (Órgãos Dependentes)	—	—	—	4.461.600	4.461.600	—	—	36.507.990	36.527.990	40.989.590
4.12.03 — Seção de Segurança Nacional ..	6.228	16.228	22.448	—	22.448	120	—	—	120	22.568
4.12.04 — Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica	332.252	46.520	332.972	18.000	347.972	5.500	—	163.559.370	163.569.870	163.908.842
4.12.05 — Conselho Nacional de Petróleo ..	1.609.268	59.935	1.669.693	55.000	1.723.693	3.413	—	—	3.413	1.727.043
4.12.06 — Departamento de Administração ..	542.433	355.000	896.753	22.350	829.103	135.000	—	—	135.900	1.064.103
4.12.07 — Departamento Nacional da Produção Mineral	2.943.503	417.600	2.361.102	160.252	2.529.354	11.370.998	—	—	11.370.998	14.900.362
4.12.08 — Departamento Nacional de Águas e Energia	4.380.280	797.345	5.677.695	177.532	5.855.137	39.423.716	—	—	39.423.716	36.277.853
TOTAL	19.343.065	2.105.520	13.643.585	4.901.744	18.550.329	41.954.747	—	202.063.360	244.018.107	262.568.436

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS E PROGRAMAS

Crs 1.000

UNIDADES	Administração Superior	Administração Geral	Educação	Saúde	Energia	Transporte	Indústria	Saneamento	Habituação e Serviços Urbanos	Defesa e Segurança Nacional	Recursos Naturais	TOTAL
4.12.01 — Gabinete do Ministro	1.698.072	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.698.072
4.12.02 — Gabinete do Ministro (Órgãos Dependentes)	—	—	560.000	1.000.000	26.151.600	600.000	9.737.990	900.000	2.000.000	—	—	40.989.590
4.12.03 — Seção de Segurança Nacional ..	—	—	—	—	—	—	—	—	—	22.568	—	22.568
4.12.04 — Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica	—	—	—	—	163.908.842	—	—	—	—	—	—	163.908.842
4.12.05 — Conselho Nacional de Petróleo ..	—	—	—	—	1.727.043	—	—	—	—	—	—	1.727.043
4.12.06 — Departamento de Administração ..	—	1.064.103	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.064.103
4.12.07 — Departamento Nacional da Produção Mineral	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	14.900.362	14.900.362
4.12.08 — Departamento Nacional de Águas e Energia	—	—	—	—	36.277.853	—	—	—	—	—	—	36.277.853
TOTAL	1.698.072	1.064.103	560.000	1.000.000	230.065.341	600.000	9.737.990	900.000	2.000.000	22.568	14.900.362	262.568.436

4.12.00 — MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

4.12.00 — MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

4.12.01 — GABINETE DO MINISTRO

FINALIDADE: Prestar ao Ministro de Estado, assistência técnica, política e de representação social.
LEGISLAÇÃO: Lei nº 4.904, de 17-12-65 e Decreto nº 58.073, de 24-3-66.

Cr\$ 1.000

Categoria Econômica (Código)	ESPECIFICAÇÃO	Fixa ou Variável	DESPESAS		Elemento	Categoria Econômica Total
			Fundos	Dotações Ordinárias		
	TOTAL GERAL					1.698.072
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					1.681.072
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					1.679.072
3.1.1.0	Pessoal				275.602	
3.1.1.1	Pessoal Civil			275.602		
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	F		110.102		
02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	V		165.500		
3.1.2.0	Material de Consumo	V		10.000	10.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	V		25.000	25.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	V		268.000	1.368.470	
	Y. 37 — Custeio dos Serviços de Fiscalização, Administração, Atividades técnicas e científicas no setor de energia elétrica	F	1.100.470			
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					2.000
3.2.5.0	Salário-família				2.000	
01.00	Pessoal Civil	F		2.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					17.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					17.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V		15.000	15.000	
4.1.4.0	Material Permanente	V		2.000	2.000	
	RECAPITULAÇÃO:					
	Despesa Fixa					1.212.572
	Despesa Variável					485.500
	TOTAL					1.698.072

4.12.01 — GABINETE DO MINISTRO

Execução Direta
Cr\$ 1.000

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
	Poder Executivo			1.698.072
01.01.1.1690	Reequipamento do Gabinete do Ministro	17.000		
01.01.2.1691	Direção e coordenação geral		380.602	
01.01.2.1692	Fiscalização, administração, atividades técnicas e científicas no Setor Energia Elétrica (Lei número 4.676-65, art. 13, § 1º, item III)		1.100.470	
01.01.2.1693	Manutenção do Conselho Nacional de Minas e da Consultoria Jurídica		200.000	
	TOTAL	17.000	1.681.072	1.698.072

4.12.02 — GABINETE DO MINISTRO (órgãos Dependentes)

FINALIDADE: Executar atividades da administração geral do Ministério e administração específica no setor de produção de carvão mineral.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 3.860, de 24-12-60 e Lei nº 4.904, de 17-12-65.

Cr\$ 1.000

Categoria Econômica (Código)	ESPECIFICAÇÃO	Fixa ou Variável	DESPESAS		Elemento	Categoria Econômica Total
			Fundos	Dotações Ordinárias		
	TOTAL GERAL					40.969.590
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					4.461.600
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					4.461.600
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes	F			4.461.600	
3.2.9.2	Entidades Federais	F	4.461.600			
	Y.09 — Comissão do Plano do Carvão Nacional					
01.00	Pessoal dos órgãos da administração descentralizada	F	781.600			
02.00	Demais despesas de custeio dos órgãos da administração descentralizada ...					
	1) Material de Consumo	F	200.000			
	2) Serviços de Terceiros	F	300.000			
	3) Encargos Diversos	F	8.180.000			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					36.507.990
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					36.507.990
4.3.2.0	Auxílios para Obras Públicas				1.150.000	
	X.21. — Comissão do Plano do Carvão Nacional					
	Y.09 — Comissão do Plano do Carvão Nacional	F	1.150.000			
4.3.3.9	Auxílios para Equipamentos e Instalações				50.000	
	X.21. — Comissão do Plano do Carvão Nacional					
	Y.09 — Comissão do Plano do Carvão Nacional	F	50.000			
4.3.4.0	Auxílios para Material Permanente				50.000	
	X.21. — Comissão do Plano do Carvão Nacional					
	Y.09 — Comissão do Plano do Carvão Nacional	F	50.000			
4.3.5.0	Auxílios para Inversões Financeiras				35.157.990	
	X.21. — Comissão do Plano do Carvão Nacional					
	Y.09 — Comissão do Plano do Carvão Nacional	F	35.157.990			
4.3.6.0	Contribuições Diversas				100.000	
	X.21. — Comissão do Plano do Carvão Nacional					
	Y.09 — Comissão do Plano do Carvão Nacional	F	100.000			
	RECAPITULAÇÃO:					
	Despesa Fixa		40.969.590			
	TOTAL		40.969.590			

4.12.02 — GABINETE DO MINISTRO (Órgãos Dependentes)

ENTIDADE: Comissão do Plano do Carvão Nacional.

FINALIDADE: Plano de coordenação das atividades relacionadas com o carvão nacional.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 3.860, de 24-12-60.

Execução Indireta
Cot. 1.000

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	EDUCAÇÃO			
	Ensino Primário			400.000
04.02.2.1694	Auxílio a entidades educacionais de nível primário nos municípios		300.000	
	Ensino Médio			180.000
04.03.2.1695	Auxílio a entidades educacionais de nível médio nos municípios		180.000	
	SAÚDE			
	Atividades de Assistência Hospitalar			1.000.000
05.03.2.1696	Auxílio a entidades hospitalares nas zonas carboníferas		1.000.000	
	ENERGIA			
	Administração			1.481.000
06.01.1.1697	Reequipamento da Comissão do Plano do Carvão Nacional	100.000		
06.01.2.1698	Coordenação do Plano do Carvão Mineral		1.381.000	
	Geração			2.000.000
06.02.1.1699	Financiamento para montagem de unidades termelétricas e instalações complementares — SOTELCA	2.500.000		
06.02.1.1700	Financiamento para montagem de instalações complementares da usina termelétrica de Figueira — UTELFA	2.300.000		
	Distribuição			1.670.000
06.04.1.1701	Construção de linhas de transmissão — Cia. Paranaense de Energia Elétrica — PR	200.000		
06.04.1.1702	Prosseguimento da linha de transmissão Joinville-Pôrto União, inclusive subestação a cargo da CELESC	1.700.000		
06.04.1.1703	Prosseguimento da linha de transmissão Tubarão-São Miguel D'Oeste	1.600.000		
06.04.1.1704	Construção de linhas de transmissão e redes de distribuição de acordo com o Programa Estadual de Eletrificação, a cargo do Governo do Estado de Santa Catarina	400.000		
06.04.1.1705	Ampliação da rede de distribuição em Guaraniirim, a cargo da CELESC	140.000		
06.04.1.1705-A	Instalação da linha de alta e baixa tensão de Guaraniirim para Massarandubinha, a cargo da CELESC	150.000		
06.04.1.1705-B	Linha de transmissão Lontas-Presidente Nereu-Vidal Ramos	100.000		
06.04.1.1705-C	Linha de transmissão Lajes-São José do Cerrito, a cargo da CELESC	200.000		
06.04.1.1705-D	Extensão da linha de transmissão Imporanga-Alfredo Wagner, a cargo da CELESC	100.000		
06.04.1.1705-E	Linha de transmissão São Martinho-São Bonifácio	200.000		
06.04.1.1705-F	Construção da linha de transmissão Joaçaba-Caçador, a cargo da CELESC	100.000		
06.04.1.1705-G	Prosseguimento da linha de transmissão Mafra-Major Vieira, a cargo da CELESC	500.000		
06.04.1.1705-H	Eletrificação rural na zona geo-econômica do litoral de Laguna, a cargo da Comissão de Energia Elétrica do Estado de Santa Catarina	200.000		
06.04.1.1705-I	Serviços de transmissão, distribuição e rede interna da cidade de Araranguá, em convênio com a Prefeitura de Araranguá	200.000		
06.04.1.1705-J	Ampliação da linha de alta tensão da Usina termelétrica de Candiota, para os municípios de Pinheiro Machado, Piratini e Cangussu	1.020.000		
06.04.1.1705-L	Outras linhas de transmissão	8.000.000		
	Combustíveis Sólidos			4.800.000
06.06.1.1706	Financiamento de estoques de carvão temporariamente sem mercado	1.500.000		
06.06.1.1707	Financiamento de equipamento de lavra e beneficiamento do carvão, às empresas mineradoras	3.000.000		

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	Estudos e Pesquisas			1.500.000
06.14.2.1708	Estudos e pesquisas para ampliação do mercado carbonífero		200.000	
06.14.2.1709	Pesquisas geológicas e tecnológicas na região carbonífera sul		1.000.000	
06.14.2.1710	Pesquisas geológicas e tecnológicas na Região Amazônica		300.000	
	TRANSPORTE			
	Rodoviário			150.000
07.02.1.1711	Melhoramentos em rodovias que servem à zona carbonífera	100.000		
07.02.1.1712	Construção de pontes rodoviárias	50.000		
	Ferrovário			200.000
07.03.1.1713	Auxílios às Estradas de Ferro transportadoras de carvão	100.000		
07.03.1.1714	Melhoramentos das ferrovias nas zonas carboníferas	100.000		
	Portos e Vias Navegáveis			250.000
07.05.1.1715	Financiamento às empresas concessionárias de portos no embarque e transbordo de carvão	250.000		
	INDÚSTRIA			
	Siderúrgica			8.237.990
08.02.1.1716	Financiamento à usina siderúrgica de Santa Catarina — SIDERSC	2.650.000		
08.02.1.1717	Financiamento à usina siderúrgica de Aços Finos Piratini-Rio Grande do Sul	5.587.990		
	Química			1.500.000
09.08.1.1718	Financiamento para instalação de indústrias químicas	1.500.000		
	SANEAMENTO			
	Saneamento Básico			900.000
10.02.1.1719	Abastecimento d'água nas comunidades carboníferas, inclusive nas cidade sde: Cariuva, Figueira, Ibaiti, Telêmaco Borba, Tomazina e Wenceslau Braz no Paraná; Bagé, Butiá e São Jerônimo no Rio Grande do Sul; Cricúma, Içara, Imbituba, Laguna, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Orleães, Siderópolis, Tubarão e Urussanga em Santa Catarina	900.000		
	HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS			
	Financiamentos			2.000.000
11.02.1.1720	Programa de financiamento às empresas de mineração para construção de Vilas operárias	2.000.000		
	TOTAL	36.507.990	4.481.600	40.989.590

4.12.03 — SEÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

FINALIDADE: Desempenhar as atividades previstas na legislação em vigor, relativamente à segurança nacional, no tocante aos assuntos do Ministério.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 4.904, de 17-12-65.

Cr\$ 1.000

Categoria Econômica (Código)	ESPECIFICAÇÃO	Fixa ou Variável	DESPESAS		Elemento	Categoria Econômica Total
			Fundos	Dotações Ordinárias		
	TOTAL GERAL					22.568
						=====
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					22.448
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					22.448
3.1.1.0	Pessoal				0.228	
3.1.1.1	Pessoal Civil			0.228		
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	F		4.128		
02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	V		2.100		
3.1.2.0	Material de Consumo	V		1.520	1.520	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	V		2.500	2.500	
3.1.4.0	Encargos Diversos	V		12.200	12.200	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					120
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					120
4.1.4.0	Material Permanente	V		120	120	
	RECAPITULAÇÃO:					
	Despesa Fixa			4.128		
	Despesa Variável			18.440		
	TOTAL					22.568

4.12.03 — SEÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

Execução Direta

Cr\$ 1.000

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	DEFESA E SEGURANÇA NACIONAL			
	Segurança Nacional			22.568
13.06.2.1721	Assessoramento em assuntos de segurança nacional		22.568	
	TOTAL		22.568	22.568

4.12.04 — CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

FINALIDADE: Orientar e controlar a utilização dos recursos hidráulicos e da energia elétrica.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 4.794, de 17-12-63

Cr\$ 1.000

Categoria Econômica (Código)	ESPECIFICAÇÃO	Fixa ou Variável	DESPESAS		Elemento	Categoria Econômica Total
			Fundos	Dotações Ordinárias		
	TOTAL GERAL					165.908.842
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					347.972
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					332.972
3.1.1.0	Pessoal				386.452	
3.1.1.1	Pessoal Civil			286.452		
01.00	Vencimentos e Vantagens-Fixas	F		287.650		
02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	V		18.902		
3.1.2.0	Material de Consumo	V		4.000	4.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	V		42.300	42.300	
3.1.4.0	Encargos Diversos	V		220	220	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					15.000
3.2.5.0	Salário-família				15.000	
01.00	Pessoal Civil	F		15.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					165.560.870
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					5.503
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V		2.500	2.500	
4.1.4.0	Material Permanente	V		3.000	3.000	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					165.555.370
4.3.6.0	Contribuições Diversas				165.555.370	
	Y.22 — Fundo Federal de Eletrificação	F	99.527.170			
	Y.38 — Cota dos Estados, Distrito Federal e Municípios no Imposto Único sobre Energia Elétrica	F	66.028.200			
	RECAPITULAÇÃO:					
	Despesa Fixa		165.837.920			
	Despesa Variável		70.922			
	TOTAL					165.908.842

4.12.04 — CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Execução Direta:
Cr\$ 1.000

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	ENERGIA			
06.01.2.1722	Administração Orientação da política de energia elétrica		353.472	353.472
06.07.1.1723	Planos Especiais Financiamento de instalação, produção, transmissão e distribuição de energia elétrica a cargo das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. ELETROBRAS	99.527.170		165.555.370
06.07.1.1724	Produção, transmissão e distribuição de energia elétrica e programas a cargo dos Estados, Distrito Federal e Municípios	66.028.200		
	TOTAL	165.555.370	353.472	165.908.842

4.12.05 — CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

FINALIDADE: Orientar e controlar a política nacional do petróleo e seus derivados.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 4.904, de 17-12-65.

Cr\$ 1.000

Categoria Econômica (Código)	ESPECIFICAÇÃO	Fixa ou Variável	DESPESAS		Elemento	Categoria Econômica Total
			Fundos	Dotações Ordinárias		
	TOTAL GERAL					1.727.046
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					1.723.637
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					1.668.638
3.1.1.0	Pessoal				1.609.268	
3.1.1.1	Pessoal Civil			1.609.268		
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	F		1.508.644		
02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	V		100.631		
3.1.2.0	Material de Consumo	V		21.200	21.200	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	V		88.100	88.100	
3.1.4.0	Encargos Diversos	V		65	65	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					55.009
3.2.5.0	Salário-família				55.000	
01.00	Pessoal Civil	F		55.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					2.418
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					2.418
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V		1.000	1.000	
4.1.4.0	Material Permanente	V		2.418	2.418	
	RECAPITULAÇÃO:					
	Despesa Fixa			1.563.637		
	Despesa Variável			163.409		
	TOTAL			1.727.046		

4.12.05 — CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

Execução Direta
Cr\$ 1.000

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	ENERGIA			
	Administração			1.727.046
06.01.2.1725	Orientação da Política do Petróleo		1.727.046	
	TOTAL		1.727.046	1.727.046

4.12.06 — DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

FINALIDADE: Orientação, fiscalização e execução das atividades de administração geral do Ministério, diretamente ou através dos órgãos componentes.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 4.904, de 17-12-65; e Decreto nº 58.055, de 24-3-66.

Cr\$ 1.000

Categoria Econômica (Código)	ESPECIFICAÇÃO	Fixa ou Variável	DESPESAS		Elemento	Categoria Econômica Total
			Fundos	Dotações Ordinárias		
	TOTAL GERAL					1.064.103
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					929.103
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					906.753
3.1.1.0	Pessoal				541.753	
3.1.1.1	Pessoal Civil			541.753		
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	F		381.753		
02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	V		160.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	V		150.000	150.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	V		200.000	200.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	V		15.000	15.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					22.350
3.2.5.0	Salário-família				3.500	
01.00	Pessoal Civil	F		3.500		
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes				18.850	
3.2.9.5	Pessoas			18.850		
	1) Auxílio-doença	V		14.850		
	3) Indenizações Trabalhistas	V		4.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					135.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					135.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V		125.000	125.000	
4.1.4.0	Material Permanente	V		10.000	10.000	
	RECAPITULAÇÃO:					
	Despesa Fixa			385.253		
	Despesa Variável			678.850		
	TOTAL					1.064.103

4.12.06 — DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Execução Direta
Cr\$ 1.000

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Administração			1.064.103
02.05.1.1726	Reequipamento do Departamento de Administração	135.000		
02.05.2.1727	Direção, coordenação e serviços administrativos		929.103	
	TOTAL	135.000	929.103	1.064.103

4.12.07 — DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

FINALIDADE: Promover o fomento da produção mineral e superintender as pesquisas geológicas, minerais e tecnológicas, bem como, de assegurar a execução do Código de Minas e leis subsequentes.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 4.904, de 17-12-65.

Cr\$ 1.000

Categoria Econômica (Código)	ESPECIFICAÇÃO	Fixa ou Variável	DESPESAS		Elemento	Categoria Econômica Total
			Fundos	Dotações Ordinárias		
	TOTAL GERAL					14.900.362
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					3.529.364
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					3.361.102
3.1.1.0	Pessoal				2.943.502	
3.1.1.1	Pessoal Civil			2.943.502		
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	F		2.123.726		
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil	V		819.776		
3.1.2.0	Material de Consumo	V		129.443	129.443	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	V		287.157	287.157	
3.1.4.0	Encargos Diversos	V		1.000	1.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					168.262
3.2.5.0	Salário-família				145.024	
01.00	Pessoal Civil	F		145.024		
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes				23.238	
3.2.9.5	Pessoas			23.238		
	3). Indenizações Trabalhistas	V		23.238		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					11.370.998
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					11.370.998
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial	V		9.000.000	10.762.398	
Y.04	Fundo Nacional de Mineração	F	1.762.398			
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V		350.000	350.000	
4.1.4.0	Material Permanente	V		258.600	258.600	
	RECAPITULAÇÃO:					
	Despesa Fixa					4.031.143
	Despesa Variável					10.869.214
	TOTAL					14.900.362

4.12.07 — DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

Execução Direta
Cr\$ 1.000

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	RECURSOS NATURAIS			
18.01.1.1728	Administração			4.137.964
	Reequipamento do Departamento Nacional da Produção Mineral	604.200		
18.01.2.1729	Direção, coordenação e serviços administrativos		2.298.174	
18.01.2.1730	Administração do Plano Mestre Decenal para Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil (Decreto nº 55.637, de 12 de março de 1965)		1.235.590	
18.02.1.1731	Estudos, Pesquisas e Levantamentos			5.000.000
	Prospecção geoquímica sistemática de minerais metálicos na região central do Estado da Bahia	1.700.000		
18.02.1.1732	Geologia de campo e mapeamento básico para estudos de caráter econômico nos Estados de Goiás, Mato Grosso e no Distrito Federal	1.700.000		
18.02.1.1733	Elaboração da carta geológica do País ao milionésimo	600.000		
18.02.1.1734	Pesquisas e trabalho de campo relacionados com o levantamento de jazidas minerais	1.000.000		
18.03.1.1735	Sondagens			3.700.398
	Sondagens de águas subterrâneas e de depósitos de minérios	4.000.000		
18.03.1.1736	Estudos e pesquisas relacionados com as atividades de produção de bens primários minerais	1.762.398		
	TOTAL	11.366.598	8.533.764	14.900.362

4.12.08 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA

FINALIDADE: Promover e desenvolver a produção de energia elétrica bem como assegurar a execução do Código de Águas e Leis subsequentes

LEGISLAÇÃO: Lei nº 4.904, de 17-12-65 e Decreto nº 58.076, de 24-3-66.

Cr\$ 1.000

Categoria Econômica (Código)	ESPECIFICAÇÃO	Fixa ou Variável	DESPESAS		Elemento	Categoria Econômica Total
			Fundos	Dotações Ordinárias		
	TOTAL GERAL					36.277.853
8.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					5.855.137
8.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				4.880.260	5.677.605
8.1.1.0	Pessoal					
8.1.1.1	Pessoal Civil			4.880.260		
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	F		2.623.798		
02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	V		2.256.462		
8.1.2.0	Material de Consumo	V		372.285	372.285	
8.1.3.0	Serviços de Terceiros	V		415.773	415.773	
8.1.4.0	Encargos Diversos	V		9.287	9.287	
8.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					177.532
8.2.5.0	Salário-família				131.047	
01.00	Pessoal Civil	F		131.047		
8.2.9.0	Diversas Transferências Correntes				46.485	
8.2.9.5	Pessoas			46.485		
	3) Indenizações Trabalhistas	V		46.485		
8.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					30.422.716
8.1.0.0	INVESTIMENTOS					30.422.716
8.1.1.0	Obras Públicas	V		500.000	500.000	
8.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial	V		29.000.000	29.000.000	
K.01	— Acre	V		300.000		
K.02	— Alagoas	V		600.000		
K.03	— Amapá	V		200.000		
K.04	— Amazonas	V		400.000		
K.05	— Bahia	V		1.200.000		
K.06	— Ceará	V		800.000		
	A cargo da CENORTE	V		1.500.000		
K.07	— Distrito Federal	V		800.000		
K.08	— Espírito Santo	V		900.000		
K.10	— Goiás	V		900.000		
K.11	— Guanabara	V		500.000		
K.12	— Maranhão	V		1.000.000		
K.13	— Mato Grosso	V		800.000		
K.14	— Minas Gerais	V		3.000.000		
	A cargo da CEMIG	V		600.000		
K.15	— Pará	V		1.000.000		
K.16	— Paraíba	V		1.200.000		
K.17	— Paraná	V		1.200.000		
K.18	— Pernambuco	V		1.200.000		
K.19	— Piauí	V		600.000		
K.20	— Roraima	V		200.000		
K.21	— Rio de Janeiro	V		1.200.000		
K.22	— Rio Grande do Norte	V		1.000.000		
K.23	— Rio Grande do Sul	V		1.200.000		
K.24	— Rondônia	V		200.000		
K.25	— Santa Catarina	V		1.200.000		
	A cargo da CELESC	V		1.400.000		
K.26	— São Paulo	V		700.000		
K.27	— Sergipe	V		3.000.000		
	Outros serviços	V		654.450	654.450	
8.1.9.0	Equipamentos e Instalações	V		268.286	268.286	
8.1.2.0	Material Permanente	V				
RECAPITULAÇÃO:						
	Despesa Fixa		2.754.845			
	Despesa Variável		33.523.008			
	TOTAL					36.277.853

4.12.08 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA

Execução Direta
Cr\$ 1.600

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	ENERGIA			
	Administração			6.420.640
06.01.1.1737	Reequipamento da Diretoria Geral do Departamento Nacional de Águas e Energia	198.750		
06.01.1.1738	Construção de Edifícios Sedes de Distritos	800.000		
06.01.2.1739	Direção, coordenação e serviços administrativos		8.221.941	
06.01.2.1740	Fiscalização técnica e análise de projetos		132.763	
06.01.2.1741	Outorga de Autorizações e Concessões		65.534	
06.01.2.1742	Tomada de contas e tombamentos de bens e instalações dos concessionários de energia elétrica ..		301.602	
06.07.1.1743	Planos Especiais			26.036.631
	Programas especiais nos diversos Estados, Distrito Federal e Territórios da União, para geração, transmissão e distribuição, urbana e rural, de energia elétrica	25.000.000		
06.07.1.1744	Coordenação da aplicação de recursos de energia elétrica	50.531		
	Estudos e Pesquisas			5.797.042
06.14.1.1745	Levantamentos aerofotogramétricos	215.000		
06.14.1.1746	Estudos e trabalhos de campo relacionados a pesquisas e levantamentos pluvio-fluométricos	2.000.000		
06.14.1.1747	Instalação da Seção de Fotointerpretação	35.000		
06.14.2.1748	Estudos e pesquisas energéticas		216.850	
06.14.2.1749	Estudo da política de eletrificação rural		106.610	
06.14.2.1750	Análise de custo operacional		104.508	
06.14.2.1751	Estatística de recursos energéticos		65.825	
	TOTAL	27.062.291	6.215.572	33.277.863

A Comissão de Finanças

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 235, DE 1966

(N.º 3.800-B/66, NA ORIGEM)

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1967

ANEXO 4.00.00 — PODER EXECUTIVO

4-07-00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Cr\$ 1.000

UNIDADES	DESPESAS CORRENTES					DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	CUSTEIO			Transferên- cias Correntes	TOTAL	Investimentos	Inversões Financeiras	Transferên- cias de Capital	TOTAL	
	Pessoal	Outros Custeios	TOTAL							
4.07.01 — Gabinete do Ministro	253.069	4.501.160	4.754.229	—	4.754.229	126.000	—	—	226.000	4.880.229
4.07.02 — Seção de Segurança Nacional ..	1.000	30.060	31.060	—	31.060	12.500	—	—	12.500	43.560
4.07.03 — Primeiro Conselho de Contribuintes	104.752	1.946	106.698	4.128	110.826	6.000	—	—	6.000	116.826
4.07.04 — Segundo Conselho de Contribuintes	49.379	1.098	50.477	884	51.361	2.300	—	—	2.300	53.661
4.07.05 — Terceiro Conselho de Contribuintes	40.915	1.098	42.013	1.056	43.069	2.300	—	—	2.300	45.369
4.07.06 — Conselho Superior de Tarifa	62.279	2.230	64.509	1.152	65.661	700	—	—	700	66.361
4.07.07 — Conselho Técnico de Economia e Finanças	273.409	117.600	391.009	6.816	397.825	13.200	—	—	13.200	411.025
4.07.08 — Conselho de Terras da União ..	17.489	1.274	18.764	—	18.764	1.800	—	—	1.800	20.564
4.07.09 — Conselho de Política Aduaneira ..	323.506	21.650	345.156	4.896	350.052	14.050	—	—	14.050	364.102
4.07.10 — Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	651.201	63.500	714.701	28.896	743.597	42.000	—	—	42.000	785.597
4.07.11 — Caixa de Amortização	901.184	66.210	967.394	54.038.402	55.035.796	16.380	—	96.163.812	96.180.192	151.815.988
4.07.12 — Contadoria Geral da República ..	5.794.332	20.382.660	26.176.992	40.291.264	66.468.256	317.000	—	—	317.000	66.785.256
4.07.13 — Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior	1.597.850	808.320	2.406.170	777.384	3.183.554	7.280	—	8.880.000	8.887.280	12.070.834
4.07.14 — Direção Geral da Fazenda Nacional (Gabinete do Diretor-Geral)	227.028	23.300	250.328	—	250.328	172.000	—	—	172.000	422.328
4.07.15 — Direção Geral da Fazenda Nacional (Órgãos de Administração Geral)	90.942.350	1.950.300	92.892.650	348.488	93.241.138	1.212.150	—	—	1.212.150	94.459.288
4.07.16 — Direção Geral da Fazenda Nacional (Delegacias Fiscais)	4.073.810	711.120	4.784.930	337.510	5.122.440	290.890	—	—	290.890	5.413.330
4.07.17 — Departamento Federal de Compras	531.016	38.960	569.976	28.320	598.296	28.250	—	—	28.250	626.546
4.07.18 — Departamento de Rendas Internas	4.681.746	1.769.710	6.451.456	48.000	6.499.456	431.100	—	—	431.100	6.930.556
4.07.19 — Departamento do Imposto de Renda	10.878.670	1.012.000	11.890.670	569.760	12.460.430	147.000	—	—	147.000	12.607.430
4.07.20 — Departamento de Arrecadação ..	4.794.869	455.045	5.249.914	238.080	5.487.994	203.060	—	—	203.060	5.691.054
4.07.21 — Departamento de Arrecadação (Exatarias Federais)	13.839.316	1.560.770	15.400.086	1.630.120	17.030.206	245.660	—	—	245.660	17.275.866
4.07.22 — Diretoria das Rendas Aduaneiras ..	267.829	22.900	290.729	13.440	304.169	1.539.467	—	—	1.539.467	1.843.636
4.07.23 — Diretoria das Rendas Aduaneiras (Estações Aduaneiras)	11.513.670	1.421.210	12.934.880	1.316.730	14.251.610	516.270	—	—	516.270	14.767.880
4.07.24 — Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando	387.780	28.680	416.460	63.000	479.460	6.100	—	—	6.100	485.560
4.07.25 — Diretoria da Despesa Pública ..	1.220.743	88.800	1.309.543	51.264	1.360.807	92.000	—	—	92.000	1.452.807
4.07.26 — Diretoria da Despesa Pública (Encargos Gerais)	—	3.450.300	3.450.300	1.011.024.561	1.014.474.861	—	4.408.412	341.500.657	345.909.069	1.360.383.830
4.07.27 — Serviço Patrimônio da União ..	1.602.681	157.380	1.760.061	131.616	1.891.677	35.300	—	—	35.300	1.926.977
4.07.28 — Serviço de Estatística Econômica e Financeira	455.385	46.720	502.105	15.552	517.657	6.450	—	—	6.450	524.107
4.07.29 — Laboratório Nacional de Análises ..	239.135	48.000	287.135	14.496	301.631	87.500	—	—	87.500	389.131
TOTAL	155.732.396	38.783.999	194.516.395	1.111.615.795	1.306.132.190	5.574.707	4.408.412	446.544.469	456.527.588	1.762.659.778

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E PROGRAMAS

UNIDADES	Administração Superior	Administração Geral	Agropecuária	Educação	Saúde	Energia
4.07.01 — Gabinete do Ministro	4.880.229	—	—	—	—	—
4.07.02 — Seção de Segurança Nacional	—	—	—	—	—	—
4.07.03 — Primeiro Conselho de Contribuintes	—	116.826	—	—	—	—
4.07.04 — Segundo Conselho de Contribuintes	—	53.641	—	—	—	—
4.07.05 — Terceiro Conselho de Contribuintes	—	45.369	—	—	—	—
4.07.06 — Conselho Superior de Tarifa	—	66.361	—	—	—	—
4.07.07 — Conselho Técnico de Economia e Finanças ..	—	411.025	—	—	—	—
4.07.08 — Conselho de Terras da União	—	20.564	—	—	—	—
4.07.09 — Conselho de Política Aduaneira	—	364.102	—	—	—	—
4.07.10 — Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ..	—	785.597	—	—	—	—
4.07.11 — Caixa de Amortização	—	151.815.988	—	—	—	—
4.07.12 — Contadoria Geral da República	—	66.785.256	—	—	—	—
4.07.13 — Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior	—	12.070.334	—	—	—	—
4.07.14 — Direção Geral da Fazenda Nacional (Gabi- nete do Diretor-Geral)	—	422.328	—	—	—	—
4.07.15 — Direção Geral da Fazenda Nacional (Órgãos de Administração Geral)	—	94.459.288	—	—	—	—
4.07.16 — Direção Geral da Fazenda Nacional (Dele- gações Fiscais)	—	5.413.330	—	—	—	—
4.07.17 — Departamento Federal de Compras	—	626.546	—	—	—	—
4.07.18 — Departamento de Rendas Internas	—	6.930.556	—	—	—	—
4.07.19 — Departamento do Imposto de Renda	—	12.607.430	—	—	—	—
4.07.20 — Departamento de Arrecadação	—	5.691.054	—	—	—	—
4.07.21 — Departamento de Arrecadação (Exatorias Fe- derais)	—	17.275.366	—	—	—	—
4.07.22 — Diretoria das Rendas Aduaneiras	—	1.843.636	—	—	—	—
4.07.23 — Diretoria das Rendas Aduaneiras (Estações Aduaneiras)	—	14.767.880	—	—	—	—
4.07.24 — Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando	—	485.560	—	—	—	—
4.07.25 — Diretoria da Despesa Pública	—	1.452.807	—	—	—	—
4.07.26 — Diretoria da Despesa Pública (Encargos Ge- rais)	1.696.781	953.679.345	2.388.687	13.587.509	5.559.462	8.000.000
4.07.27 — Serviço do Patrimônio da União	—	1.926.977	—	—	—	—
4.07.28 — Serviço de Estatística Econômica e Finan- ceira	—	524.107	—	—	—	—
4.07.29 — Laboratório Nacional de Análises	—	389.131	—	—	—	—
T O T A L	6.577.010	1.351.031.404	2.388.687	13.587.509	5.559.462	8.000.000

Cr\$ 1.000

Transporte	Comunicações	Indústria e Comércio	Saneamento	Habitação e Serviços Urbanos	Segurança Pública	Defesa e Segurança Nacional	Assistência Social e Previdência	TOTAL
								4.820.239
						43.560		43.560
								115.328
								22.641
								45.382
								98.361
								411.028
								20.331
								584.102
								785.097
								101.515.968
								85.785.253
								12.070.824
								432.322
								94.452.298
								5.412.310
								225.549
								8.939.539
								12.607.439
								5.601.035
								17.275.613
								1.243.624
								15.787.091
								485.509
								1.432.607
7.327.932	8.500.890	62.617.600	9.600.000	17.206.511	27.830.395		266.189.700	1.350.363.239
								1.936.977
								324.107
								329.131
7.327.932	8.500.890	62.617.602	9.600.000	17.206.511	27.830.395	43.560	266.189.700	1.752.639.778

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA

4.07.01 — GABINETE DO MINISTRO

FINALIDADE: Receber e transmitir as ordens do titular da pasta e prestar a este colaboração e assistência na sua representação política e social.

LEGISLAÇÃO: Decreto nº 34.036, de 26-3-34; Decreto nº 24.144, de 18-4-34; Decreto nº 723, de 16-3-62; Decreto número 52.314, de 31-7-63; e Decreto nº 52.414, de 28-8-63.

Cr\$ 1.000

Categoria Econômica (Código)	ESPECIFICAÇÃO	Fixa ou Variável	DESPESAS		Elemento	Categoria Econômica Total
			Fundos	Dotações Ordinárias		
	TOTAL GERAL					4.880.229
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					4.754.229
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					4.754.229
3.1.1.0	Pessoal				253.069	
3.1.1.1	Pessoal Civil			253.069		
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	F		33.069		
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil	V		220.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	V		15.500	15.500	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	V		4.281.910	4.281.910	
3.1.4.0	Encargos Diversos	V		203.750	203.750	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					126.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					126.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V		120.000	120.000	
4.1.4.0	Encargos Diversos	V		6.000	6.000	
	RECAPITULAÇÃO:					
	Despesa Fixa			33.069		
	Despesa Variável			4.847.160		
	TOTAL			4.880.229		

4.07.01 — GABINETE DO MINISTRO

Execução Direta
Cr\$ 1.000

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
	Poder Executivo			4.880.229
01.01.1.1337	Reequipamento da Unidade	36.000		
01.01.1.1338	Programa centralizado de aquisição de veículos	90.000		
01.01.2.1339	Assessoria Ministerial		280.892	
01.01.2.1340	Contrôle da participação societária da União		12.483	
01.01.2.1341	Contrôle da aplicação dos depósitos para investimentos		5.694	
01.01.2.1342	Processamento de dados		4.272.410	
01.01.2.1343	Reuniões da Associação Latino Americana de Livre Comércio (ALALC)		80.750	
01.01.2.1344	Reuniões das Partes Contratantes do Acôrdo Geral de Tarifas e Comércio		102.000	
	TOTAL	126.000	4.754.229	4.880.229

4.07.02 — SEÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

FINALIDADE: Desempenho das atividades previstas na legislação em vigor, relativamente à Segurança Nacional, no tocante aos assuntos do Ministério da Fazenda.

LEGISLAÇÃO: Decreto nº 47.445, de 17-10-59.

Cr\$ 1.000

Categoria Econômica (Código)	ESPECIFICAÇÃO	Fixa ou Variável	DESPESAS		Elemento	Categoria Econômica Total
			Fundos	Dotações Ordinárias		
	TOTAL GERAL					43.560
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					31.060
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					31.060
3.1.1.0	Pessoal				1.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil			1.000		
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	F		1.000		
3.1.2.0	Material de Consumo			3.500	3.500	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros			6.560	6.560	
3.1.4.0	Encargos Diversos			20.000	20.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					12.500
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					12.500
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V		8.000	8.000	
4.1.4.0	Material Permanente	V		4.500	4.500	
	RECAPITULAÇÃO:					
	Despesa Fixa	1.000				
	Despesa Variável	42.560				
	TOTAL	43.560				

4.07.02 — SEÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

Execução Direta
Cr\$ 1.000

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	DEFESA E SEGURANÇA NACIONAL			
	Segurança Nacional			(43.560)
13.06.1.1345	Reequipamento da Unidade	12.500		
13.06.2.1346	Assessoramento relacionado a assuntos de segurança nacional		31.060	
	TOTAL	12.500	31.060	43.560

4.07.00 — PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

FINALIDADE: Julgar em 2ª instância os recursos pelos Contribuintes, referentes ao Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza.

LEGISLAÇÃO: Decreto nº 30.289, de 24-8-31; Decreto nº 24.036, de 24-8-34; Decreto nº 24.763, de 14-7-34; Decreto-lei nº 607, de 10-9-38; Lei nº 2.362, de 4-9-56 e Decreto nº 40.729, de 9-1-57.

Cr\$ 1.000

Categoria Econômica (Código)	ESPECIFICAÇÃO	Fixa ou Variável	DESPESAS		Elemento	Categoria Econômica Total
			Fundos	Dotações Ordinárias		
	TOTAL GERAL					116.826
2.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					110.826
2.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					108.680
2.1.1.0	Pessoal				104.752	
2.1.1.1	Pessoal Civil			104.752		
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	F		104.752		
2.1.2.0	Material de Consumo	V		600	600	
2.1.3.0	Serviços de Terceiros	V		1.146	1.146	
2.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					4.128
2.2.5.0	Salário Família				4.128	
01.00	Pessoal Civil	F		4.128		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					6.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					6.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V		5.000	5.000	
4.1.4.0	Material Permanente	V		1.000	1.000	
	RECAPITULAÇÃO:					
	Despesa Fixa					108.680
	Despesa Variável					7.946
	TOTAL					116.826

4.07.00 — PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Execução Direta
Cr\$ 1.000

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Administração Financeira			116.826
62.02.2.1347	Direção e atividades gerais		116.826	
	TOTAL		116.826	116.826

4.07.04 — SEGUNDO CONSELHO DE CONTRIBUINTE

FINALIDADE: Julgar recursos sobre questões referentes ao Imposto de Consumo e demais Taxas e Contribuições Internas, cujo julgamento não esteja atribuído ao Primeiro Conselho.

LEGISLAÇÃO: Decreto nº 24.036, de 26-3-34; Decreto nº 24.763, de 14-7-34 e Decreto-lei nº 607, de 10-8-38.

Cr\$ 1.000

Categoria Econômica (Código)	ESPECIFICAÇÃO	Fixa ou Variável	DESPESAS		Elemento	Categoria Econômica Total
			Fundos	Dotações Ordinárias		
	TOTAL GERAL					53.641
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					51.341
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					50.478
3.1.1.0	Pessoal				49.379	
3.1.1.1	Pessoal Civil			49.379		
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	F		49.379		
3.1.2.0	Material de Consumo	V		500	500	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	V		598	598	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					664
3.2.5.0	Salário-família				664	
01.00	Pessoal Civil	F		664		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					1.300
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					1.300
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V		1.500	1.500	
4.1.4.0	Material Permanente	V		800	800	
	RECAPITULAÇÃO:					
	Despesa Fixa		50.243			
	Despesa Variável		3.398			
	TOTAL					53.641

4.07.04 — SEGUNDO CONSELHO DE CONTRIBUINTE

Execução Direta
Cr\$ 1.000

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Administração Financeira			53.641
02.02.2.1348	Direção e atividades gerais		53.641	
	TOTAL		53.641	53.641

4.07.05 — TERCEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

FINALIDADE: Julgar recursos sobre questões referentes aos Impostos do Sêlo, Operações Bancárias e Impôsto Territorial Rural.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 4.155, de 28-11-62 e Decreto nº 54.767, de 30-10-64.

Cr\$ 1.000

Categoria Econômica (Código)	ESPECIFICAÇÃO	Fixa ou Variável	DESPESAS		Elemento	Categoria Econômica Total
			Fundos	Dotações Ordinárias		
	TOTAL GERAL					45.369
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					43.069
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					42.013
3.1.1.0	Pessoal				40.915	
3.1.1.1	Pessoal Civil			40.915		
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	F		40.915		
3.1.2.0	Material de Consumo	V		500	500	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	V		698	598	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					1.056
3.2.5.0	Salário-família				1.056	
01.00	Pessoal Civil	F		1.056		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					2.300
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					2.300
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V		1.500	1.500	
4.1.4.0	Material Permanente	V		800	600	
	RECAPITULAÇÃO:					
	Despesa Fixa		41.971			
	Despesa Variável		3.398			
	TOTAL					45.369

4.07.05 — TERCEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Execução Direta
Cr\$ 1.000

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Administração Financeira			45.369
02.02.2.1349	Direção e atividades gerais		45.369	
	TOTAL		45.369	45.369

4.07.06 — CONSELHO SUPERIOR DE TARIFA

FINALIDADE: Julgar os recursos referentes às questões de classificação de valor de contrabando e quaisquer outras decorrentes de Leis ou Regulamentos Aduaneiros.

LEGISLAÇÃO: Decreto nº 5.157, de 12-1-27; Decreto nº 20.330, de 31-3-31; Decreto nº 24.036, de 26-3-34; Decreto nº 24.763, de 14-7-34; Lei nº 3.244, de 14-8-57; Decreto nº 43.194, de 19-2-58 e Decreto nº 50.217, de 28-1-61.

Cr\$ 1.000

Categoria Econômica (Código)	ESPECIFICAÇÃO	Fixa ou Variável	DESPESAS		Elemento	Categoria Econômica Total
			Fundos	Dotações Ordinárias		
	TOTAL GERAL					66.361
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					65.661
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					64.509
3.1.1.0	Pessoal				62.279	
3.1.1.1	Pessoal Civil			62.279		
61.00	Vencimentos e Vantagens Fixas			62.279		
3.1.2.0	Material de Consumo			1.090	1.090	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros			1.140	1.140	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					1.152
3.2.3.0	Salário-família				1.152	
61.09	Pessoal Civil	F		1.152		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					700
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					700
4.1.4.0	Material Permanente	V		700		
	RECAPITULAÇÃO:					
	Despesa Fixa	63.431				
	Despesa Variável	2.930				
	TOTAL	66.361				

4.07.06 — CONSELHO SUPERIOR DE TARIFA

Execução Direta
Cr\$ 1.000

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Administração Financeira			66.361
62.03.2.1350	Direção e atividades gerais		66.361	
	TOTAL		66.361	66.361

4.07.07 — CONSELHO TÉCNICO DE ECONOMIA E FINANÇAS

FINALIDADE: Prestar assistência técnica ao Ministro da Fazenda em todos os assuntos relacionados com a respectiva Pasta, especial mente quanto à política governamental nos campos da economia e finanças públicas. Organizar e publicar o orçamento e o balanço consolidado das contas da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, em perfeita articulação com os órgãos especializados.

LEGISLAÇÃO: Decreto-lei nº 14, de 25-11-37; Decreto nº 34.791, de 16-12-53 e Lei nº 4.320, de 17-3-64.

Cr\$ 1.000

Categoria Econômica (Código)	ESPECIFICAÇÃO	Fixa ou Variável	DESPESAS		Elemento	Categoria Econômica Total
			Fundos	Dotações Ordinárias		
	TOTAL GERAL					411.025
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					397.825
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					391.009
3.1.1.0	Pessoal				73.409	
3.1.1.1	Pessoal Civil			273.409		
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	F		145.909		
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil ..	V		127.500		
3.1.2.0	Material de Consumo	V		43.400	43.400	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	V		56.200	56.200	
3.1.4.0	Encargos Diversos	V		18.000	18.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					6.816
3.2.5.0	Salário-família				6.816	
01.00	Pessoal Civil	F		6.816		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					13.200
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					13.200
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V		11.000	1.000	
4.1.4.0	Material Permanente	V		2.200	2.200	
	RECAPITULAÇÃO:					
	Despesa Fixa					152.725
	Despesa Variável					258.300
	TOTAL					411.025

4.07.07 — CONSELHO TÉCNICO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Execução Direta
Cr\$ 1.000

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Administração Financeira			411.025
02.02.1.1351	Reequipamento da Unidade	13.200		
02.02.2.1352	Direção e atividades gerais		397.825	
	TOTAL	13.200	397.825	411.025

4.07.08 — CONSELHO DE TERRAS DA UNIÃO

FINALIDADE: Julgar e deliberar na esfera administrativa, em questões concernentes a direitos de propriedade ou posse de imóveis entre a União e terceiros.

LEGISLAÇÃO: Decreto-lei nº 9.760, de 5-3-46 e Resolução nº 18, de 11-8-61.

Cr\$ 1.000

Categoria Econômica (Código)	ESPECIFICAÇÃO	Fixa ou Variável	DESPESAS		Elemento	Categoria Econômica Total
			Fundos	Dotações Ordinárias		
	TOTAL GERAL					20.564
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					18.764
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					18.764
3.1.1.0	Pessoal				17.492	
3.1.1.1	Pessoal Civil			17.492		
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	F		16.992		
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil ..	V		500		
3.1.2.0	Material de Consumo	V		400	400	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	V		872	872	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					1.800
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					1.800
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V		1.500	1.500	
4.1.4.0	Material Permanente	V		300	300	
	RECAPITULAÇÃO:					
	Despesa Fixa 16.992					
	Despesa Variável 3.572					
	TOTAL 20.564					

4.07.08 — CONSELHO DE TERRAS DA UNIÃO

Execução Direta
Cr\$ 1.000

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	ADMINISTRAÇÃO			
	Administração Financeira			
02.02.2.1353	Direção e atividades gerais		20.564	20.564
	TOTAL		20.564	20.564

4.07.09 — CONSELHO DE POLÍTICA ADUANEIRA

FINALIDADE: Assessorar o Ministro da Fazenda, no que concerne a assuntos relacionados com a formulação e execução da Política Aduaneira do Governo.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 3.244, de 14-8-57.

Cr\$ 1.000

Categoria Econômica (Código)	ESPECIFICAÇÃO	Fixa ou Variável	DESPESAS		Elemento	Categoria Econômica Total
			Fundos	Dotações Ordinárias		
	TOTAL GERAL					364.102
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					350.052
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					345.150
3.1.1.0	Pessoal				323.506	
3.1.1.1	Pessoal Civil			323.506		
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	F		201.806		
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil	V		121.700		
3.1.2.0	Material de Consumo	V		16.250	16.250	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	V		5.400	5.400	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					4.896
3.2.5.0	Saário-família				4.896	
01.00	Pessoal Civil	F		4.896		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					14.050
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					14.050
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V		10.000	10.000	
4.1.4.0	Material Permanente	V		4.050	4.050	
	RECAPITULAÇÃO:					
	Despesa Fixa		206.702			
	Despesa Variável		157.400			
	TOTAL		364.102			

4.07.09 — CONSELHO DE POLÍTICA ADUANEIRA

Execução Direta
Cr\$ 1.000

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Administração Financeira			364.102
02.02.1.1354	Reequipamento da Unidade	14.050		
02.02.2.1355	Direção e atividades gerais		350.052	
	TOTAL	14.050	350.052	364.102

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA

4.07.10 — PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

FINALIDADE: Emitir pareceres em matéria jurídica fiscal e administrativa; orientar a defesa da Fazenda Nacional; apurar a Dívida Ativa da União, procedendo a inscrição e providenciando sobre a cobrança judicial no Distrito Federal, superintender esse serviço em todas as jurisdições do País.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 2.642, de 9-9-55; Decreto nº 39.087, de 30-4-56; Decreto nº 139, de 9-11-61; e Decreto nº 51.943, de 26-4-63.

Cr\$ 1.000

Categoria Econômica (Código)	ESPECIFICAÇÃO	Fixa ou Variável	DESPESAS		Elemento	Categoria Econômica Total
			Fundos	Dotações Ordinárias		
	TOTAL GERAL					785.597
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					743.597
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					714.701
3.1.1.0	Pessoal				651.201	
3.1.1.1	Pessoal Civil			651.201		
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	F		644.701		
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil	V		6.500		
3.1.2.0	Material de Consumo	V		17.000	17.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	V		46.500	16.500	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					28.896
3.2.5.0	Salário-família				28.896	
01.00	Pessoal Civil	F		28.896		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					42.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					42.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V		18.000	18.000	
4.1.4.0	Material Permanente	V		24.000	24.000	
	RECAPITULAÇÃO:					
	Despesa Fixa					673.597
	Despesa Variável					112.000
	TOTAL					785.597

4.07.10 — PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Execução Direta
Cr\$ 1.000

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Administração Financeira			785.597
02.02.1.1356	Reequipamento da Unidade	42.000		
02.02.2.1357	Assessoramento Jurídico		743.597	
	TOTAL	42.000	743.597	785.597

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA

4.07.11 — CAIXA DE AMORTIZAÇÃO

FINALIDADE: Executar os serviços de emissão, amortização, resgate, substituição, inscrição, transferência e pagamento de juros e apólices da Dívida Pública, Obrigações do Tesouro e Obrigações de Guerra.

LEGISLAÇÃO: Decreto nº 35.912, de 28-7-54 e Decreto nº 37.432, de 7-8-55.

Cr\$ 1.000

Categoria Econômica (Código)	ESPECIFICAÇÃO	Fixa ou Variável	DESPESAS		Elemento	Categoria Econômica Total
			Fundos	Dotações Ordinárias		
	TOTAL GERAL					151.815.988
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					55.835.706
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					267.394
3.1.1.0	Pessoal				801.184	
3.1.1.1	Pessoal Civil			901.184		
61.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	F		896.784		
62.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil	V		4.400		
3.1.2.0	Material de Consumo	V		26.510	26.510	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	V		29.700	32.700	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					54.668.402
3.2.5.0	Salário-família				37.152	
61.00	Pessoal Civil	F		37.152		
3.2.7.0	Juros da Dívida Pública				54.631.250	
3.2.7.1	Fundada Interna			7.094.014		
	1) Arts. 53 e 59 da Lei nº 4.068, de 11 de junho de 1962 — Recuperação Financeira	F		664.427		
	2) Arts. 43 e 59 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962 — Empréstimo Público de Emergência	F		1.518.592		
	3) Lei nº 4.302, de 31 de agosto de 1964 — Fundo de Benefícios da Previdência Social	F		4.905.395		
	4) Decreto nº 58.472, de 16 de junho de 1965 — Restituição de bens aos súditos do Eixo	F		8.600		
	5) Y-23 — Juros e Amortização de Obrigações do Reparelhamento Econômico:		5.466.925			
	1) Lei nº 1.474, de 26 de novembro de 1951 e art. 5º, § 3º da Lei nº 1.628, de 20 de junho de 1952:					
	a) Série 1952	F	58.423			
	b) Série 1953	F	68.372			
	c) Série 1954	F	92.701			
	d) Série 1955	F	113.824			
	e) Série 1956	F	178.064			
	f) Série 1957	F	320.575			
	g) Série 1958	F	224.904			
	h) Série 1959	F	339.408			
	i) Série 1960	F	617.817			
	j) Série 1961 — Bonificação	F	3.546.732			
3.2.7.4	Diversos			42.071.311		
	1) Lei nº 4.337, de 16 de julho de 1964 — Obrigações do Tesouro Nacional	F		42.071.311		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					96.160.162
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					16.399
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V		12.000	12.000	
4.1.4.0	Material Permanente	V		4.399	4.399	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					96.163.812
4.3.1.0	Amortização da Dívida Pública				96.163.812	
4.3.1.1	Fundada Interna			1.550.709		

Categoria Econômica (Código)	ESPECIFICAÇÃO	Fixa ou Variável	DESPESAS		Elemento	Categoria Econômica Total
			Fundos	Dotações Ordinárias		
	1) Arts. 53 e 59 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962 — Recuperação Financeira	F		545.709		
	2) Lei nº 4.392, de 31 de agosto de 1964 — Fundo de Benefícios da Previdência Social ..	F		1.000.000		
	3) Decreto nº 56.472, de 16 de junho de 1965 — Restituição de bens aos súditos do Eixo	F		5.000		
	4) Y-28 — Juros e Amortização de Obrigações do Reaparelhamento Econômico		3.943.716			
	1) Lei nº 1.474, de 26 de novembro de 1951 e art. 5º, § 3º da Lei nº 1.628, de 20 de junho de 1952:					
	a) Série 1952	F	89.043			
	b) Série 1953	F	105.187			
	c) Série 1954	F	132.358			
	d) Série 1955	F	151.765			
	e) Série 1956	F	222.580			
	f) Série 1957	F	259.500			
	g) Série 1958	F	261.004			
	h) Série 1959	F	357.272			
	i) Série 1960	F	617.917			
	j) Série 1961 — Fração em dinheiro ..	F	1.752.085			
4.3.1.3	Diversos	F		90.664.387		
	1) Lei nº 4.357, de 16 de julho de 1964 — Obrigações do Tesouro Nacional			90.664.387		
	RECAPITULAÇÃO:					
	Despesa Fixa		151.723.998			
	Despesa Variável		86.990			
	TOTAL		151.815.988			

4.07.11 — CAIXA DE AMORTIZAÇÃO

Execução Direta
Cr\$ 1.000

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Administração Financeira			151.815.988
02.02.1.1358	Reequipamento da Unidade	16.380		
02.02.2.1359	Direção e atividades gerais		1.004.546	
02.02.2.1360	Pagamento de Juros da Dívida Pública		54.631.250	
02.02.2.1361	Amortização e resgate da Dívida Pública		96.163.812	
	TOTAL	16.380	151.799.608	151.815.988

4.07.12 — CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA

FINALIDADE: Promover a centralização e coordenação sistemática das atividades relativas à Contabilidade e escrituração em todas as repartições ou serviços civis e militares, que, de qualquer modo, arrecadem rendas, autorizem ou efetuem despesas, administrem ou guardam bens da União.

LEGISLAÇÃO: Decreto nº 15.210, de 28-12-21; Decreto nº 4.526, de 28-1-22; Decreto nº 4.553, de 19-8-22; Decreto-lei nº 1.990, de 31-1-40 e Decreto nº 35.403, de 24-4-54.

Cr\$ 1.000

Categoria Econômica (Código)	ESPECIFICAÇÃO	Fixa ou Variável	DESPESAS		Elemento	Categoria Econômica Total
			Fundo	Dotações Ordinárias		
	TOTAL GERAL					66.785.256
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					66.468.256
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					26.176.992
3.1.1.0	Pessoal				5.794.332	
3.1.1.1	Pessoal Civil			5.794.332		
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	F		5.554.332		
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil ..	V		240.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	V		84.960	84.960	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	V		20.296.500	20.296.500	
3.1.4.0	Encargos Diversos	V		1.200	1.200	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					40.291.264
3.2.5.0	Salário-família				291.264	
01.00	Pessoal Civil	F		291.264		
3.2.7.0	Juros da Dívida Pública				40.000.000	
3.2.7.4	Diversos	F		40.000.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					317.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					317.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V		280.000	280.000	
4.1.4.0	Material Permanente	V		37.000	37.000	
	RECAPITULAÇÃO:					
	Despesa Fixa			45.845.596		
	Despesa Variável			20.939.660		
	TOTAL					66.785.256

4.07.12 — CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA

Execução Direta
Cr\$ 1.000

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Administração Financeira			66.785.256
02.02.1.1362	Reequipamento da Unidade	317.000		
02.02.2.1363	Direção e atividades gerais		6.468.256	
02.02.2.1364	Serviços relacionados com o pagamento de Comissões e Corretagens e de Juros da Dívida Pública		6.000.000	
	TOTAL	317.000	66.468.256	66.785.256

4.07.13 — DELEGACIA DO TESOIRO BRASILEIRO NO EXTERIOR

FINALIDADE: Efetuar, no Exterior, todos os pagamentos do Governo Brasileiro, inclusive os da Dívida Externa Federal, Estadual e Municipal.
LEGISLAÇÃO: Decreto nº 3.851, de 1-5-38T; Decreto nº 5.780, de 23-5-45; Decreto-lei nº 9.696, de 2-9-46; Decreto-lei nº 9.697, de 2-9-46.

Cr\$ 1.000

Categoria Econômica (Código)	ESPECIFICAÇÃO	Fixa ou Variável	DESPESAS		Elemento	Categoria Econômica Total
			Fundos	Dotações Ordinárias		
	TOTAL GERAL					12.070.834
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					3.183.554
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					2.406.170
3.1.1.0	Pessoal				1.597.850	
3.1.1.1	Pessoal Civil			1.597.850		
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	F		22.030		
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil	V		1.573.220		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	V		142.320	142.320	
3.1.4.0	Encargos Diversos	V		666.000	666.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					777.384
3.2.5.0	Salário-família				384	
01.00	Pessoal Civil	F		384		
3.2.7.0	Juros da Dívida Pública				777.000	
3.2.7.2	Fundada Externa	F		777.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					8.887.280
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					7.280
4.1.4.0	Material Permanente	V		7.280	7.280	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					6.880.000
4.3.1.0	Amortização da Dívida Pública			6.880.000	6.880.000	
4.3.1.2	Fundada Externa	F		6.880.000		
	RECAPITULAÇÃO:					
	Despesa Fixa:			6.680.014		
	Despesa Variável:			2.398.626		
	TOTAL					12.070.834

4.07.13 — DELEGACIA DO TESOIRO BRASILEIRO NO EXTERIOR

Execução Direta
Cr\$ 1.000

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Administração Financeira			12.070.834
02.02.2.1865	Direção e Atividades Gerais		2.311.714	
02.02.2.1866	Serviços relacionados com o pagamento de Comissões e Corretagens e de juros da Dívida Pública		879.120	
02.02.2.1867	Amortização da Dívida Pública		6.880.000	
	TOTAL		12.070.834	12.070.834

4.07.14 — DIREÇÃO GERAL DA FAZENDA NACIONAL
(Gabinete do Diretor-Geral)

FINALIDADE: Centralizar e superintender a administração da Fazenda Nacional.

LEGISLAÇÃO: Decreto nº 24.036, de 26-3-34 e Decreto nº 48.137, de 22-4-64.

Cr\$ 1.000

Categoria Econômica (Código)	ESPECIFICAÇÃO	Fixa ou Variável	DESPESAS		Elemento	Categoria Econômica Total
			Fundos	Dotações Ordinárias		
	TOTAL GERAL					422.328
8.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					250.328
8.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					250.328
8.1.1.0	Pessoal				227.028	
8.1.1.1	Pessoal Civil			227.028		
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	F		7.308		
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil	V		219.720		
8.1.2.0	Material de Consumo	V		6.500	6.500	
8.1.3.0	Serviços de Terceiros	V		13.600	13.600	
8.1.4.0	Encargos Diversos	V		8.200	8.200	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					172.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					172.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V		156.000	156.000	
4.1.4.0	Material Permanente	V		16.000	16.000	
	RECAPITULAÇÃO:					
	Despesa Fixa:			7.308		
	Despesa Variável:			415.020		
	TOTAL					422.328

4.07.14 — DIREÇÃO GERAL DA FAZENDA NACIONAL
(Gabinete do Diretor-Geral)

Execução Direta
Cr\$ 1.000

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Administração Financeira			422.328
02.02.1.1368	Reequipamento da Unidade	86.000		
02.02.1.1369	Programa centralizado de aquisição de veículos	186.000		
02.02.1.1370	Direção e coordenação		250.328	
TOTAL		172.000	250.328	422.328

4.07.15 — DIREÇÃO GERAL DA FAZENDA NACIONAL
(Órgãos de Administração Geral)

FINALIDADE: Centralizar e superintender a administração da Fazenda Nacional, no que se refere às atividades meios.
LEGISLAÇÃO: Decreto nº 24.036, de 23-3-34.

Cr\$ 1.000

Categoria Econômica (Código)	ESPECIFICAÇÃO	Fixa ou Variável	DESPESAS		Elemento	Categoria Econômica Total
			Fundos	Dotações Ordinárias		
	TOTAL GERAL					94.459.288
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					93.247.138
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					92.898.650
3.1.1.0	Pessoal				90.948.350	
3.1.1.1	Pessoal Civil			90.948.350		
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	F		85.528.950		
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil	V		5.419.400		
3.1.2.0	Material de Consumo	V		343.230	343.230	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	V		1.574.200	1.574.200	
3.1.4.0	Encargos Diversos	V		32.870	32.870	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					318.488
3.2.5.0	Salário-família				323.488	
01.00	Pessoal Civil	F		323.488		
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes				25.000	
3.2.9.5	Pessoas				25.000	
	1) Auxílio-doença	V		25.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					1.212.150
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					1.212.150
4.1.1.0	Obras Públicas				1.045.000	
4.1.1.1	Estudos e Projetos	V		5.000		
4.1.1.3	Construção de Edifícios Públicos			1.040.000		
	1) Delegacia Fiscal no Espírito Santo	V		200.000		
	2) Delegacia Fiscal na Paraíba	V		150.000		
	3) Delegacia Fiscal em Minas Gerais	V		250.000		
	4) Alfândega de Itajui	V		60.000		
	5) Alfândega de Parnaíba	V		80.000		
	6) Depósito de Material do Departamento Federal de Compras e outros	V		300.000		
4.1.3.0	Equipamentos e instalações	V		84.200	84.200	
4.1.4.0	Material Permanente	V		82.950	82.950	
	RECAPITULAÇÃO:					
	Despesa Fixa:		85.852.438			
	Despesa Variável:		8.606.850			
	TOTAL					94.459.288

4.07.15 — DIREÇÃO GERAL DA FAZENDA NACIONAL
(Órgãos de Administração Geral)

Execução Direta
Cr\$ 1.000

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Administração Financeira			94.459.288
02.02.1.1371	Estudos e Projetos de Obras	5.000		
02.02.1.1372	Construção da Delegacia Fiscal no Espírito Santo	200.000		
02.02.1.1373	Construção da Delegacia Fiscal na Paraíba	150.000		
02.02.1.1374	Construção da Delegacia Fiscal em Minas Gerais	250.000		
02.02.1.1375	Construção da Alfândega de Itajui	60.000		
02.02.1.1376	Construção da Alfândega de Parnaíba	80.000		
02.02.1.1377	Construção de um depósito do Departamento Federal de Compras e outros	300.000		
02.02.1.1378	Reequipamento das Unidades	167.150		
02.02.2.1379	Direção e atividades gerais		93.247.138	
	TOTAL	1.212.150	93.247.138	94.459.288

4.07.16 — DIREÇÃO GERAL DA FAZENDA NACIONAL
(Delegacias Fiscais)

FINALIDADE: Superintender e fiscalizar os negócios da Fazenda Nacional, no que se refere às atividades fiscais através das Delegacias nos Estados.
LEGISLAÇÃO: Decreto nº 5.390, de 10-12-04; Decreto nº 15.218, de 29-12-21; Decreto nº 5.196, de 23-7-27; e Decreto nº 24.036, de 28-3-34.

Cr\$ 1.000

Categoria Econômica (Código)	ESPECIFICAÇÃO	Fixa ou Variável	DESPESAS		Elemento	Categoria Econômica Total
			Fundos	Dotações Ordinárias		
	TOTAL GERAL					5.413.330
8.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					5.122.440
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					4.784.930
3.1.1.0	Pessoal				4.073.810	
3.1.1.1	Pessoal Civil			4.073.810		
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	F		3.895.710		
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil ..	V		178.100		
3.1.2.0	Material de Consumo	V		306.100	306.100	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	V		405.020	405.020	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					337.510
3.2.5.0	Salário-família				337.510	
01.00	Pessoal Civil	F		337.510		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					290.890
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					290.890
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V		123.000	123.000	
4.1.4.0	Material Permanente	V		167.890	167.890	
	RECAPITULAÇÃO:					
	Despesa Fixa:					4.233.220
	Despesa Variável:					1.180.110
	TOTAL					5.413.330

4.07.16 — DIREÇÃO GERAL DA FAZENDA NACIONAL
(Delegacias Fiscais)

Execução Direta
Cr\$ 1.000

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Administração Financeira			5.413.330
02.02.1.1380	Reequipamento da Unidade	290.890		
02.02.2.1381	Direção e atividades gerais		5.122.440	
	TOTAL	290.890	5.122.440	5.413.330

4.07.17 — DEPARTAMENTO FEDERAL DE COMPRAS

FINALIDADE: Aquisição do material permanente e de consumo, destinado ao Serviço Público Civil e execução de todas as medidas regulamentares a respeito de material.

LEGISLAÇÃO: Decreto-Lei nº 2.206, de 20-5-40; Decreto nº 5.848, de 22-6-40 e Decreto nº 5.873, de 26-6-40.

Cr\$ 1.000

Categoria Econômica (Código)	ESPECIFICAÇÃO	Fixa ou Variável	DESPESAS		Elemento	Categoria Econômica Total
			Fundos	Dotações Ordinárias		
	TOTAL GERAL					628.546
8.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					598.296
8.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					649.974
8.1.1.0	Pessoal				531.016	
8.1.1.1	Pessoal Civil			531.016		
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	F		525.116		
02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	V		5.900		
8.1.2.0	Material de Consumo	V		27.360	27.360	
8.1.3.0	Serviços de Terceiros	V		11.600	11.600	
8.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					28.320
8.2.5.0	Salário-família				28.320	
01.00	Pessoal Civil	F		28.320		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					28.250
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					28.250
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V		21.500	21.500	
4.1.4.0	Material Permanente	V		6.750	6.750	
	RECAPITULAÇÃO:					
	Despesa Fixa					553.436
	Despesa Variável					73.110
	TOTAL					628.546

4.07.17 — DEPARTAMENTO FEDERAL DE COMPRAS

Execução Direta
Cr\$ 1.000

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Administração Financeira			628.546
02.02.1.1382	Reequipamento da Unidade	28.250		
02.02.2.1882	Direção e atividades gerais		598.296	
	TOTAL	28.250	598.296	628.546

4.07.18 — DEPARTAMENTO DE RENDAS INTERNAS

FINALIDADE: Dirigir, superintender, orientar e coordenar os serviços de aplicação da legislação fiscal relacionada com os Impostos de Consumo e de Selo.

LEGISLAÇÃO: Decreto nº 24.036, de 26-3-34; Decreto nº 39.964, de 11-9-55; Lei nº 4.502, de 30-11-64 e Decreto nº 55.851, de 22-3-64.

Cr\$ 1.000

Categoria Econômica (Código)	ESPECIFICAÇÃO	Fixa ou Variável	DESPESAS		Elemento	Categoria Econômica Total
			Fundos	Dotações Ordinárias		
	TOTAL GERAL					6.930.556
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					6.499.456
3.1.0.0	DESPESAS DE MANUTENÇÃO					6.431.456
3.1.1.0	Pessoal				4.681.746	
3.1.1.1	Pessoal Civil			4.681.746		
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	F		3.661.746		
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil	V		1.020.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	V		905.510	905.510	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	V		862.700	862.700	
3.1.4.0	Encargos Diversos	V		1.500	1.500	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					48.000
3.2.5.0	Salário-família				48.000	
01.00	Pessoal Civil	F		48.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					431.100
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					431.100
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V		60.000	60.000	
4.1.4.0	Material Permanente	V		371.100	371.100	
	RECAPITULAÇÃO:					
	Despesa Fixa			3.709.746		
	Despesa Variável			2.220.810		
	TOTAL					6.930.556

4.07.18 — DEPARTAMENTO DE RENDAS INTERNAS

Execução Direta
Cr\$ 1.000

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Administração Financeira			6.930.556
02.02.1.1334	Reequipamento da Unidade	431.100		
02.02.2.1385	Direção e atividades gerais		6.499.456	
				0
	TOTAL	431.100	6.499.456	6.930.556

4.07.19 — DEPARTAMENTO DO IMPOSTO DE RENDA

FINALIDADE: Dirigir, superintender, orientar e coordenar os serviços de aplicação da legislação relativa ao Imposto de Renda, promover o respectivo lançamento, cobrança, controle e fiscalização.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 4.625, de 31-12-22; Decreto nº 35.728, de 25-6-54; Lei nº 2.354, de 29-11-54; Decreto nº 36.773, de 13-1-55; Decreto nº 41.434, de 25-4-57; Decreto nº 1.920, de 19-12-62; Decreto nº 51.900, de 10-3-63; Decreto nº 55.855, de 24-3-64; Lei nº 4.506, de 30-11-64.

Cr\$ 1.000

Categoria Econômica (Código)	ESPECIFICAÇÃO	Fixa ou Variável	DESPESAS		Elemento	Categoria Econômica Total
			Fundos	Dotações Ordinárias		
	TOTAL GERAL					12.607.430
3.0 0.0	DESPESAS CORRENTES					12.460.430
3.1 0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					11.890.670
3.1.1.0	Pessoal				10.878.670	
3.1.1.1	Pessoal Civil			10.878.670		
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	F		10.615.316		
02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	V		263.354		
3.1.2.0	Material de Consumo	V		456.000	456.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	V		544.000	544.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	V		12.000	12.000	
3.2 0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					569.760
3.2.5.0	Salário-família				569.760	
01.00	Pessoal Civil	F		569.760		
4.0 0.0	DESPESAS DE CAPITAL					147.000
4.1 0.0	INVESTIMENTOS					147.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V		80.000	80.000	
4.1.4.0	Material Permanente	V		67.000	67.000	
	RECAPITULAÇÃO:					
	Despesa Fixa					11.185.076
	Despesa Variável					1.422.354
	TOTAL					12.607.430

4.07.19 — DEPARTAMENTO DO IMPOSTO DE RENDA

Execução Direta
Cr\$ 1.000

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Administração Financeira			12.607.430
02.02.1.1386	Reequipamento da Unidade	147.000		
02.02.2.1387	Direção e atividades gerais		12.460.430	
	TOTAL	147.000	12.460.430	12.607.430

4.07.20 — DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

FINALIDADE: Arrecadar, dirigir, controlar e fiscalizar a Receita da União, nos limites de sua competência legal, inclusive proceder a inscrição das pessoas jurídicas e administrar o sistema de número cadastral básico.

LEGISLAÇÃO: Lei n 4.508, de 30-11-64 e Decreto nº 55.771, de 19-2-65.

Cr\$ 1.000

Categoria Econômica (Código)	ESPECIFICAÇÃO	Fixa ou Variável	DESPESAS		Elemento	Categoria Econômica Total
			Fundos	Dotações Ordinárias		
	TOTAL GERAL					5.691.054
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					5.487.994
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					5.249.914
3.1.1.0	Pessoal				4.794.869	
3.1.1.1	Pessoal Civil			4.794.869		
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	F		4.019.869		
02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	V		775.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	V		48.895	48.895	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	V		406.150	406.150	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					238.080
3.2.5.0	Salário-família				238.080	
01.00	Pessoal Civil	F		238.080		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					203.060
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					203.060
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V		165.000	165.000	
4.1.4.0	Material Permanente	V		38.060	38.060	
	RECAPITULAÇÃO:					
	Despesa Fixa					4.257.949
	Despesa Variável					1.433.105
	TOTAL					5.691.054

4.07.20 — DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Execução Direta
Cr\$ 1.000

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Administração Financeira			5.691.054
02.02.1.1388	Reequipamento da Unidade	203.060		
02.02.2.1389	Direção e atividades gerais		5.487.994	
	TOTAL	203.060	5.487.994	5.691.054

4.07.21 — DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO
(Exatorias Federais)

FINALIDADE: Arrecadação das rendas produzidas pelos Impostos, Taxas e Contribuições.

LEGISLAÇÃO: Decreto nº 4.059, de 25-6-01; Decreto nº 24.502, de 20-8-24; Decreto nº 29.191, de 24-1-31; Decreto nº 20.887, de 13-2-51; Lei nº 3.855, de 18-12-60; Lei nº 3.884, de 30-1-61; Lei nº 4.503, de 30-11-64 e Decreto nº 55.711, de 19-2-65.

Cr\$ 1.000

Categoria Econômica (Código)	ESPECIFICAÇÃO	Tipo de Despesa	DESPESAS		Elemento	Categoria Econômica Total
			Fundos	Dotações Ordinárias		
	TOTAL GERAL					17.273.866
2.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					17.030.206
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					15.490.080
2.1.1.0	Pessoal				15.889.316	
2.1.1.1	Pessoal Civil			15.889.316		
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	F		15.889.316		
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil	V		146.000		
2.1.2.0	Materiais de Consumo	V		517.410	517.410	
2.1.3.0	Serviços de Terceiros	V		1.043.360	1.043.360	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					1.630.120
3.2.5.0	Salário-família				1.630.120	
01.00	Pessoal Civil	F		1.630.120		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					245.660
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					245.660
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V		100.000	100.000	
4.1.4.0	Material Permanente	V		145.660	145.660	
	RECAPITULAÇÃO:					
	Despesa Fixa			15.323.436		
	Despesa Variável			1.952.430		
	TOTAL			17.273.866		

4.07.21 — DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO
(Exatorias Federais)

Execução Direta
Cr\$ 1.000

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Administração Financeira			17.273.866
02.02.1.1390	Reequipamento da Unidade	245.660		
02.02.2.1391	Direção e atividades gerais		17.030.206	
	TOTAL	245.660	17.030.206	17.273.866

4.07.22 — DIRETORIA DAS RENDAS ADUANEIRAS

FINALIDADE: Superintender, orientar e fiscalizar os serviços de natureza aduaneira.

LEGISLAÇÃO: Decreto nº 24.036, de 26-3-34; Decreto nº 50.439, de 11-4-61 e Decreto nº 50.440, de 11-4-61.
Cr\$ 1.000

Categoria Econômica (Código)	ESPECIFICAÇÃO	Fixa ou Variável	DESPESAS		Elemento	Categoria Econômica Total
			Fundos	Dotações Ordinárias		
	TOTAL GERAL					1.843.636
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					304.169
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					290.729
3.1.1.0	Pessoal				267.829	
3.1.1.1	Pessoal Civil			267.829		
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	F		197.829		
02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	V		70.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	V		15.800	15.800	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	V		7.100	7.100	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					13.440
3.2.5.0	Salário-família				13.440	
01.00	Pessoal Civil	F		13.440		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					1.539.467
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					1.539.467
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V			1.527.667	
4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos	V		20.000		
4.1.3.7	Diversos equipamentos e Instalações		1.507.667			
	1) Y-24-Fundo de Reparelhamento das Repartições Aduaneiras (art. 66, da Lei nº 4.325, de 14 de agosto de 1957)	F	1.507.667			
4.1.4.0	Material Permanente	V		11.800	11.800	
	RECAPITULAÇÃO:					
	Despesa Fixa					1.718.936
	Despesa Variável					124.700
	TOTAL					1.843.636

4.07.22 — DIRETORIA DAS RENDAS ADUANEIRAS

Execução Direta
Cr\$ 1.000

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Administração Financeira			1.843.636
02.02.1.1392	Reaparelhamento do Sistema Aduaneiro	1.507.667		
02.02.1.1393	Reequipamento da Unidade	31.800		
02.02.2.1394	Direção e atividades gerais		304.169	
	TOTAL	1.539.467	304.169	1.843.636

4.07.23 — DIRETORIA DAS RENDAS ADUANEIRAS
(Estações Aduaneiras)

FINALIDADE: Arrecadar tributos sobre a importação e outros; executar serviços de repressão e apreensão de contrabando e policiamento fiscal das águas territoriais, costas, rios, lagos e águas interiores, bem como das fronteiras terrestres.

LEGISLAÇÃO: Decreto nº 2.647, de 19.9.860.

Cr\$ 1.000

Categoria Econômica (Código)	ESPECIFICAÇÃO	Fixa ou Variável	DESPESAS		Elemento	Categoria Econômica Total
			Fundos	Dotações Ordinárias		
	TOTAL GERAL					14.767.880
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					14.251.610
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					12.934.880
3.1.1.0	Pessoal				11.513.670	
3.1.1.1	Pessoal Civil			11.513.670		
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	F		11.472.740		
02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	V		40.930		
3.1.2.0	Material de Consumo	V		764.440	764.440	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	V		656.770	656.770	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					1.316.730
3.2.5.0	Salário-família				1.316.730	
01.00	Pessoal Civil	F		1.316.730		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					516.270
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					516.270
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V		304.100	304.100	
4.1.4.0	Material Permanente	V		212.170	212.170	
	RECAPITULAÇÃO:					
	Despesa Fixa					12.789.470
	Despesa Variável					1.978.410
	TOTAL					14.767.880

4.07.23 — DIRETORIA DAS RENDAS ADUANEIRAS
(Estações Aduaneiras)

Execução Direta
Cr\$ 1.000

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Administração Financeira			14.767.880
02.02.1.1395	Reequipamento da Unidade	516.270		
02.02.1.1396	Direção e atividades gerais		14.251.610	
	TOTAL	516.270	14.251.610	14.767.880

4.07.24 — SUPERINTENDENCIA DO SERVIÇO DE REPRESSÃO AO CONTRABANDO

FINALIDADE: Reprimir o contrabando nas fronteiras do País e em todo o território nacional.

LEGISLAÇÃO: Decreto nº 10.037, de 6-11-13; Decreto nº 12.323, de 27-12-16; Decreto nº 19.703, de 13-2-31; Decreto nº 197, de 22-11-61 e Decreto nº 31.753, de 22-3-63.

Cr\$ 1.000

Categoria Econômica (Código)	ESPECIFICAÇÃO	Fixa ou Variável	DESPESAS		Elemento	Categoria Econômica Total
			Fundos	Dotações Ordinárias		
	TOTAL GERAL					485.560
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					479.469
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					414.494
3.1.1.0	Pessoal				937.760	
3.1.1.1	Pessoal Civil			387.780		
91.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	F		379.780		
92.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil	V		8.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	V		17.000	17.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	V		11.850	11.850	
3.1.4.0	Encargos Diversos	V		30	30	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					89.979
3.2.3.0	Salário-família				89.979	
01.00	Pessoal Civil	F		89.979		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					9.100
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					9.100
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V		4.000	4.000	
4.1.4.0	Material Permanente	V		5.100	5.100	
	RECAPITULAÇÃO:					
	Despesa Fixa					442.760
	Despesa Variável					43.780
	TOTAL					485.560

4.07.24 — SUPERINTENDENCIA DO SERVIÇO DE REPRESSÃO AO CONTRABANDO

Execução Direta
Cr\$ 1.000

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Administração Financeira		485.560	485.560
02.02.2.1397	Direção e atividades gerais			
	TOTAL		485.560	485.560

4.07.25 — DIRETORIA DA DESPESA PÚBLICA

FINALIDADE: Executar o Orçamento Geral da União, na parte que diz respeito às despesas públicas.

LEGISLAÇÃO: Decreto nº 763, de 20-11-1950; Decreto nº 24.038, de 26-3-34; Decreto nº 21.890, de 4-10-46 e Decreto nº 48.926, de 9-9-60.

Cr\$ 1.000

Categoria Econômica (Código)	ESPECIFICAÇÃO	Fixa ou Variável	DESPESAS		Elemento	Categoria Econômica Total
			Fundos	Dotações Ordinárias		
	TOTAL GERAL					1.452.807
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					1.360.807
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					1.309.543
3.1.1.0	Pessoal				1.220.743	
3.1.1.1	Pessoal Civil			1.220.743		
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	F		1.198.743		
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil ..	V		22.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	V		82.200	82.200	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	V		6.100	6.100	
3.1.4.0	Encargos Diversos	V		500	500	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					51.264
3.2.5.0	Salário-Família				51.264	
01.00	Pessoal Civil	F		51.264		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					92.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					92.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V		50.000	50.000	
4.1.4.0	Material Permanente	V		42.000	42.000	
	RECAPITULAÇÃO:					
	Despesa Fixa		1.250.007			
	Despesa Variável		202.800			
	TOTAL		1.452.807			

4.07.25 — DIRETORIA DA DESPESA PÚBLICA

Execução Direta
Cr\$ 1.000

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Administração Financeira			1.452.807
02.02.1.1398	Reequipamento da Unidade	92.000		
02.02.2.1399	Direção e atividades gerais		1.360.807	
	TOTAL	92.000	1.360.807	1.452.807

4.07.26 — DIRETORIA DA DESPESA PÚBLICA (Encargos Gerais)

FINALIDADE: Executar o Orçamento Geral da União, na parte que diz respeito às despesas públicas.

LEGISLAÇÃO: Decreto nº 763, de 20-11-1850; Decreto nº 24.036, de 26-3-34; Decreto nº 21.890, de 4-10-48 e Decreto nº 48.920, de 9-9-60.

Cr\$ 1.000

Categoria Econômica (Código)	ESPECIFICAÇÃO	Fixa ou Variável	DESPESAS		Elemento	Categoria Econômica Total
			Fundos	Dotações Ordinárias		
	TOTAL GERAL					1.360.383.930
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					1.014.474.861
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					3.450.300
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	V		300	300	
3.1.4.0	Encargos Diversos	V		950.000	950.000	
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	V		2.500.000	2.500.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					1.011.024.561
3.2.1.0	Subvenções Sociais				3.450.593	
3.2.1.5	Instituições Privadas			3.450.593		
	1) Fundação Getúlio Vargas (Decreto-lei nº 6.693, de 14 de julho de 1944)	F		3.450.593		
3.2.3.0	Inativos				176.000.000	
01.00	Pessoal Civil	F		176.000.000		
3.2.4.0	Pensionistas	F		74.431.000	74.431.000	
3.2.5.0	Salário-Família				15.000.000	
02.00	Inativos Civis	F		15.000.000		
3.2.7.0	Juros da Dívida Pública				50.000	
3.2.7.4	Diversos	F		50.000		
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes				742.092.968	
3.2.9.2	Entidades Federais			6.000.000		
	X. 37 — Casa da Moeda (Lei nº 4.510, de 1º de dezembro de 1964)	F		6.000.000		
3.2.9.3	Entidades Estaduais		261.750.000	84.502.836		
	K. 01 — Acre					
	1) Para atender a encargos de pessoal, de acordo com a Lei nº 4.070, de 15 de junho de 1962	F		9.425.000		
	K. 11 — Guanabara					
	1) Para pagamento de Inativos da antiga Prefeitura do Distrito Federal	V		5.000.000		
	2) Para atender a encargos de pessoal de acordo com a Lei nº 3.752, de 12 de abril de 1960:					
	a) Colônia Agrícola	F		73.000		
	b) Instituto Reeducacional	F		37.000		
	c) Conselho Penitenciário	F		2.000		
	d) Corpo de Bombeiros	F		2.400.000		
	e) Departamento Estadual de Segurança Pública	F		5.903.000		
	f) Departamento de Iluminação e Gás	F		170.000		
	g) Depósito Público	F		11.000		
	h) Tribunal de Justiça	F		5.275.000		
	i) Ministério Público	F		1.163.000		
	j) Penitenciária Professor Lemos de Brito	F		689.000		
	l) Polícia Militar	F		9.952.000		
	m) Presídio	F		220.000		

Categoria Econômica (Código)	ESPECIFICAÇÃO	Para ou Variável	DESPESAS		Elemento	Categoria Econômica Total
			Fundo	Dotações Ordinárias		
	n) Serviço Estadual de Biostatística ...	F		42.000		
	o) Divisão de Fiscalização da Medicina	F		98.000		
	p) Auditoria de Justiça Militar	F		41.000		
	2) Para atender a despesas de custeio, exceto pessoal, em decorrência da Lei nº 1.590, de 11 de dezembro de 1964	V		2.200.000		
	4) Para atender a encargos de pessoal, por força do Convênio aprovado pelo Decreto-lei nº 10, de 28-6-1966:					
	a) Polícia Militar	F		13.457.265		
	Pessoal Militar	F		3.165.291		
	Inativos Militares	F		17.692.752		
	Pensionistas	F		2.248.212		
	b) Corpo de Bombeiros	F		3.552.160		
	Inativos Militares	F		567.458		
	Pensionistas	F				
	Y. 34 — Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (Emenda Constitucional nº 18, de 1º de dezembro de 1965):					
	1) Parcela do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza	F	110.000.000			
	2) Parcela do Imposto de Consumo	F	151.750.000			
8.2.0.4	Entidades Municipais		284.146.198	100.247.093		
	Y. 26 — Cotas dos Municípios no Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza e no Imposto de Consumo (Art. 15, § 4º da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 5, de 21 de novembro de 1961):					
	1) Imposto sobre a renda e Proventos de qualquer natureza	F	153.393.147			
	2) Imposto de Consumo	F	120.352.051			
	X. 07 — Distrito Federal					
	1) Prefeitura do Distrito Federal:					
	a) Pessoal	F		60.660.000		
	b) Material de Consumo	V		8.128.500		
	c) Serviços de Terceiros	V		4.033.740		
	d) Encargos Diversos	V		4.232.740		
	e) Para atender a encargos, inclusive de pessoal da Polícia do Distrito Federal, decorrentes do Decreto-lei nº 2, de 25-6-1965:					
	a) Polícia Civil	F		12.146.982		
	Pessoal	F		47.623		
	Material de Consumo	V		823.550		
	Serviços de Terceiros	V		240.440		
	Encargos Diversos	V		25.090		
	b) Polícia Militar	F		8.685.000		
	Pessoal Militar	F		1.522.600		
	Material de Consumo	V		470.000		
	Serviços de Terceiros	V		115.000		
	Encargos Diversos	V		20.000		
	Inativos Militares	F		45.000		
	Pensionistas	F		25.000		
	c) Corpo de Bombeiros	F		3.765.000		
	Pessoal Militar	F		1.532.000		
	Material de Consumo	V		490.000		
	Serviços de Terceiros	V		120.000		
	Encargos Diversos	V		20.000		
	Inativos Militares	F		45.000		
	Pensionistas	F		25.000		
8.2.0.6	Diversos		5.441.250	5.000		
	1) Pagamento de juros, Companhia Hidrelétrica de São Francisco (Decreto-lei nº 8.031, de 3 de outubro de 1945)	F		8.000		
	2) Banco do Nordeste do Brasil:					
	Y. 01 — Defesa contra as Secas do Nordeste (Art. 193 da Constituição Federal):					
	1) Para o Fundo de Obras e Socorros de Emergência	F	5.441.250			

4.97.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA

Categoria Econômica (Código)	ESPECIFICAÇÃO	Fixa ou Variável	DESPESAS		Elemento	Categoria Econômica Total
			Fundos	Dotações Ordinárias		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					345.909.069
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					4.408.412
4.2.2.0	Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Comerciais e Financeiras		11	8.400	8.411	
	1) Y. 27 — Integralização de Capitais e Outros:					
	a) Integralização do Capital do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (Lei nº 2.973, de 26 de novembro de 1956)	F	11			
	2) Banco do Nordeste do Brasil (Lei número 1.649, de 19 de julho de 1952)	F		8.400		
4.2.6.0	Diversas Inversões Financeiras		4.400.001		4.400.001	
	Y. 27 — Integralização de Capitais e Outros:					
	1) Para integralização da parte da União no Capital da Petróleo Brasileiro S. A. (Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953):					
	a) Dividendos	F	1			
	b) Imposto de Importação sobre veículos, automóveis e peças	F	3.000.000			
	c) Imposto de Consumo sobre veículos, automóveis e peças	F	1.400.000			
						341.500.657
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.2.0	Auxílios para Obras Públicas				38.888.000	
4.3.2.3	Entidades Municipais				38.888.000	
	K. 07 — Distrito Federal					
	1) Prefeitura do Distrito Federal	V				
4.3.3.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações				5.512.500	
4.3.3.3	Entidades Municipais				5.512.500	
	K. 07 — Distrito Federal					
	1) Prefeitura do Distrito Federal	V			5.512.500	
	a) Para atender a despesas com equipamento e instalações da Polícia do Distrito Federal (Decreto-lei nº 9, de 25-6-1966):					
	I — Polícia Civil	V			201.500	
	II — Polícia Militar	V			80.000	
	III — Corpo de Bombeiros	V			540.000	
	b) Diversos	V			4.691.000	
4.3.4.0	Auxílios para Material Permanente				1.582.800	
4.3.4.3	Entidades Municipais				1.582.800	
	K. 07 — Distrito Federal					
	1) Prefeitura do Distrito Federal	V			1.582.800	
	a) Para atender a despesas com Material Permanente da Polícia do Distrito Federal (Decreto-lei nº 9, de 25-6-1966):					
	I — Polícia Civil	V			41.800	
	II — Polícia Militar	V			50.000	
	III — Corpo de Bombeiros	V			150.000	
	b) Diversos	V			1.341.000	
4.3.6.0	Contribuições Diversas					295.517.357
4.3.6.1	Entidades Federais				11.000.000	
	K. 37 — Casa da Moeda (Lei nº 4.510, de 1º de dezembro de 1964)	V			11.000.000	
4.3.6.2	Entidades Estaduais		261.750.000		1.000.000	
	K. 01 — Acre					
	1) Para atender ao disposto no artigo 8º da Lei nº 4.070, de 15 de junho de 1962	V			1.000.000	
	Y. 34 — Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (Emenda Constitucional nº 18, de 1º de dezembro de 1965)					
	1) Parcela do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza	F	110.000.000			
	2) Parcela do Imposto de Consumo	F	151.750.000			
4.3.6.4	Entidades Privadas				21.767.357	
	1) Banco do Nordeste do Brasil:					
	Y. 01 — Defesa Contra as Secas do Nordeste (Art. 198, da Constituição Federal):					
	1) Para depósito (Lei nº 1.649, de 19 de julho de 1962 e Decreto número 33.643, de 24 de agosto de 1963)	F	21.767.357			
	RECAPITULAÇÃO:					
	Despesa Fixa					1.267.714.926
	Despesa Variável					92.669.004
	TOTAL					1.360.383.930

4.07.26 — DIRETORIA DA DESPESA PÚBLICA (Encargos Gerais)

Execução Direta
Cr\$ 1.000

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Administração Financeira			896.654.334
02.02.1.1400	Desenvolvimento econômico e social dos Estados e do Distrito Federal	523.500.000		
02.02.1.1401	Ajuda financeira para o desenvolvimento econômico e social do Acre	1.000.000		
02.02.2.1402	Serviços especiais centralizados de administração financeira		3.450.000	
02.02.2.1403	Serviços relacionados com o pagamento de comissões e corretagens e juros da dívida pública		55.300	
02.02.2.1404	Encargos financeiros com o Pessoal da União transferido para o Estado do Acre		9.425.000	
02.02.2.1405	Manutenção dos Órgãos da União transferidos para o Estado da Guanabara, inclusive os decorrentes do convênio aprovado pelo Decreto-lei nº 10, de 28-8-1966		70.077.836	
02.02.2.1406	Ajuda financeira para o pagamento de Inativos da antiga Prefeitura do Distrito Federal		5.000.000	
02.02.2.1407	Desenvolvimento econômico e social dos Municípios		284.146.198	
	EDUCAÇÃO			
	Difusão Cultural			8.450.593
04.07.2.1408	Formação de pessoal especializado em Administração pública e privada a cargo da Fundação Getúlio Vargas		2.450.593	
	INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
	Planos Especiais			48.617.608
09.09.1.1409	Financiamentos industriais e agrícolas a cargo do Banco do Nordeste do Brasil	27.217.598		
09.09.1.1410	Fabricação e controle de valores e títulos da União	17.000.000		
09.09.1.1411	Inversões na indústria petrolífera	4.400.001		
09.09.1.1412	Integralização do Capital do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico	11		
	ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA			
	Pensões a Inativos e Pensionistas			265.431.000
14.02.2.1413	Serviços relacionados com o pagamento de Inativos e Pensionistas		265.431.000	
	TOTAL	573.117.000	641.035.927	1.214.153.538

4.07.26 — DIRETORIA DA DESPESA PÚBLICA (Encargos Gerais)

ENTIDADE: PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL,

FINALIDADE: Administração do Distrito Federal

LEGISLAÇÃO: Lei Nº 4.545, de 10-12-64.

Execução Indireta
Cr\$ 1.000

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
	Poder Executivo			577.310
01.01.1.1414	Reequipamento do Gabinete do Prefeito	59.070		
01.01.2.1415	Coordenação e Controle		518.240	
	Poder Legislativo			719.471
01.02.1.1416	Reequipamento do Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal	55.500		
01.02.2.1417	Fiscalização e Controle Financeiro		663.971	
	Poder Judiciário			400.000
01.03.1.1418	Construção do Edifício-Sede do Supremo Tribunal Militar	400.000		
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Planejamento			333.500
02.01.1.1419	Reequipamento da Secretaria do Governo	33.800		
02.01.2.1420	Coordenação de planos e recursos		299.700	
	Administração Financeira			2.678.477
02.02.1.1421	Construção e instalação de Postos Fiscais	80.000		
02.02.1.1422	Reequipamento da Secretaria de Finanças	330.457		
02.02.2.1423	Direção, coordenação e serviços administrativos		2.266.020	
	Organização e Metodização			462.398
02.03.1.1424	Reequipamento da Secretaria de Administração	108.154		
02.03.2.1425	Racionalização do trabalho		354.244	
	Estatística			213.250
02.04.2.1426	Direção e atividades gerais		68.250	
02.04.2.1427	Aero-Fotogrametria		150.000	
	Administração			53.025.386
02.05.1.1428	Prosseguimento das obras do Edifício-Sede da Prefeitura do Distrito Federal	1.000.000		
02.05.1.1429	Construção do Edifício da Subprefeitura do Núcleo Bandeirante	30.000		
02.05.1.1430	Reequipamento da Companhia Urbanizadora da Nova Capital (NOVACAP)	1.893.539		
02.05.2.1431	Direção, coordenação e serviços administrativos		49.257.368	
02.05.2.1432	Serviços Jurídicos		531.179	
02.05.2.1433	Turismo e recreação		513.300	
	Treinamento e Aperfeiçoamento da Pessoal			309.000
02.13.1.1434	Reequipamento dos cursos de Administração	56.000		
02.13.2.1435	Cursos de Administração		253.000	
	AGROPECUÁRIA			
	Administração			1.905.587
03.01.1.1436	Reequipamento da Coordenação de Agricultura e Pecuária	389.761		

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
03.01.2.1437	Direção, coordenação e serviços administrativos		1.515.828	
	Promoção e Extensão Agropecuária			104.000
03.03.1.1438	Construção de Postos de Revenda	20.000		
03.03.1.1439	Obras complementares nas Granjas Rurais	84.000		
	Engenharia Rural			863.100
03.04.1.1440	Construção de estradas rurais	263.100		
	Mecanização			80.000
03.05.1.1441	Construção de oficinas de mecanização agrícola	80.000		
	Recursos Naturais Renováveis			80.000
03.08.1.1442	Prosseguimento de obras nas Estações e Hortos Florestais	36.000		
	EDUCAÇÃO			
	Administração			1.804.884
04.01.1.1443	Conclusão das obras da Escola Normal do Plano Piloto	120.000		
04.01.1.1444	Prosseguimento das obras do Teatro Nacional	500.000		
04.01.1.1445	Obras complementares em prédios escolares	300.000		
04.01.1.1446	Reequipamento da Secretaria de Educação	890.939		
04.01.2.1447	Direção, coordenação e serviços administrativos		493.915	
	Ensino Primário			5.120.591
04.02.2.1448	Manutenção da rede de escolas do ensino elementar		5.120.591	
	Ensino Médio			3.211.471
04.03.2.1449	Manutenção da Rede de Escolas do Ensino Médio ..		3.211.471	
	SAÚDE			
	Administração			3.366.330
05.01.1.1450	Reequipamento da Secretaria da Saúde	113.027		
05.01.2.1451	Direção, coordenação e serviços administrativos		2.253.309	
	Assistência Médico-Sanitária			1.693.129
05.02.1.1452	Construção de Postos de Saúde e Unidades Sanitárias	135.000		
05.02.1.1453	Reequipamento para os Postos de Saúde e Unidades Sanitárias	899.002		
05.02.2.1454	Serviços de Higiene e Saúde Pública		1.159.124	
	Atividades de Assistência Hospitalar			500.000
05.03.1.1455	Conclusão de Hospitais	500.000		
	ENERGIA			
	Geração			1.000.000
06.02.1.1456	Construção da Usina do Queimado	1.000.000		
	Distribuição			2.000.000
06.04.1.1457	Construção e instalação de sub-estações e redes de distribuição de energia elétrica	2.000.000		

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Ordem de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	TRANSPORTE			
07.01.1.1458	Administração			8.132.370
	Reequipamento dos Serviços do Departamento de Estradas de Rodagem	281.301		
07.01.2.1459	Direção, condução e serviços administrativos		1.915.445	
07.01.2.1460	Administração do Sistema de Tráfego e Concessões Rodoviário		535.631	
07.02.1.1461	Construção de rodovias	2.022.000		8.135.254
07.02.1.1462	Obras para instalação dos serviços do Departamento de Estradas de Rodagem	793.000		
07.02.1.1463	Construção e instalação de oficinas mecânico-industriais da Transportes Coletivos de Brasília	250.000		
07.02.1.1464	Ampliação da frota de ônibus da Transportes Coletivos de Brasília	450.000		
07.02.1.1465	Reequipamento para conservação de rodovias	685.000		
07.02.2.1466	Conservação de rodovias		775.754	
	COMUNICAÇÕES			
	Telecomunicações			9.500.000
08.03.1.1467	Construção e instalação de edifícios destinados ao funcionamento dos Serviços Telefônicos do Distrito Federal	1.500.000		
08.03.1.1468	Expansão da rede telefônica	3.000.000		
	SANEAMENTO			
	Saneamento Básico			8.800.000
10.03.1.1469	Obras na rede de abastecimento de água	4.000.000		
10.03.1.1470	Obras na rede de esgotos sanitários	2.800.000		
10.03.1.1471	Obras na rede de esgotos pluviais	2.000.000		8.800.000
	HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS			
	Planos habitacionais específicos			8.000.000
11.03.1.1472	Construção de unidades residenciais	2.000.000		
11.03.1.1473	Obras complementares em edifícios públicos	1.000.000		
11.04.1.1474	Higiene e Melhoramentos Urbanos	12.000.000		14.200.811
11.04.1.1475	Programa Geral de Urbanização			
11.04.1.1476	Ampliação da frota de veículos para limpeza urbana	389.500		
11.04.1.1477	Reequipamento dos Serviços de Limpeza urbana	29.100		
11.04.2.1477	Serviços de Limpeza Urbana		1.561.737	
11.04.2.1478	Conservação de Parques e Jardins		823.453	
	SEGURANÇA PÚBLICA			
	Manutenção da Ordem e Serviços de Proteção			27.830.325
12.02.1.1479	Construção de Delegacias de Polícia	400.000		
12.02.1.1480	Construção do Quartel da Polícia Militar	600.000		
12.02.1.1481	Construção do Quartel do Corpo de Bombeiros	600.000		
12.02.1.1481-A	Reequipamento da Polícia do Distrito Federal	243.300		
12.02.1.1481-B	Reequipamento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	690.000		
12.02.1.1481-C	Reaparelhamento dos Serviços da Polícia Militar do Distrito Federal	190.000		
12.02.2.1481-D	Comando e coordenação administrativa		900.000	
12.02.2.1481-E	Execução das atividades de Administração Geral		957.016	
12.02.2.1481-F	Serviços gerais de Polícia		11.894.608	
12.02.2.1481-G	Serviços técnicos e periciais		134.975	
12.02.2.1481-H	Serviços de proteção contra incêndio e salvamento		3.882.500	
12.02.2.1481-I	Serviços de segurança e manutenção da ordem no Distrito Federal		5.998.000	
	ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA			
	Administração			758.700
14.01.1.1482	Reequipamento da Secretaria de Serviços Sociais	24.500		
14.01.2.1483	Serviços de assistência social à população do Distrito Federal		724.200	
	TOTAL	46.394.950	99.835.445	146.230.395

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA

4.07.27 — SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

FINALIDADE: Defender, guardar e conservar o Patrimônio da União e promover a sua prosperidade.
 LEGISLAÇÃO: Decreto-lei nº 6.871, de 15-9-44; Decreto nº 22.148, de 22-11-46 e Decreto nº 29.801, de 24-7-51.
 Cr\$ 1.000

Categoria Econômica (Código)	ESPECIFICAÇÃO	Fixa ou Variável	DESPESAS		Elemento	Categoria Econômica Total
			Fundos	Dotações Ordinárias		
	TOTAL GERAL					1.926.977
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					1.891.677
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					1.760.661
3.1.1.0	Pessoal				1.602.681	
3.1.1.1	Pessoal Civil			1.602.681		
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	F		1.602.681		
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil	V		36.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	V		41.100	41.100	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	V		115.980	115.980	
3.1.4.0	Encargos Diversos	V		300	300	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					131.616
3.2.5.0	Salário-família				131.616	
01.00	Pessoal Civil	F		131.616		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					35.300
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					35.300
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V		12.000	12.000	
4.1.4.0	Material Permanente	V		23.300	23.300	
	RECAPITULAÇÃO:					
	Despesa Fixa					1.698.297
	Despesa Variável					228.680
	TOTAL					1.926.977

4.07.27 — SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

Execução Direta
Cr\$ 1.000

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Administração Financeira			1.926.977
02.02.1.1484	Reequipamento da Unidade	35.300		
02.02.2.1485	Direção e Atividades gerais		1.891.677	
	TOTAL	35.300	1.891.677	1.926.977

4.07.28 — SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA

FINALIDADE: Apurar as estatísticas referentes aos Impostos, Taxas e Contribuições, comércio exterior e cabotagem, movimento marítimo e bancário do País.

LEGISLAÇÃO: Decreto nº 24.036, de 26-3-34; Decreto-lei nº 1.360, de 20-6-39; Decreto-lei nº 6.993, de 21-10-44; Decreto nº 18.144, de 23-3-45 e Decreto nº 43.850, de 9-7-58.

Cr\$ 1.000

Categoria Econômica (Código)	ESPECIFICAÇÃO	Fixa ou Variável	DESPESAS		Elemento	Categoria Econômica Total
			Fundos	Dotações Ordinárias		
	TOTAL GERAL					524.107
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					517.657
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					502.105
3.1.1.0	Pessoal				455.385	
3.1.1.1	Pessoal Civil			455.385		
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	F		454.885		
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil	V		500		
3.1.2.0	Material de Consumo	V		10.000	10.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	V		36.720	36.720	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					15.552
3.2.5.0	Salário-família				15.552	
01.00	Pessoal Civil	F		15.552		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					6.450
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					6.450
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V		6.250	6.250	
4.1.4.0	Material Permanente	V		200	200	
	RECAPITULAÇÃO:					
	Despesa Fixa		470.437			
	Despesa Variável		53.670			
	TOTAL		524.107			

4.07.28 — SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA

Execução Direta
Cr\$ 1.000

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Administração Financeira			524.107
02.02.2.1486	Direção e Atividades Gerais		524.107	
	TOTAL		524.107	524.107

4-07.29 - LABORATÓRIO NACIONAL DE ANÁLISES

FINALIDADE: Analisar mercadorias importadas, apreendidas por infração de regulamentos fiscais, bem como coordenar e impedir a entrada dos gêneros e produtos alimentícios importados, de má qualidade.

LEGISLAÇÃO: Decreto-lei nº 6.067, de 3-12-43; Decreto nº 14.168, de 3-12-43; Decreto-lei nº 7.307, de 19-3-45; Decreto nº 30.756, de 7-1-55 e Decreto nº 43.830, de 9-7-58.

Cr\$ 1.000

Categoria Econômica (Código)	ESPECIFICAÇÃO	Fixa ou Variável	DESPESAS		Elemento	Categoria Econômica Total
			Fundos	Dotações Ordinárias		
	TOTAL GERAL					389.131
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					301.631
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					287.135
3.1.1.0	Pessoal				239.135	
3.1.1.1	Pessoal Civil			239.135		
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	F		232.635		
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil	V		6.500		
3.1.2.0	Material de Consumo	V		27.500	27.500	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	V		20.300	20.300	
3.1.4.0	Encargos Diversos	V		200	200	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					14.496
3.2.5.0	Salário-família				14.496	
01.00	Pessoal Civil	F		14.496		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					87.500
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					87.500
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V		70.000	70.000	
4.1.4.0	Material Permanente	V		17.500	17.500	
	RECAPITULAÇÃO:					
	Despesa Fixa					247.131
	Despesa Variável					142.000
	TOTAL					389.131

4-07.29 - LABORATÓRIO NACIONAL DE ANÁLISES

Execução Direta
Cr\$ 1.000

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Administração Financeira			389.131
02.02.1.1487	Reequipamento da Unidade	87.500		
02.02.2.1488	Direção e Atividades Gerais		301.631	
	TOTAL	87.500	301.631	389.131

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 235, DE 1966
(N.º 3.800-B/66, NA ORIGEM)
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1967

4.00.00 — PODER EXECUTIVO

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Cr\$ 1.000

UNIDADES	DESPESAS CORRENTES					DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	CUSTEIO			Transferên- cias Correntes	TOTAL	Investimentos	Inversões Financeiras	Transferên- cias de Capital	TOTAL	
	Pessoal	Outros Custos	TOTAL							
4.16.01 — Gabinete do Ministro	798.715	323.929	1.122.644	480	1.123.124	65.150	—	—	65.150	1.188.274
4.16.02 — Seção de Segurança Nacional ..	36.617	13.500	50.117	—	50.117	5.000	—	—	5.000	55.117
4.16.03 — Departamento de Administração	15.172.924	364.235	15.537.159	4.699.444	20.236.603	267.600	—	—	267.600	20.504.203
4.16.04 — Departamento de Administração (Órgãos Dependentes)	—	—	—	506.922.648	506.922.648	—	—	324.407.290	324.407.290	831.329.938
4.16.05 — Serviço de Documentação	174.645	26.500	200.845	8.448	209.293	6.490	—	—	6.490	217.783
4.16.06 — Departamento dos Correios e Te- légrafos	187.825.681	17.690.000	205.515.681	28.357.000	233.872.681	26.018.200	720.000	—	26.738.200	260.610.881
4.16.07 — Estrada de Ferro Tocantins	1.156.553	93.000	1.249.553	295.720	1.545.273	148.113	—	—	148.113	1.693.386
TOTAL	205.165.035	18.510.964	223.675.999	540.283.740	763.959.739	25.512.553	720.000	324.407.290	351.639.843	1.115.599.582

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMAS

Cr\$ 1.000

UNIDADES	Administração Superior	Administração Geral	Agropecuária	Energia	Transporte	Comunicações	Saneamento	Defesa e Segurança Nacional	Ajudagem	TOTAL GERAL
4.16.01 — Gabinete do Ministro	530.478	—	—	—	557.798	—	—	—	—	1.088.276
4.16.02 — Seção de Segurança Nacional	—	—	—	—	—	—	—	55.117	—	55.117
4.16.03 — Departamento de Administração	—	20.504.203	—	—	—	—	—	—	—	20.504.203
4.16.04 — Departamento de Administração (Órgãos Dependentes)	—	—	21.860.091	25.032.102	615.763.015	—	111.472.194	—	57.192.536	804.227.838
4.16.05 — Serviço de Documentação	—	217.783	—	—	—	—	—	—	—	217.783
4.16.06 — Departamento dos Correios e Telégrafos	—	—	—	—	—	260.610.881	—	—	—	260.610.881
4.16.07 — Estrada de Ferro Tocantins	—	—	—	—	1.593.386	—	—	—	—	1.593.386
TOTAL	530.478	20.721.986	21.860.091	25.032.102	618.134.197	260.610.881	111.472.194	55.117	57.192.536	1.135.580.583

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

4.16.01 — GABINETE DO MINISTRO

FINALIDADE: Receber e transmitir as ordens do titular da pasta, bem como de prestar a este, como agente de sua imediata confiança, colaboração e assistência na sua representação política e social.

LEGISLAÇÃO: Decreto nº 319, de 7 de dezembro de 1961.

Cr\$ 1.000

Categoria Econômica (Código)	ESPECIFICAÇÃO	Fixa ou Variável	DESPESAS		Elemento	Categoria Econômica Total
			Fundos	Dotações Ordinárias		
	TOTAL GERAL					1.188.874
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					1.123.124
2.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					1.122.644
3.1.1.0	Pessoal				798.715	
3.1.1.1	Pessoal Civil			798.715		
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	F		83.213		
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil ..	V		715.500		
3.1.2.0	Material de Consumo	V		52.873	52.873	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	V		261.556	261.556	
3.1.4.0	Encargos Diversos	V		9.500	9.500	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					480
3.2.5.0	Salário-família				480	
01.00	Pessoal Civil	F		480		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					65.150
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					65.150
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V		52.150	52.150	
4.1.4.0	Material Permanente	V		13.000	13.000	
	RECAPITULAÇÃO:					
	Despesa Fixa			82.695		
	Despesa Variável			1.105.579		
	TOTAL			1.188.274		

4.16.01 — GABINETE DO MINISTRO

Execução Direta
Cr\$ 1.000

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
	Poder Executivo			530.478
02.01.2.1977	Assessoria Ministerial		530.478	
	TRANSPORTE			
	Administração			657.793
07.01.2.1978	Coordenação da política de transportes, pelo Conselho Nacional de Transportes e GEIPOT		657.793	
	TOTAL		1.188.274	1.188.274

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

4.16.02 — SEÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

FINALIDADE: a) Estudar os problemas de Segurança Nacional, relacionados com os assuntos de que trata o Ministério;
b) centralizar, na esfera de competência do Ministério, todas as questões relativas à Segurança Nacional;
c) propor ao Ministro o programa de ação do Ministério, em tempo de guerra; e
d) assegurar relações entre o Ministério, Estado-Maior das Forças Armadas e outros Ministérios.

LEGISLAÇÃO: Decreto nº 3.308, de 7-11-41; Decreto-lei nº 9.773, de 6-9-46; Decreto nº 47.445, de 17-10-59.

Cr\$ 1.000

Categoria Econômica (Código)	ESPECIFICAÇÃO	Fixa ou Variável	DESPESAS		Elemento	Categoria Econômica Total
			Fundos	Dotações Ordinárias		
	TOTAL GERAL					55.117
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					50.117
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					50.117
3.1.1.0	Pessoal				36.617	
3.1.1.1	Pessoal Civil			36.617		
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	F		28.067		
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil	V		8.550		
3.1.2.0	Material de Consumo	V		1.200	1.200	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	V		5.000	5.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	V		7.300	7.300	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					5.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					5.000
4.1.4.0	Material Permanente	V		5.000	5.000	
	RECAPITULAÇÃO:					
	Despesa Fixa		28.067			
	Despesa Variável		27.050			
	TOTAL		55.117			

4.16.02 — SEÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

Execução Direta
Cr\$ 1.000

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	DEFESA E SEGURANÇA NACIONAL			
	Segurança Nacional			55.117
13.06.2.1979	Atividades específicas inerentes à Segurança Nacional		55.117	
	TOTAL		55.117	55.117

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

4.16.03 — DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

FINALIDADE: Orientar, promover e superintender a execução das atividades de Administração Geral do Ministério.

LEGISLAÇÃO: Decreto-lei nº 3.232, de 5-5-41; Decreto-lei nº 8.895, de 24-1-46; Decreto nº 47.884, de 11-3-60; e Decreto nº 321, de 7-12-61.

Cr\$ 1.000

Categoria Econômica (Código)	ESPECIFICAÇÃO	Fixa ou Variável	DESPESAS		Elemento	Categoria Econômica Total
			Fundos	Dotações Ordinárias		
	TOTAL GERAL					20.504.203
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					20.236.608
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					18.537.159
3.1.1.0	Pessoal				15.172.924	
3.1.1.1	Pessoal Civil			15.172.924		
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	F		14.994.612		
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil	V		178.312		
3.1.2.0	Material de Consumo	V		148.421	148.421	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	V		200.814	200.814	
3.1.4.0	Encargos Diversos	V		15.000	15.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					4.695.744
3.2.5.0	Salário-família	F			4.695.744	
01.00	Pessoal Civil	F		4.695.744		
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes	V			3.700	
3.2.9.5	Pessoas:					
	1. Auxílio Doença	V		3.700		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					267.600
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					267.600
4.1.1.0	Obras Públicas	V		200.000	200.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V		55.000	55.000	
4.1.4.0	Material Permanente	V		12.600	12.600	
	RECAPITULAÇÃO:					
	Despesa Fixa			19.690.256		
	Despesa Variável			813.847		
	TOTAL			20.504.203		

4.16.03 — DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Execução Direta
Cr\$ 1.000

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Organização e Metodização			20.504.203
02.03.1.1980	Construção da garagem do edifício sede em Brasília	200.000		
02.03.2.1981	Supervisão, coordenação e direção dos trabalhos administrativos		20.304.203	
	TOTAL	200.000	20.304.203	20.504.203

4.16.04 — DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (Órgãos Dependentes)

FINALIDADE: Orientar, promover e superintender a execução das atividades de Administração Geral do Ministério.

LEGISLAÇÃO: Decreto-lei nº 2.232, de 5-5-41; Decreto-lei nº 2.893, de 24-1-66; Decreto nº 47.804, de 11-3-60; e Decreto nº 331, de 7-12-61.

Cr\$ 1.000

Categoria Econômica (Código)	ESPECIFICAÇÃO	Fica ou Variável	DESPESAS		Elemento	Categoria Econômica Total
			Fundos	Dotações Ordinárias		
3.0.0.0	TOTAL GERAL					831.329.038
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					503.922.648
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					503.922.648
3.2.2.0	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS					
3.2.2.1	Empresas Federais			355.320.000		
01.09	Pessoal da Administração Descentralizada:					
	X.20 — Comissão de Marinha Mercante	D		89.320.000		
	X.38 — Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima	F		258.000.000		
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				151.622.648	
3.2.9.2	Entidades Federais		43.097.480	108.505.168		
01.09	Pessoal da Administração Descentralizada:					
	X.08 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro					
	Y.19 — Fundo Nacional de Investimentos Ferroviários	F	4.808.858			
	X.10 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento					
	Y.18 — Fundo Nacional de Obras de Saneamento	F	15.000.000			
	X.11 — Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	F		24.742.801		
	Y.01 — Defesa Contra as Secas do Nordeste	F	3.216.000			
	X.12 — Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis	F		9.734.000		
	X.30 — Comissão de Marinha Mercante	F				
	Y.18 — Fundo de Marinha Mercante	F	4.013.240			
	X.37 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	F		69.000.000		
03.09	Demais Despesas de Custeio dos Órgãos da Administração Descentralizada:					
	X.08 — Departamento Nacional de Estrada de Ferro					
	Y.19 — Fundo Nacional de Investimentos Ferroviários:					
	1) Material de Consumo	V	316.320			
	2) Serviços de Terceiros	V	283.000			
	3) Encargos Diversos	V	22.708			
	X.18 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento					
	1) Serviços de Terceiros	V		1.720.100		
	2) Encargos Diversos	V		1.300.000		
	Y.18 — Fundo Nacional de Obras de Saneamento					
	1) Material de Consumo	V	2.000.000			
	2) Serviços de Terceiros	V	1.000.000			

Categoria Econômica (Código)	ESPECIFICAÇÃO	Fixa ou Variável	DESPESAS		Elemento	Categoria Econômica Total
			Fundos	Dotações Ordinárias		
	X.11 — Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					
	1) Material de Consumo	V		1.263.641		
	Y.01 — Fundo Nacional de Obras Contra as Secas	V	978.800			
	2) Serviços de Terceiros	V		634.000		
	Y.01 — Fundo Nacional de Obras Contra as Secas	V	469.500			
	3) Encargos Diversos	V		110.626		
	X.12 — Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis					
	Y.17 — Fundo Portuário Nacional					
	1) Material de Consumo	V	1.056.000			
	2) Serviços de Terceiros	V	720.000			
	3. Encargos Diversos	V	490.000			
	X.20 — Comissão de Marinha Mercante					
	4.16 — Fundo de Marinha Mercante:					
	1) Material de Consumo	V	188.100			
	2) Serviços de Terceiros	V	958.100			
	3) Encargos Diversos	V	107.800			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					324.407.290
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL					324.407.290
4.3.2.0	Auxílios para Obras Públicas	V			241.075.684	
4.3.2.1	Entidades Federais		157.198.984	83.876.700		
	X.08 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro	V		6.283.642		
	Y.19 — Fundo Nacional de Investimentos Ferroviários	V	75.627.588			
	X.10 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento:	V		57.450.508		
	Y.18 — Fundo Nacional de Obras de Saneamento	V	35.118.492			
	X.11 — Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	V		6.731.426		
	Y.01 — Fundo Nacional de Obras Contra as Secas	V	35.484.028			
	X.12 — Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis	V		13.411.124		
	Y.17 — Fundo Portuário Nacional	V	10.968.876			
4.3.3.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações	V			14.458.514	
4.3.3.1	Entidades Federais	V	5.770.064	8.688.450		
	X.08 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro	V		448.450		
	X.10 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento	V		5.100.000		
	X.11 — Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					
	Y.01 — Fundo Nacional de Obras Contra as Secas	V	5.770.064			
	X.12 — Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis	V		3.000.000		
	X.20 — Comissão de Marinha Mercante	V		140.000		
4.3.4.0	Auxílios para Material Permanente	V				
4.3.4.1	Entidades Federais			7.388.520	7.388.520	
	X.08 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro	V		6.040.320		
	X.10 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento	V		680.000		

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Categoria Econômica (Código)	ESPECIFICAÇÃO	Fixa ou Variável	DESPESAS		Elemento	Categoria Econômica Total
			Fundos	Dotações Ordinárias		
	X.11 — Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	V		600.000		
	X.20 — Comissão de Marinha Mercante	V		68.200		
4.3.5.0	Auxílios para Inversões Financeiras	V			53.900.000	
4.3.5.1	Entidades Federais		11.117.103	41.782.897		
	X.08 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro	V		100.000		
	X.10 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento	V		4.400.000		
	X.11 — Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					
	Y.01 — Fundo Nacional de Obras Contra as Secas	V	3.200.000			
	X.12 — Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis	V		200.000		
	X.20 — Comissão de Marinha Mercante	V		37.082.897		
	Y.16 — Fundo de Marinha Mercante	V	7.917.103		8.584.572	
4.3.6.0	Contribuições Diversas	V				
4.3.6.1	Entidades Federais					
	X.11 — Departamento Nacional de Obras Contra as Secas		2.584.572	6.000.000		
	4.3.6.4. — Entidades Privadas:	V		6.000.000		
	X.12 — Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis					
	Y.15 — Concessionários de Portos	F	2.584.572			
	RECAPITULAÇÃO:					
	Despesa Fixa		502.449.103			
	Despesa Variável		346.529.835			
	TOTAL		848.978.938			

4.16.04 — DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (Órgãos Dependentes)

ENTIDADE: X.08 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO.
 FINALIDADE: Construção de ferrovias e a sua fiscalização técnica, de acordo com o Plano Geral de Viação Nacional.
 LEGISLAÇÃO: Decreto-lei nº 3.163, de 31-3-41; Decreto nº 20.351, de 8-1-46; Lei nº 4.102, de 20-7-62; e Decreto nº 2.090, de 18-1-63.
 Execução Indireta
 Cr\$ 1.000

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	TRANSPORTE			
	Ferrovário			94.500.000
07.03.1.1982	TPS, Pires do Rio-Uberlândia	2.000.000		
07.03.1.1983	TPS, Itapeva-Ponta Grossa	3.000.000		
07.03.1.1984	TPS, Ponta Grossa-Eng. Bley	5.000.000		
07.03.1.1985	TPS, Mafra-Roca Sales	24.300.000		
07.03.1.1986	TPS, Roca Sales-Montenegro	9.600.000		
07.03.1.1987	T.1, Teresina-Alto-Crateús	3.000.000		
07.03.1.1988	T.15, Água Boa-Cianorte	1.000.000		
07.03.1.1989	L.8, Cruz das Almas-Sto. Antônio de Jesus	1.500.000		
07.03.1.1990	L.10, Campinho-Ubatuba-Jequié	500.000		
07.03.1.1991	L.20, Japeri-Terminal Marítimo de Santa Cruz	2.500.000		
07.03.1.1992	L.25, Jundiapéba-Ribeirão Pires	2.500.000		
07.03.1.1993	L.35, Roca Sales-Passo Fundo	9.100.000		
07.03.1.1994	L.37, Carro Largo-Sto. Angelo	2.000.000		
07.03.1.1995	L.54, Brasília-Pires do Rio	12.700.000		
07.03.1.1996	Mafra-Lages, consolidação de trechos já construídos	1.000.000		
07.03.1.1997	Unificação e remodelação dos transportes suburbanos no Estado da Guanabara, sendo Cr\$ 600.000.000 para construção do Viaduto sobre as linhas da Central do Brasil em Nova Iguaçu	4.000.000		
07.03.1.1998	Estudos e projetos para o desenvolvimento de linhas	100.000		
07.03.1.1999	Construção da Estação Ferroviária de Brasília	644.000		
07.03.1.2000	Edifício Sede em Brasília	567.230		
07.03.1.2001	Reequipamento da Unidade	488.770		
07.03.1.2002	Unidades residenciais em Brasília	3.000.000		
07.03.2.2003	Supervisão e direção das construções ferroviárias		6.000.000	
	TOTAL	88.500.000	6.000.000	94.500.000

ENTIDADE: X.10 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO.

FINALIDADE: Planejar, executar, fiscalizar e superintender obras ou planos relativos à construção, à conservação e à exploração de Saneamento Geral.

LEGISLAÇÃO: Decreto-lei nº 2.367, de 4-7-40; Decreto-lei nº 8.847, de 24-1-46; Lei nº 4.089, de 13-7-62; e Decreto nº 1.487, de 7-11-62.

Exatidão Indireta
Cr\$ 1.000

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	ENERGIA			
00.01.2.2004	Administração			2.250.000
	Supervisão, Direção e Coordenação do Programa ..		2.250.000	
	Geração			31.660.000
00.02.1.2006	Barragem de Pedras, Saneamento e Produção de Energia	0.500.000		
00.02.1.2006	Barragem de Chapecozinho, Saneamento e Produção de Energia	960.000		
00.02.1.2007	Barragem de Passo Fundo, Saneamento e Produção de Energia	2.000.000		
06.02.1.2008	Barragem de Furnas de Segrêdo, Saneamento e Produção de Energia	600.000		
06.02.1.2009	Barragem de Itu, Saneamento e Produção de Energia	600.000		
08.02.1.2010	Barragem Engenheiro Maia Filho, Saneamento e Produção de Energia	400.000		
	SANEAMENTO			
10.01.2.2012	Administração			27.770.000
	Supervisão, Direção e Coordenação do Programa		27.770.000	
	Saneamento Básico			27.174.000
10.02.1.2013	Abastecimento d'água em Macapá	600.000		
10.02.1.2014	Abastecimento d'água no Estado do Pará, nas cidades de Belém e Santarém	1.000.000		
10.02.1.2015	Abastecimento d'água no Estado do Maranhão, nas cidades de Pedreiras e São Benedito do Rio Preto e São Luiz (Barragem Batata)	600.000		
10.02.1.2016	Abastecimento d'água e Rede de Esgoto no Estado do Ceará, nas cidades de Fortaleza (inclusive Juacalia), Crato, Iguatu, Mauriti, Independência, Solonópolis, Guaraciaba do Norte, Cratêus e Iracema	3.500.000		
10.02.1.2017	Abastecimento d'água no Estado do Piauí, nas cidades de Lusitânia, Marcos Parente, Matias Olímpio e Padre Marcos	400.000		
10.02.1.2018	Abastecimento d'água no Estado da Paraíba, nas cidades de João Pessoa, Cubati, Prata, Esperança, Lagoa Seca, Serra Redonda e Juripiranga	800.000		
10.02.1.2019	Abastecimento d'água em Caruaru e Olinda — PE ..	1.200.000		
10.02.1.2020	Rede de Esgoto em Petrolina	200.000		
10.02.1.2021	Abastecimento d'água no Estado de Alagoas, em Arapiraca, Coruripe e na Bacia Leiteira	400.000		
10.02.1.2022	Abastecimento d'água e Rede de Esgoto no Estado da Bahia nas cidades de Acajutiba, Canavieiras, Entre Rios, Esplanada, Itabuna, Itacapé, Ilhéus Saúde, Tapera, Alagoinha, Castro Alves, Feira de Santana, Amarozas, Barreirinha, Cacaraci, Igual, Malquinique, Santa Cruz da Vitória, sendo Cr\$ 100.000.000 para Ipiatã e Cr\$ 50.000.000 para Salgadalia	850.000		
10.02.1.2023	Abastecimento d'água de Aracaju	200.000		
10.02.1.2024	Abastecimento d'água no Estado do Espírito Santo, nas cidades de Vitória, Vila Velha, Cariacica, Guarapari, Castelo, Cachoeiro do Itapemirim e Vilas, Itapemirim, Nova Venécia, Guaçu, Colatina, Ecoporanga, Alegre e Mimoso do Sul	1.600.000		
10.02.1.2025	Abastecimento d'água e Rede de Esgoto no Estado do Rio de Janeiro, nas cidades de Niterói, São Gonçalo, Nova Iguaçu, Duque de Caxias, São João do Meriti, Campos, Macaé, Itacuruçá, Itaguaí, Nilópolis, Cabo Frio, Angra dos Reis, Araruama, Magé, Rezende, São Sebastião do Alto e Volta Redonda	2.000.000		
10.02.1.2026	Abastecimento d'água e Rede de Esgotos no Estado de Minas Gerais, nas cidades de Alfenas, Barbacena, Belo Horizonte, Campina Verde, Campo Belo, Caratinga, Cataguases, Curvelo, Formiga, Itulubata, Juiz de Fora, Lavras, Leopoldina, Monte Sião, Ponte Nova, Pouso Alegre, Teófilo Otoni, Uberlândia, Bicas, Cambui, Carandá, Dom Cavati, Espira Feliz, Inhapim, Ipanema, Lima Duarte, Malacacheta, Mar de Espanha, Muriaé, Porto Firme, Rio Pomba, Santa Rita de Caldas, Santa Rita de Jacutinga, Sapucaí, São Brás do Suaçu, Conselheiro Lafaiete, Poços de Caldas, Abaeté, Argirita, Silvianópolis, Ressequinha, Presidente Juscelino, Corinto, Desterro do Melo, Co-			

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
10.02.1.2027	ronel Pacheco, Casa Grande, Antônio Carlos, Além Paraíba, Patos de Minas, Itanhomi, São Francisco da Glória, São João Evangelista, Patrocínio do Muriaé	9.700.000		
10.02.1.2028	Abastecimento d'água e Rede de Esgotos no Estado de Goiás, nas cidades de Anápolis, Goiânia, Inhumas, Itabornai, Morrinhos, Goiás, Pires do Rio, Caldas Novas, Catalão, Rio Verde, Araguaína, Goiatuba, Jaraguá, Luziânia, Mineiros, Pedro Afonso, Pontalina, São Luís dos Montes Belos, Taguatinga, Tocantinópolis, Goianésia, Orizena, Jataí, Hidrolândia, Firminópolis, Ceres, Buriti Alegre, Bela Vista de Goiás, Miracema do Norte	1.955.000		
10.02.1.2029	Abastecimento d'água e Rede de Esgotos no Estado de Mato Grosso, nas cidades de Alto Paraguai, Aquidauana, Cáceres, Campo Grande, Corumbá, Cuiabá, Dourados, Glória de Dourados, Poconé, Ponta Porã, Porto Murinho, Rondonópolis, Sidrolândia, Três Lagoas e Várzea Grande	1.900.000		
10.02.1.2030	Abastecimento d'água e Rede de Esgotos no Estado de São Paulo, nas cidades de Água de Lindóia, Água da Prata, Aparecida do Norte, Balsamo, Brodowski, Caçapava, Caiçaras, Cosrriópolis, Eldorado, Jacupiranga, Jundiá, Lins, Mococa, Pariqueara - Açu, Pindamonhangaba, Piratininga, Pompéia, São Vicente, Sertãozinho, Assis, Cachoeira Paulista, Guaratinguetá, Lorena, Santos, Ubatuba, Americana, Amparo, Araras, Caieiras, Dracena, Taubaté, Tupi Paulista e Marília	1.919.000		
10.02.1.2031	Abastecimento d'água de Porto Velho	150.000		
10.02.1.2032	Abastecimento d'água no Estado do Paraná, nas cidades de Antonina, Assaí, Curitiba, Francisco Beltrão, Jaguapitã, Mandaguari, Maringá, Guaratuba, Paranavai, Santa Mariana, Umuarama, Apucarana, Arapongas, Clevelândia, Cruzeiro do Oeste, Nova Esperança, Santa Cruz do Monte Castelo, São Pedro do Ivaí, União da Vitória e Guarapuava	2.500.000		
10.02.1.2033	Abastecimento d'água e Rede de Esgotos no Estado de Santa Catarina, nas cidades de Blumenau, Bom Retiro, Camboriú, Chapecó, Florianópolis, Jaraguá do Sul, Laguna, Brusque, Canoinhas, Itajaí, Lontres, Palhoça, Rio do Sul, Lajes e Maíra	2.000.000		
10.02.1.2034	Abastecimento d'água e Rede de Esgotos no Estado do Rio Grande do Sul, nas cidades de Canoas, Esteio, Gravataí, Horizontina, Panambi, Porto Alegre, Santa Maria, Três de Maio, Campo Bom, Sapiranga, Bagé, Camaquã, Caxias do Sul, Crissiumal, Cruz Alta, Erechim, Soledade, Tapera, Rio Grande, sendo Cr\$ 800.000 para Pelotas e Cr\$ 100.000.000 para Arroio Grande	4.000.000		
	Saneamento Urbano			21.338.000
10.03.1.2034	Defesa Contra Erosão e Inundações no Estado do Acre	63.000		
10.03.1.2035	Defesa Contra Erosão e Inundações no Estado do Amazonas	270.000		
10.03.1.2036	Defesa Contra Erosão e Inundações no Território de Roraima	63.000		
10.03.1.2037	Defesa Contra Erosão e Inundações no Território do Amapá	450.000		
10.03.1.2038	Defesa Contra Erosão e Inundações no Estado do Pará	990.000		
10.03.1.2039	Defesa Contra Erosão e Inundações no Estado do Maranhão	900.000		
10.03.1.2040	Defesa Contra Erosão e Inundações no Estado do Ceará inclusive canalização e retificação do rio Grangeiro, na cidade de Crato e obras de Proteção do Morrô do Seminário em Crato, Pirambú e Lagamar — Fortaleza	1.170.000		
10.03.1.2041	Defesa Contra Erosão e Inundações no Estado do Piauí	495.000		
10.03.1.2042	Defesa Contra Erosão e Inundações no Estado do Rio Grande do Norte	198.000		
10.03.1.2043	Defesa Contra Erosão e Inundações no Estado da Paraíba, sendo Cr\$ 150.000.000 para recuperação dos Alagados do rio Sanhauá, em João Pessoa	554.000		

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
10.03.1.2044	Defesa Contra Erosão e Inundações no Estado de Pernambuco	1.935.000		
10.03.1.2045	Defesa Contra Erosão e Inundações no Estado de Alagoas	270.000		
10.03.1.2046	Defesa Contra Erosão e Inundações no Estado da Bahia, sendo Cr\$ 80.000.000 para o calç de Santo Amaro	972.000		
10.03.1.2047	Defesa Contra Erosão e Inundações no Estado de Sergipe	387.000		
10.03.1.2048	Defesa Contra Erosão e Inundações no Estado do Espírito Santo	324.000		
10.03.1.2049	Defesa Contra Erosão e Inundações no Estado da Guanabara	288.000		
10.03.1.2050	Defesa Contra Erosão e Inundações no Estado do R. de Janeiro, sendo Cr\$ 500.000.000 para construção da Ponte sobre o Canal de São Francisco, na estrada que liga Itaguaí — RJ a Santa Cruz — GB	2.000.000		
10.03.1.2051	Defesa Contra Erosão e Inundações no Estado de Minas Gerais	2.809.000		
10.03.1.2052	Defesa Contra Erosão e Inundações no Estado de Goiás, inclusive canalização retificação e revestimento do Ribeirão Vaivem, em Ipameri, inclusive construção de quatro pontes	360.000		
10.03.1.2053	Defesa Contra Erosão e Inundações no Estado de São Paulo, inclusive saneamento do Rio Jau em Jau	1.851.000		
10.03.1.2054	Defesa Contra Erosão e Inundações no Estado do Paraná	1.161.000		
10.03.1.2055	Defesa Contra Erosão e Inundações no Estado de Santa Catarina, inclusive no Rio Carará em Lajes e no Rio São Bento em São Bento do Sul	300.000		
10.03.1.2056	Defesa Contra Erosão e Inundações no Estado do Rio Grande do Sul, inclusive saneamento em Antônio Prado	3.528.000		
	Saneamento Rural			13.247.000
10.04.2057-A	Regularização de cursos d'água e defesa contra inundações no município de Sobral	267.000		
10.04.1.2057	Regularização de Cursos d'água e Recuperação de Terras no Maranhão	270.000		
10.04.1.2058	Regularização de Cursos d'água e Recuperação de Terras no Estado do Rio Grande do Norte	540.000		
10.04.1.2059	Regularização de Cursos d'água e Recuperação de Vales Úmidos na Paraíba	360.000		
10.04.1.2060	Regularização de Cursos d'água e Recuperação de Vales Úmidos em Pernambuco	315.000		
10.04.1.2061	Regularização de Cursos d'água e Recuperação de Vales Úmidos em Alagoas	414.000		
10.04.1.2062	Regularização de Cursos d'água e Recuperação de Terras na Bahia	405.000		
10.04.1.2063	Regularização de Cursos d'água e Recuperação de Vales Úmidos em Sergipe	305.000		
10.04.1.2064	Regularização de Cursos d'água e Recuperação de Terras no Espírito Santo	1.566.000		
10.04.1.2065	Regularização de Cursos d'água e Recuperação de Terras no Estado do Rio de Janeiro	3.150.000		
10.04.1.2066	Regularização de Cursos d'água e Recuperação de Terras na Guanabara	1.710.000		
10.04.1.2067	Regularização de Cursos d'água e Recuperação de Terras em Minas Gerais	306.000		
10.04.1.2068	Regularização de Cursos d'água e Recuperação de Terras em Mato Grosso	441.000		
10.04.1.2069	Regularização de Cursos d'água e Recuperação de Terras em São Paulo	1.000.000		
10.04.1.2070	Regularização de Cursos d'água e Recuperação de Terras no Paraná	333.000		
10.04.1.2071	Regularização de Cursos d'água e Recuperação de Terras em Santa Catarina, sendo Cr\$ 500.000.000 para recuperação de terras, regularização de cursos d'água, pontes, muros de arrimo, retificações e saneamento nas bacias dos rios Cubatão, Fiqueras, Itapocu e Cachoeira	1.325.000		
10.04.1.2072	Regularização de Cursos d'água e Recuperação de Terras no Rio Grande do Sul	540.000		
	Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal			80.000
10.13.2.2073	Cursos de Especialização		80.000	
10.14.1.2074	Estudos e Pesquisas			2.000.000
	Estudos e pesquisas experimentais de hidráulicas, para execução de Obras de Saneamento Básico, Urbano e Rural e Projetos Integrados de regularização de cursos d'água nas diversas Unidades da Federação	2.000.000		

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	ACUDAGEM			
	Administração		2.250.000	2.250.000
15.01.2.2098	Supervisão, Direção e Coordenação do Programa ..			6.800.000
15.02.1.2099	Construção de Barragens			
	Barragens no Estado do Ceará sendo Cr\$ 100.000.000 para Barragens de Novo Oriente, destinada a abastecimento d'água da cidade de Novo Oriente	500.000		
15.02.1.2100	Barragens de Pedra Redonda, no Rio Canindé, no Estado do Piauí	100.000		
15.02.1.2101	Barragens no Estado do Rio Grande do Norte	2.500.000		
15.02.1.2102	Barragens de regularização dos tributários do Rio Itajai-Açu, inclusive desapropriações e obras complementares — Santa Catarina	3.000.000		
15.02.1.2103	Barragens no Estado do Rio Grande do Sul	600.000		
	Construção de Sistema de Irrigação e Drenagem			550.000
15.03.1.2104	Construção de Canais em Minas Gerais	450.000		
15.03.1.2105	Construção de Canais no Rio Grande do Sul	100.000		
	TOTAL	92.760.000	32.300.000	125.060.000

ENTIDADE: X.11 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

FINALIDADE: Planejar e executar obras e serviços gerais destinados a prevenir e a atenuar os efeitos das secas

LEGISLAÇÃO: Decreto-lei nº 6.431, de 28-12-63; Lei nº 4.229, de 1-6-63; e Decreto nº 57.427, de 14-12-65.

Execução Indireta
Cr\$ 1.000

	AGROPECUÁRIA			
	Administração			5.428.231
02.01.2.2107	Supervisão, Direção e Coordenação do Programa ..		5.428.231	
	Pesquisas, Experimentação e Tecnologia			84.185
03.02.2.2108	Pesquisas Agropecuárias no Instituto José Augusto Trindade		84.185	
	Promoção e Extensão Agropecuária			8.049.364
03.03.2.2109	Extensão Rural e Fomento Agropecuário no Estado do Ceará		865.233	
03.03.2.2110	Extensão Rural e Fomento Agropecuário no Estado da Paraíba		532.025	
03.03.2.2111	Extensão Rural e Fomento Agropecuário no Estado de Pernambuco:			
	1) Fomento agrícola à fuzante do Açude Cachoeira, Serra Talhada	50.000		
	2) Fomento agrícola no Açude Engenheiro Severino Guerra	50.000		
	3) Diversos	211.372		
			311.372	
03.03.2.2112	Extensão Rural e Fomento Agropecuário no Estado da Bahia		451.629	
03.03.2.2113	Extensão Rural e Fomento Agropecuário no Estado do Rio Grande do Norte		207.469	
03.03.2.2114	Extensão Rural e Fomento Agropecuário no Estado do Piauí		94.674	
03.03.2.2115	Extensão Rural e Fomento Agropecuário no Estado de Minas Gerais		28.054	
03.03.2.2116	Extensão Rural e Fomento Agropecuário no Estado de Sergipe		58.908	
	Engenharia Rural			11.932.203
03.04.1.2117	Perfuração e Aparelhamento de Poços no Estado do Ceará sendo Cr\$ 305.000.000 em convênio com o do Estado	701.293		
03.04.1.2118	Construções Rurais e de Pequenos Açudes no Estado do Ceará:			
	1) Açude Carituaba (distrito de Carin- taba) Farias Brito	50.000		
	2) Obras de pequena acudagem em convênio com o Governo do Estado	1.000.000		
	3) Diversos	967.792		
			2.017.792	
03.04.1.2119	Perfuração e Aparelhamento de Poços no Estado da Paraíba, sendo Cr\$ 100.000.000 a cargo do Grupo Cariri		858.758	
03.04.1.2120	Construções Rurais e Pequenas Aguadas no Estado da Paraíba, sendo Cr\$ 500.000.000 para construção de pequenas aguadas e pequenos açudes em convênio com o Governo do Estado		894.847	
03.04.1.2121	Perfuração e Aparelhamento de Poços no Estado de Pernambuco, sendo Cr\$ 100.000.000 em convênio com o Governo do Estado		420.777	
03.04.1.2122	Construção de Pequenos Açudes no Estado de Pernambuco e aguadas no Estado de Pernambuco, sendo Cr\$ 1.000.000, em convênio com o Governo do Estado, através do D.A.P.A.		1.315.581	
03.04.1.2123	Construções Rurais e de Pequenos Sistemas de Irrigação no Estado de Pernambuco		315.582	

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
03.04.1.2124	Perfuração e Aparelhamento de Poços no Estado da Bahia, sendo Cr\$ 300.000.000 em convênio com o Governo do Estado	623.016		
03.04.1.2125	Construções Rurais e de Pequenos Açudes no Estado da Bahia: 1) Açude de Riacho da Cruz, em Santaluz, em cooperação com o Governo do Estado 250.000 2) Açude na Vila Paratigi, em Castro Alves 50.000 3) Diversos 261.035	561.035		
03.04.1.2126	Perfuração e Aparelhamento de Poços no Estado do Rio Grande do Norte	532.982		
03.04.1.2127	Construção de Aguadas e de Pequenos Sistemas de Irrigação no Estado do Rio Grande do Norte ..	139.834		
03.04.1.2128	Perfuração e Aparelhamento de Poços no Estado do Piauí	641.566		
03.04.1.2129	Construção de Aguadas no Estado do Piauí	280.517		
03.04.1.2130	Perfuração e Aparelhamento de Poços no Estado de Minas Gerais	661.034		
03.04.1.2131	Construção de Aguadas e de Pequenos Sistemas de Irrigação no Estado de Minas Gerais	624.566		
03.04.1.2132	Perfuração e Aparelhamento de Poços no Estado de Alagoas	140.259		
03.04.1.2133	Construções Rurais e de Pequenos Açudes no Estado de Alagoas	699.740		
04.03.1.2134	Perfuração e Aparelhamento de Poços no Estado de Sergipe, sendo Cr\$ 150.000.000 em convênio com o Governo do Estado	601.275		
03.04.1.2135	Construção de Aguadas no Estado de Sergipe	406.749		
	Recursos Naturais Renováveis			1.767.002
03.08.2.2136	Trabalhos de Piscicultura, Implantação e Fiscalização da Pesca no Estado do Ceará		759.112	
03.08.2.2137	Trabalhos de Piscicultura, Implantação e Fiscalização da Pesca no Estado da Paraíba		179.140	
03.08.2.2138	Trabalhos de Piscicultura, Implantação e Fiscalização da Pesca no Estado de Pernambuco		122.039	
03.08.2.2139	Trabalhos de Piscicultura, Implantação e Fiscalização da Pesca no Estado da Bahia		614.192	
03.08.2.2140	Trabalhos de Piscicultura, Implantação e Fiscalização da Pesca no Estado do Rio Grande do Norte		164.171	
03.08.2.2141	Implantação e Fiscalização da Pesca no Estado do Piauí		144.193	
03.08.2.2142	Fiscalização da Pesca no Estado de Minas Gerais ..		64.521	
03.08.2.2143	Fiscalização da Pesca no Estado de Alagoas		11.225	
03.08.2.2144	Fiscalização da Pesca no Estado de Sergipe		8.416	
	Estudos e Pesquisas			601.002
03.14.2.2145	Estudos e Pesquisas de Engenharia Rural			
	ENERGIA			
	Administração		601.099	
				1.944.485
06.01.2.2146	Administração do Programa			
	Geração		1.944.485	
				2.510.216
06.02.1.2147	Construção da Hidrelétrica Boqueirão da Cabeceira ..	610.216		
06.02.1.2148	Projeto COHEBE	6.000.000		
	Transmissão			1.671.200
06.03.1.2149	Construção de Linhas de Transmissão para Eletificação Rural dos Vales de Acaraú, Curu e Jaguaribe, inclusive no município de Iguatú	670.990		
06.03.1.2150	Construção de Linhas de Transmissão para Eletificação Rural do Vale do Piranhas	610.710		
06.03.1.2151	Construção de Linhas de Transmissão para Eletificação Rural do Vale do Moxotó	169.600		

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	Distribuição			985.497
06.04.1.2152	Distribuição de Energia em Bacias de Irrigação no Estado do Ceará	889.447		
06.04.2.2153	Operação de Sistemas Elétricos no Estado do Ceará		82.445	
06.04.2.2154	Operação de Sistemas Elétricos no Estado de Pernambuco		13.605	
	Estudos e Pesquisas			10.604
06.14.1.2153	Estudos e Projetos de Eletrificação Rural Partindo de Hidrelétrica de Poço do Cruz	8.442		
06.14.1.2156	Estudos e Projetos para Construção da Hidrelétrica de Serra Branca	2.162		
	TRANSPORTE			
	Administração			1.902.043
07.01.2.2157	Administração do Programa		1.902.043	
	Rodoviário			1.631.493
07.02.1.2158	Construção da Rodovia Afogados de Ingazeiros — Carnaúba — Flôres — Picesa	731.284		
07.02.1.2159	Construção da Rodovia Pau dos Ferros — São Miguel	335.898		
07.02.1.2160	Construção da Rodovia Campo Maior — Alto — Longá	110.849		
07.02.1.2161	Construção da Rodovia São Miguel — Pimenteiras	251.923		
07.02.1.2162	Construção da Rodovia Janaúba — Porteiras	201.539		
	Estudos e Pesquisas			189.427
07.14.1.2170	Estudos e Projetos de Rodovias no Estado da Bahia	43.447		
07.14.1.2165	Estudos e Projetos de Rodovias no Estado do Rio Grande do Norte: 1) Rodovia Nova Cruz — Goianinha 20.000 2) Rodovia Passa e Fica — Serra de São Bento 12.585	32.585		
07.14.1.2166	Estudos de 36 Km da Rodovia Fernão Dias — Campo Belo	6.517		
07.14.1.2167	Estudos de 26 Km da Rodovia São João da Ponte — Varzelândia	5.648		
07.14.1.2168	Estudos de 120 km da Rodovia Janaúba — Matias Cardoso	28.068		
07.14.1.2169	Estudos de 120 km da Rodovia Mato Verde — Estreito	20.854		
01.14.1.2164	Estudos de Rodovias no Estado de Alagoas	54.308		
	SANEAMENTO			
	Administração			2.828.612
10.01.2.2171	Administração do Programa		2.828.612	
	Saneamento Básico			7.084.582
10.02.1.2172	Abastecimento d'água no Estado do Ceará: 1) Baturité e Senador Pompeu 233.372 2) Orós 40.000 3) Santa Quitéria 30.000 4) Mombaca 20.000 5) Quixadá 150.000 6) Juazeiro do Norte 50.000 7) Martinópolis 40.000 8) Marco 40.000 9) São João do Jaguaribe 30.000	633.372		

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
10.02.1.2173	Abastecimento d'água no Estado da Paraíba: 1) Pombal 30.000 2) Esperança 100.000 3) Serra Branca 30.000 4) São José dos Cordeiros 30.000 5) Belém, Caiçara, Santa Rita e Queimadas 1.947.741	2.137.741		
10.02.1.2174	Abastecimento d'água no Estado de Pernambuco: 1) Araripina 200.000 2) Parnamirim 200.000 3) São José do Belmonte 200.000 4) Surubim 300.000 5) Serra Talhada 400.000 6) Arcoverde 800.000 7) São Caetano (conclusão) 50.000 8) Lajedo (em convênio com o Governo do Estado) 100.000 9) São João (em convênio com o Governo do Estado) 100.000	2.350.000		
10.02.1.2175	Abastecimento d'água no Estado do Rio Grande do Norte, nas cidades Currais Novos, Jardim do Sidô e Macaíba	1.124.054		
10.02.1.2176	Abastecimento d'água no Estado de Minas Gerais, na cidade de Montes Claros	839.415		
	ACUDAGEM			
15.01.1.2177	Administração Edifício Sede em Brasília 500.000 Sede do 3º Distrito, em Recife 300.000 Sede do D.N.O.C.S. em Sergipe 100.000	900.000		18.601.228
15.01.2.2178	Administração do Programa		11.701.228	
15.02.1.2179	Construção de Barragens Construção de Barragens no Vale do Coreau, Jaguaribe, Acaraú, Acarajá e Curu: 1) Açude Várzea Alegre 200.000 2) Açude Latão (inclusive acesso) 500.000 3) Açude Germinal 500.000 4) Açude Souza 100.000 5) Açude Paulo Pessoa 700.000 6) Açude Marechal Bezerril Fontenele, em Passagem Funda — Viçosa do Ceará 60.000 7) Barragem do Jaguaribe, em Itaúba 50.000 8) Diversos 485.171	2.595.171		17.494.888
15.02.1.2180	Construção de Barragens em sistema complementar no Estado de Alagoas: 1) Açude Riacho do Sítio, em Poço das Trincheiras 50.000 2) Açude do "15", em Piranhas 50.000 3) Diversos 520.007	620.007		
15.02.1.2181	Construção de Barragens no Vale do Paraíba: 1) Açude Cacimba da Várzea 428.577 2) Açude Acauã, Pelo Sinal e Curimatã 300.000	728.577		
15.02.1.2182	Construção de Barragens no Vale do Moxotó e sistemas complementares de Pernambuco: 1) Construção de Barragens em Belém do São Francisco, em convênio com o Governo do Estado 100.000 2) Açude Lopes 500.000 3) Açude Saco II 1.000.000 4) Açude Brotas 300.000 5) Açude Custódia 200.000 6) Açude Arcoverde 1.200.000 7) Açude Água Fria, no Riacho Poço do Negro, em Floresta 200.000 8) Diversos 981.903	4.481.903		
15.02.1.2183	Construção de Barragens no Vale do Itapicuru, Vasa Barris e sistemas complementares no Estado da Bahia: 1) Barragem de São Domingos 100.000 2) Barragem do Rio Brumado 1.000.000 3) Açude Quilcê 200.000 4) Açude Cocorobó 1.500.000			

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	5) Açude Brumado (Rio do Antônio) 200.000 6) Açude Zé Manoel 200.000 7) Diversos 1.192.938	4.392.938		
15.02.1.2184	Construção de Barragens no sistema complementar de Sergipe: 1) Açude Três Barras 100.000 2) Diversos 214.283	314.283		214.283
15.02.1.2183	Construção de Barragens no Vale do Piranhas e sistemas complementares da Paraíba: 1) Açude Cruz de Pocinhos 50.000 2) Diversos 1.234.804	1.234.804		
15.02.1.2186	Construção de Barragens no Vale do Apodi: 1) Açude Pau dos Ferros 341.437 2) Diversos 250.000			
15.02.1.2187	Construção de Barragens no Vale do Parnaíba: 1) Açude São Lourenço 200.000 2) Diversos 642.873	591.437 842.873		
15.02.1.2188	Construção de Barragens no Vale do Verde Grande (M. G.)	1.642.888		
15.03.1.2189	Construção de Sistemas de Irrigação e de Dragagem no Vale do Jaguaribe	3.748.138		14.581.559
15.03.1.2190	Construção de Sistemas de Irrigação e de Drenagens no Vale do Curu	2.597.313		
15.03.1.2191	Construção de Sistemas de Irrigação e de Drenagens no Vale do Acaraú	1.122.341		
15.03.1.2192	Construção de Sistemas de Irrigação e de Drenagens no Vale do Paraíba e Piranhas	1.618.459		
15.03.1.2193	Construção de Sistemas de Irrigação e de Drenagens no Vale do Moxotó	2.291.610		
15.03.1.2194	Construção de Sistemas de Irrigação e de Drenagens no Vale do Itapicuru e complementares da Bahia	1.957.192		
15.03.1.2195	Construção de Sistemas de Irrigação e de Drenagens no Vale do Verde Grande	709.623		
15.03.1.2196	Sistematização de Solos e Execução de Obras de Implantação de Sistemas de Irrigação no Estado do Piauí	636.883		1.926.716
15.04.1.2197	Conservação e Recuperação Construção do Sangradouro Auxiliar do Açude Engenheiro Avidos	171.432		
15.04.2.2198	Recuperação dos Açudes Pereira de Miranda e Araras		350.011	
15.04.2.2199	Recuperação do Sistema de Irrigação do Açude São Gonçalo		411.434	
15.04.2.2200	Conservação de Obras de Açudagens no Estado do Ceará		171.874	
15.04.2.2201	Conservação de Obras de Açudagens no Estado da Paraíba		100.830	
15.04.2.2202	Conservação de Obras de Açudagens no Estado de Pernambuco		68.857	
15.04.2.2203	Conservação de Obras de Açudagens no Estado da Bahia		149.277	
15.04.2.2204	Conservação de Obras de Açudagens no Estado do Rio Grande do Norte		33.689	
15.04.2.2205	Conservação de Obras de Açudagens no Estado do Piauí		30.600	
15.04.2.2206	Conservação de Obras de Açudagens no Estado de Alagoas		18.716	
15.04.2.2207	Conservação de Obras de Açudagens no Estado de Sergipe		19.998	
15.14.1.2208	Estudos e Pesquisas Estudos e Projetos de Açudes Públicos no Estado da Paraíba			1.378.147
15.14.1.2209	Estudos e Projetos Integrados de Açudes e Sistemas de Irrigação no Estado de Pernambuco inclusive estudo de barragem no Riacho São Cristóvão, em São José do Belmonte para reforço do Açude público Arrodeio	42.862 842.861		
15.14.1.2210	Estudos e Projetos de Açudes Públicos no Estado da Bahia	214.286		
15.14.1.2211	Estudos e Projetos de Irrigação no Vale do Vaz-Barris	428.574		
15.14.1.2212	Estudos e Projetos dos Açudes Públicos no Estado do Rio Grande do Norte	171.432		
15.14.1.2213	Estudos e Projetos dos Açudes Onça e Urubu	48.574		
15.14.1.2214	Estudos e Projetos Integrados do Açude e de Sistemas de Irrigação do Vale de Pecui	25.189		
15.14.1.2215	Estudos e Projetos do Açude São Lamberto	13.712		
15.14.1.2216	Estudos do Sistema de Irrigação do Vale do Rio Pardo	11.426		
15.14.1.2217	Estudos e Projetos Integrados do Sistema de Irrigação do Vale da Serra Branca	14.285		
15.14.1.2218	Estudos e Projetos Integrados do Açude e do Vale do Gameleira I	22.139		
15.14.1.2219	Estudos e Projetos de Açudes Públicos no Estado de Alagoas	14.285		
15.14.1.2220	Estudos e Projetos de Açudes Públicos no Estado de Sergipe	28.572		
TOTAL		64.445.296	39.755.690	104.200.986

4.16.66 — MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: X.12 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS.

FINALIDADE: Superintender, projetar, executar e fiscalizar a política de portos da União e obras ou serviços de melhoria ou defesa das costas e das margens das vias navegáveis.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 4.213, de 14-2-63 e Decreto nº 51.805, de 9-4-63

Execução Indireta
Cr\$ 1.000

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	TRANSPORTE			
	Portos e Vias Navegáveis			42.164.572
07.03.1.2221	Porto de Macaé	500.000		
07.05.1.2222	Portos de Ilhéus e Malhado	1.000.000		
07.05.1.2223	Porto de Marau — Campinho	600.000		
07.05.1.2224	Porto de Salvador	320.000		
07.05.1.2225	Porto de Mucuripe	680.000		
07.05.1.2226	Porto de Vitória	100.000		
07.05.1.2227	Porto do Rio de Janeiro — GB	1.000.000		
07.05.1.2228	Porto de Itaquí	1.000.000		
07.05.1.2230	Portos de Belém e Igaracy	350.000		
07.05.1.2230	Porto de Cabedelo sendo Cr\$ 95.000.000 para abaste- cimento d'água da cidade e do Porto	325.000		
07.05.1.2231	Porto de Paranaguá	1.800.000		
07.05.1.2232	Porto de Recife inclusive construção da Ilha do Pina	400.000		
07.05.1.2233	Estudos e Obras para Construção da Eclusa de Boa Esperança — Piauí	1.000.000		
07.05.1.2234	Porto de Angra dos Reis	200.000		
07.05.1.2235	Porto de Forno	150.000		
07.05.1.2236	Porto de Natal	100.000		
07.05.1.2237	Portos do Rio Grande e Porto Alegre, sendo Cr\$ 200.000.000 para o Porto de Pelotas	1.000.000		
07.05.1.2239	Barragem do Anel de Dom Marco, no Rio Jacuí, RS	775.000		
07.05.1.2239	Porto de Itajaí	100.000		
07.05.1.2240	Porto de São Francisco do Sul	500.000		
07.05.1.2241	Porto de Aracaju	130.000		
07.05.1.2242	Estudos e projetos em vias interiores (Conforme dis- criminação do Adendo "A")	800.000		
07.05.1.2243	Dragagens, obras de abrigos e de acostagens (Con- forme discriminação do Adendo "B")	5.650.000		
07.05.1.2244	Equipamento de Unidade	3.000.000		
07.05.1.2245	Construção de sede em Brasília	1.300.000		
07.05.1.2246	Construção de Unidades residenciais em Brasília ..	700.000		
07.05.2.2247	Supervisão, direção e execução de serviços de portos e vias navegáveis		12.000.000	
07.05.2.2248	Melhoramentos e conservações de instalações por- tuárias (Conforme discriminação do Adendo "C")		700.000	
07.05.1.2249	Fixação de dunas (Conforme discriminação do Aden- do "D")		40.000	
07.05.2.2250	Defesa de praias (Conforme discriminação do Aden- do "E")		140.000	
07.05.2.2251	Melhoria de portos e de cursos d'água (Conforme discriminação do Adendo "F")		2.230.000	
07.05.2.2252	Melhoria de vias navegáveis interiores (Conforme discriminação do Adendo "G")		1.000.000	
07.03.2.0567	Operação do Sistema Portuário, a cargo de Conces- sionário de Portos		2.584.572	
	TOTAL	23.470.000	18.694.572	42.164.572

ENTIDADE: X.20 — COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE.

FINALIDADE: Superintender e disciplinar a navegação mercante brasileira

LEGISLAÇÃO: Decreto-lei nº 3.119, de 17-2-41; Lei nº 3.381, de 24-4-63; e Decreto nº 7.338, de 11-9-41.

Execução Indireta
Cr\$ 1.000

	TRANSPORTE			140.395.480
	Marítimo			
07.04.1.2253	Financiamento para a construção de 8 granelleiros	14.120.000		
07.04.1.2254	Financiamento para a construção de 18 cargueiros	27.187.200		
07.04.1.2255	Financiamento para a construção de 1 dique-flu- tuante	200.000		
07.04.1.2256	Financiamento para a construção de 2 navios-tan- que	234.000		
07.04.1.2257	Financiamento para a construção de 9 barcasas sa- lineiras	30.000		
07.04.1.2258	Prêmios pela exportação de navios	2.029.800		
07.04.1.2259	Reequipamento da Unidade	208.200		
07.04.2.2260	Supervisão e coordenação das atividades de Mari- nha Mercante		5.867.280	
07.04.2.2261	Operação de Transporte Marítimo:			
	1. Lloyd Brasileiro — Patrimônio Nacional		31.500.000	
	2. Cia. Nacional de Navegação Costeira — Autar- quia Federal		30.200.000	
	3. Serviços de Transportes da Baía da Guanabara		4.200.000	
	4. Serviços de Navegação da Amazônia e da Ad- ministração do Porto do Pará		12.100.000	
	5. Serviços de Navegação da Baía do Prata		5.400.000	
	6. Cia. de Navegação do São Francisco		4.620.000	
	7. Cia. de Navegação Bahiana		1.300.000	
	TOTAL	45.208.200	95.187.280	140.395.480

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: X.36 — REDE FERROVIÁRIA FEDERAL

FINALIDADE: Administrar, explorar, ampliar, conservar, melhorar, reequipar e manter em tráfego as estradas de ferro e as incorporadas.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 3.125, de 13-3-57; e Decreto nº 50.587, de 12-5-61

Execução Indireta
Cr\$ 1.000

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
07.03.2.2262	TRANSPORTE Ferroviário Operação do Sistema Ferroviário Federal		266.000.000	266.000.000
	TOTAL		266.000.000	266.000.000

ENTIDADE: X.37 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.

FINALIDADE: Construção de rodovias e a sua fiscalização técnica, de acordo com o Plano Rodoviário Nacional.

LEGISLAÇÃO: Decreto-lei nº 4.863, de 27-12-45; e Decreto nº 44.656, de 17-10-58.

Execução Indireta
Cr\$ 1.000

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
07.02.2.2263	TRANSPORTE Rodoviário Supervisão, coordenação e direção do Plano Rodoviário Nacional		69.000.000	69.000.000
	TOTAL		69.000.000	69.000.000

4.16.05 — SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO

FINALIDADE: Coletar, guardar, coordenar e divulgar textos, relatórios, dados estatísticos e outros elementos relativos à atividade do Ministério.

LEGISLAÇÃO: Decreto-lei nº 6.431, de 4-4-44; Decreto nº 16.719, de 4-10-44 (Regimento).

Cr\$ 1.000

Categoria Econômica (Código)	ESPECIFICAÇÃO	Fixa ou Variável	DESPESAS		Elemento	Categoria Econômica Total
			Fundos	Dotações Ordinárias		
	TOTAL GERAL					217.783
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					209.293
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					200.845
3.1.1.0	Pessoal				174.545	
3.1.1.1	Pessoal Civil			174.545		
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	F		172.685		
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil	V		1.860		
3.1.2.0	Material de Consumo	V		5.600	5.600	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	V		20.000	20.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	V		700	700	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					8.448
3.2.5.0	Salário-família				8.448	
01.00	Pessoal Civil	F		8.448		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					8.490
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					8.490
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V		3.600	3.600	
4.1.4.0	Material Permanente	V		4.890	4.890	
	RECAPITULAÇÃO:					
	Despesa Fixa		181.133			
	Despesa Variável		36.650			
	TOTAL		217.783			

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

4.16.05 — SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO

Execução Direta

Cr\$ 1.000

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
02.03.2.2264	ADMINISTRAÇÃO GERAL Organização e Metodização Documentação ministerial		217.783	217.783
	TOTAL		217.783	217.783

4.16.06 — DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

FINALIDADE: Executar os serviços postais e telegráficos e manter intercâmbio com a União Postal Universal, Bureau Internacional de Telecomunicações e a União Postal das Américas e Espanha.

LEGISLAÇÃO: Decreto nº 20.359, de 26-12-31; Decreto-lei nº 3.308, de 6-12-45; Decreto nº 29.151, de 17-1-51; Lei número 1.272, de 9-12-50; Decreto nº 51.902, de 19-4-63 (Regimento).

Cr\$ 1.000

Categoria Econômica (Código)	ESPECIFICAÇÃO	Fixa ou Variável	DESPESAS		Elemento	Categoria Econômica Total
			Fundos	Dotações Ordinárias		
	TOTAL GERAL					260.610.881
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					233.872.681
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					205.515.681
3.1.1.0	Pessoal				187.825.681	
3.1.1.1	Pessoal Civil			187.825.681		
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	F		183.422.448		
02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	V		4.403.233		
3.1.2.0	Material de Consumo	V		8.596.000	8.596.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	V		8.570.000	8.570.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	V		524.000	524.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					28.357.000
3.2.5.0	Salário-família				28.207.000	
01.00	Pessoal Civil	F		28.207.000		
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes				150.000	
3.2.9.5	Pessoas			150.000		
4.0.0.0	1) Auxílio-doença			150.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					26.738.200
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					26.018.200
4.1.1.0	Obras Públicas	V		7.477.000	7.477.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V		14.239.000	14.239.000	
4.1.4.0	Material Permanente	V		4.302.200	4.302.200	
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					720.000
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	V		720.000	720.000	
	RECAPITULAÇÃO:					
	Despesa Fixa			211.629.448		
	Despesa Variável			48.981.433		
	TOTAL					260.610.881

4.16.05 - DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

Execução Direta

Cot. 1.000

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (3) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	COMUNICAÇÕES			
	Administração			55.131.533
08.01.1.2265	Reequipamento da Unidade	410.000		
08.01.1.2266	Construção das Diretorias Regionais	743.000		
08.01.1.2267	Edifício Sede em Brasília	300.000		
08.01.1.2268	Almoxarifados, Garagens e Oficinas	415.000		
08.01.2.2269	Supervisão, Coordenação e Direção dos Serviços de Comunicações		53.263.535	
	Postais e Telegráficas			140.718.011
08.02.1.2270	Reequipamento das Diretorias Regionais	8.800.000		
08.02.1.2271	Centros de Triagem Postal	720.000		
08.02.1.2272	Construção de Linhas Telegráficas	900.000		
08.02.1.2273	Sistema de Transportes	1.850.000		
08.02.1.2274	Mecanização de Serviços Postais	050.000		
08.02.1.2275	Construção de Agências Postais Telegráficas (conforme discriminação do Adendo "H")	2.760.000		
08.02.1.2281	Tráfego Postal-Telegráfico		140.239.011	
	Telecomunicações			55.201.235
08.03.1.2292	Centros e Estações Receptoras	630.000		
08.03.1.2293	Estações Transmissoras	150.000		
08.03.1.2294	Estações Repetidoras	50.000		
08.03.1.2295	Rede Básica e Complementar do Circuito Rádio	4.200.000		
08.03.1.2296	Linhas Troncos, Rameis e Conexões dos Circuitos Básicos	8.000.000		
08.03.2.2297	Comunicações Telefônicas, Telegráficas e por Telex		40.397.235	
	Treinamento e Aperfeiçoamento da Pessoal			160.000
08.13.2.2298	Formação e Especialização Profissional		160.000	
TOTAL		20.077.000	240.633.881	260.710.881

4.16.07 — ESTRADA DE FERRO TOCANTINS

FINALIDADE: Transporte ferroviário na região do Baixo Tocantins.

LEGISLAÇÃO: Decreto-lei nº 7.173, de 19-12-44.

Cr\$ 1.000

Categoria Econômica (Código)	ESPECIFICAÇÃO	Fixa ou Variável	DESPESAS		Elemento	Categoria Econômica Total
			Fundos	Dotações Ordinárias		
	TOTAL GERAL					1.693.386
8.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					1.545.273
8.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					1.249.553
8.1.1.0	Pessoal				1.156.553	
8.1.1.1	Pessoal Civil			1.156.553		
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	F		1.046.692		
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil ..	V		109.861		
3.1.2.0	Material de Consumo	V		55.000	55.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	V		18.000	18.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	V		20.000	20.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					295.720
3.2.5.0	Salário-família	F			285.720	
01.00	Pessoal Civil	F		285.720		
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes					
3.2.9.5	Pessoas				10.000	
	1) Auxílio-doença	V		10.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					148.113
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					148.113
4.1.1.0	Obras Públicas	V		91.500	91.500	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V		38.200	38.200	
4.1.4.0	Material Permanente	V		18.413	18.413	
	RECAPITULAÇÃO:					
	Despesa Fixa			1.332.412		
	Despesa Variável			360.974		
	TOTAL			1.693.386		

4.16.07 — ESTRADA DE FERRO TOCANTINS

Execução Direta
Cr\$ 1.000

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	TRANSPORTE			
	Ferrovário			1.693.386
07.03.2.2299	Direção e Operação da Estrada		1.693.386	
	TOTAL		1.693.386	1.693.386

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

ADENDO "A"

Estudos e projetos de vias anteriores:

	Cr\$
Estudos diversos do Rio Tocantins, inclusive do Porto de Imperatriz — MA	200.000
Reconstrução da ponte sobre o Rio Boacica, na estrada Igreja Nova-Penedo	80.000
Construção de passadores sobre o rio Colônia e Cachoeira no município de Itapê, nos povoados de Serra Verde, Paredão e sede do Município	50.000
Dragagem, obras de abrigo de acostagem do Porto de Registro — SP	50.000
Diversos, inclusive estudos e projetos da Ponte ligando a Ilha dos marinhos à cidade de Rio Grande — RS.	420.000
	800.000

ADENDO "B"

Dragagem, obras de abrigo e de acostagem em:

	Cr\$
Rio de Janeiro	650.000
Recife	1.000.000
Paranaguá	2.000.000
Malhado	1.000.000
Mucuripe	500.000
Campinho	500.000
	5.650.000

ADENDO "C"

Melhoramentos e conservações de instalações portuárias:

	Cr\$
Porto de Camocim	50.000
Porto de Natal	100.000
Porto Velho	200.000
Itajaí (sendo Cr\$ 30 000.000 para o Porto de Pesca)	100.000
Laguna	50.000
Guaira	100.000
Porto de São Sebastião	100.000
	700.000

ADENDO "D"

Fixação de dunas, inclusive em Villa Itaúnas, Lagoa da Conceição — SC e Tutóia — MA

40.000

ADENDO "E"

Defesa de praias, inclusive no Ceará, Guarapari, Tambauá Formosa, Olinda

140.000

ADENDO "F"

Melhoria de Portos e Cursos d'água em:

K.03 — Amazonas

Obras de proteção e acostamento em: Humaitá, Maués, Paritins e Barcelos

100.000

K.05 — Bahia

Obras de proteção e acostamento em: Santo Amaro e Itaguá no Rio Paraguaçu

50.000

Porto Seguro

30.000

K.10 — Goiás

Obras de qualquer natureza, inclusive instalações portuárias em Tocantinópolis

100.000

K.12 — Maranhão

Obras de proteção e acostamento no Estado do Maranhão

150.000

K.15 — Pará

Obras de proteção e acostamento em: Soure, Ponta das Pedras, Santarém, Obidos e Cametá

100.000

K.15 — Paraná

Porto de Foz do Iguaçu

100.000

Porto de Antonina, para ampliação, equipamenots e dragagem

100.000

Construção do trapiche de atracação de embarcações em Guaratuba

170.000

K.19 — Piauí

Porto de Teresina

50.000

Porto de Parnaíba

50.000

K.20 — Rio de Janeiro

Cais de Santo Antônio

500.000

Cais de Guarus

200.000

Cais do Matacuro

200.000

K.25 — Santa-Catarina

Obras de qualquer natureza, inclusive para as obras de prolongamento do enrocamento e cais de atracação desde o canal da Ponte d. Bilha até Rita Maria, inclusive os terraplanos necessários ao Porto de Florianópolis

200.000

K.27 — Sergipe

Cais de proteção e acostamento no rio Paramopeima, no Apicum Merem — São Cristóvão

30.000

2.230.000

ADENDO "G"

Melhoria de Vias Navegáveis Interiores:

	Cr\$
Melhoramentos das condições de navegabilidade do rio Parnaíba e seus afluentes	100.000
Melhoramentos das condições de navegabilidade dos rios Cuiabá e Paraguai	200.000
Melhoramentos das condições de navegabilidade dos rios do Estado do Paraná e do canal do Varadouro	100.000
Melhoramentos das condições de navegabilidade do sistema fluvial e lacustre do Estado do Rio Grande do Sul, inclusive obras da Barragem do Bom Retiro no rio Taquari, sendo Cr\$ 150.000.000 para o Porto de Pelotas ..	300.000
Reabertura do canal e da Barra do Sul, da antiga Bacia do São Francisco do Sul, em Araquari — SC	50.000
Para dragagem da Lagoa de Saguassu e do canal de ligação Joinville a São Francisco do Sul	30.000
Canalização do Ribeirão Bom Retiro na cidade de Blumenau	50.000
Obras de defesa de margem do Rio Itajaí-Açu, na cidade de Blumenau	100.000
Diversos	70.000
	1.000.000

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS

ADENDO "H"

Construção de Agências Postais Telegráficas em:

	Cr\$
K. 01 — Acre	
Rio Branco, Cruzeiro do Sul e outras	40.000
K. 02 — Alagoas	
Jacaré dos Homens, Major Izidoro, São Luiz do Quitunde, Traipu, Taquaramã, Limoeiro de Anadia e outras	100.000
K. 03 — Amapá	
Mazagão e outras	20.000
K. 04 — Amazonas	
Benjamin Constant e outras	40.000
K. 05 — Bahia	
Araci, Buerarema, Cocos, Caldeirão Grande, Cândido Sales, Carinhama, Itapitanga, Paripiranga, Lage, Teolândia e outras	200.000
K. 06 — Ceará	
Flôres Santana do Acaraú, Caridade, Morada Nova, Choró, Nova Russas, Ibiatina, Santana do Cariri, Independência, Paracuru, Jucás, Missão Velha, Cariré, Pacoti, Mombaca	200.000
K. 07 — Distrito Federal	
Construção de agências postais telegráficas	20.000
K. 08 — Espírito Santo	
Apiaçá, Afonso Cláudio, Cachoeiro do Itapemirim, Itapemirã, Marilândia, Montanha, Burarama, Venda Nova, Nova Venécia	100.000
K. 10 — Goiás	
Alto Paraíso, Babaçulândia, Corumbaba, Goianésia, Iporá, Posse, Piracanjuba, Taguatinga	100.000
K. 11 — Guanabara	
Santa Cruz, Guaratiba, Padre Miguel, Bangu, Sepetiba e Campo Grande	180.000
K. 12 — Maranhão	
Bacabal, Beendito Leite, Colinas, Cururupu, Sítio Novo, Timbiras, Timon	100.000
K. 13 — Mato Grosso	
Betaiporã, Corguinho, Colônia, Bandeirante, Maracaju, Poxoreu	40.000
K. 14 — Minas Gerais	
Araçai, Borda da Mata, Congonhal, Conceição dos Ouros, Carandá, Francisco Dumont, Monte São, Machado, Moema, Recreio Senhora dos Remédios, Nova Lima, São Gonçalo do Sapucaí, Ouro Fino, Sacramento, São Braz do Suaçu, Inhapim	200.000

4.18.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

K — 15 — Pará			K — 21 — Rio Grande do Norte		
Mocajuba, Santarém, Novo e outras	100.000		Equador, Parêlhas, Passa e Fica, Mossoró		40.000
K — 16 — Paraíba			K — 22 — Rio Grande do Sul		
Arara, Cacimba de Dentro, Condado, Nova Olinda, Barra de S. Miguel, Santa Rita, Cabaceiras, Juazeirinho	100.000		Bom Jesus, Barão de Cotegipe, Crissiumal, Carlos Barbosa, Cérrro Largo, Eucantado, Estância Velha, Murai, Santo Augusto, Santo Cristo, Santiago, Restinga Seca, Panambi, Espumoso, Pedro Osório, Nao Me Toque, Maximiliano de Almeida, Sant Vitória e Palmar		200.000
K — 17 — Paraná			K — 25 — Santa Catarina		
Arapoti, Araucária, Campo Mourão, Centenário do Sul, Francisco Beltrão, Rebouças, Assaí, Ivaiporã, Matelândia, Nova Esperança, Prudentópolis, União de Vitória, São Pedro do Ivaí, Clevelandia	200.000		Bom Retiro, Blumenau, Araranguá, Camboriú, Chapecó, Gaspar, Joaçaba, Massaranduba, Timbó, Urubici, Curitiba, Xanxerê		190.000
K — 18 — Pernambuco			K — 26 — São Paulo		
Altinho, Brejão, Araripina, Capoeiras, Moreno, Petrolina, Pirituba (distrito de Vitória de Santo Antão), Sanharó, Buquê, Vicência	200.000		Águas de Lindóia, Bragança Paulista, Pereira Barreto, Bariri, Biregui, Descalvado, Miguelópolis, Paulicéia, Franca, Pitangueiras, Monte Alto, Piracicaba, Urupês, Rio Grande da Serra, Suzano, São Miguel		200.000
K — 19 — Piauí			K — 27 — Sergipe		
Barro Duro, José de Freitas, Luiz Corrêa, Marcos Parente, Paulistana	40.000		Aracaju, Itabaiana, Nossa Senhora das Dóres		40.000
K — 20 — Rio de Janeiro					
Araruama, Belfort Roxo, Laje do Muriaé, Nilópolis, Miracema, São João do Meriti, Sumidouro, Quelmados, Mesquita, Guarus (Campos)	200.000				
					2 760.000

A Comissão de Finanças

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 235, DE 1966

(N.º 3.800-B/66, NA ORIGEM)

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1967

A Câmara dos Deputados aprovou, nos termos
do art. 186, do Regimento Interno, o seguinte:

4.00.00 — PODER EXECUTIVO

4.03.00 — COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Cr\$ 1.000

DESCRIÇÃO	DESPESAS CORRENTES					DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	CUSTEIO			Transferên- cias Correntes	TOTAL	Investimentos	Inversões Financeiras	Transferên- cias de Capital	TOTAL	
	Pessoal	Outros Custeios	TOTAL							
4.03.01 — Gabinete do Ministro	670.404	1.100.775	1.771.179	288	1.771.467	1.228.725	—	—	1.228.725	3.000.192
4.03.02 — Gabinete do Ministro (Órgãos Dependentes)	—	—	—	54.111.873	54.111.873	—	—	149.370.049	149.370.049	203.481.922
4.03.03 — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Ama- zônia	4.624.980	4.772.282	9.397.262	2.896.195	12.293.457	59.934.131	9.400.000	—	69.334.131	81.627.588
4.03.04 — Superintendência do Plano de Valorização da Região da Fron- teira Sudoeste do País	674.652	939.508	1.614.160	185.000	1.799.160	6.418.500	—	—	6.418.500	8.217.660
4.03.05 — Comissão do Vale do São Fran- cisco	5.649.594	520.000	6.169.594	1.002.000	7.171.594	32.984.652	—	—	32.984.652	40.156.246
4.03.06 — Administração do Território Fe- deral do Amapá	7.858.724	3.772.492	11.631.216	2.279.002	13.910.218	2.880.000	40.000	—	2.920.000	16.830.218
4.03.07 — Administração do Território Fe- deral de Rondônia	4.901.768	1.988.856	6.890.624	1.104.000	7.994.624	4.378.500	75.000	—	4.453.500	12.448.124
4.03.08 — Administração do Território Fe- deral de Roraima	3.095.224	1.848.000	4.943.224	817.266	5.760.490	3.968.000	30.000	—	3.998.000	9.758.490
4.03.09 — Serviço Nacional dos Municípios	643.251	510.000	1.153.251	718.900	1.872.151	160.000	—	—	160.000	2.032.151
4.03.10 — Parque Nacional do Xingu	18.675	70.253	88.928	—	88.928	—	—	—	—	88.928
4.03.11 — Comissão Especial de Faixas de Fronteiras	18.500	245.000	263.500	—	263.500	2.036.500	—	—	2.036.500	2.300.000
TOTAL	28.155.772	15.767.166	43.922.938	63.114.524	107.037.462	113.989.008	9.545.000	149.370.049	272.904.057	379.941.519

4.03.00 COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E POR PROGRAMAS

ENTIDADES	Administração Superior	Administração Geral	Agropecuária	Educação	Saúde	Energia	Transporte	Comunicações
4.03.01 - Gabinete do Ministro	8.000.192	-	-	-	-	-	-	-
4.03.02 - Gabinete do Ministro (Órgãos Dependentes)	-	55.593.518	22.630.000	8.024.418	8.290.816	35.008.916	24.736.000	30.000
4.03.03 - Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia	-	6.494.980	5.509.000	1.876.000	-	11.300.000	34.213.978	-
4.03.04 - Superintendência do Plano de Valorização da Região da Fronteira do Sudoeste do País	-	8.167.660	500.000	1.775.000	852.000	1.050.000	543.000	200.000
4.03.05 - Comissão do Vale do São Francisco ..	-	5.608.848	2.923.408	1.744.748	8.105.000	6.820.000	3.620.000	-
4.03.06 - Administração do Território Federal do Amapá	-	11.457.718	498.200	732.550	1.277.600	218.700	1.400.500	47.000
4.03.07 - Administração do Território Federal de Rondônia	-	9.141.624	739.000	678.500	591.000	75.000	448.000	26.000
4.03.08 - Administração do Território Federal de Roraima	-	5.707.490	1.050.000	921.000	665.000	200.000	740.000	51.000
4.03.09 - Serviço Nacional dos Municípios	-	2.032.151	-	-	-	-	-	-
4.03.10 - Parque Nacional do Xingu	-	-	7.600	-	-	-	-	-
4.03.11 - Comissão Especial de Faixa de Fronteiras	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	8.000.192	98.203.990	38.857.206	14.836.214	9.791.416	54.672.616	65.701.478	363.000

Indústria • Comércio	Saneamento	Habitação • Serviços Urbanos	Segurança Pública	Defesa e Segurança Nacional	Assistência Social • Previdência	Aquedução	Colonização • Povoamento	Recursos Naturais	TOTAL
-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.000.192
11.107.000	21.590.000	1.641.392	-	-	-	-	8.959.633	10.870.000	293.481.932
9.600.000	7.823.062	-	-	-	1.876.193	-	2.686.273	730.000	81.627.583
160.000	800.600	-	-	-	100.000	-	-	70.000	3.217.600
200.000	4.600.000	200.000	-	-	-	8.600.000	1.250.000	1.494.249	40.166.246
-	624.000	174.500	252.450	-	-	-	147.000	-	16.830.219
-	500.000	180.000	119.000	-	-	-	-	-	13.443.124
-	350.000	500.000	165.000	-	-	-	-	-	0.758.490
-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.032.151
-	-	-	-	-	-	-	-	81.328	88.923
-	-	-	-	2.500.000	-	-	-	-	2.300.000
21.067.000	36.289.062	2.899.098	538.450	2.500.000	1.976.193	8.600.000	18.045.028	18.255.574	379.941.512

4.03.00 — COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

4.03.00 — COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

4.03.01 — GABINETE DO MINISTRO

FINALIDADE: Receber e transmitir as ordens do Ministro Extraordinário, bem como de prestar a este, como agente de sua imediata confiança, colaboração e assistência na sua representação política e social.
LEGISLAÇÃO: Lei nº 4.344, de 21-6-64. Cr\$ 1.000

Categoria Econômica (Código)	ESPECIFICAÇÃO	Fixa ou Variável	DESPESAS		Elemento	Categoria Econômica Total
			Fundos	Dotações Ordinárias		
	TOTAL GERAL					2.000.192
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					1.771.467
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					1.771.179
3.1.1.0	Pessoal				670.404	
3.1.1.1	Pessoal Civil			670.404		
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	F		14.892		
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil ..	V		655.512		
3.1.2.0	Material de Consumo	V		550.875	550.875	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	V		509.925	509.925	
3.1.4.0	Encargos Diversos	V		39.975	39.975	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					288
3.2.5.0	Salário-família				288	
01.00	Pessoal Civil	F		288		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					1.228.725
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					1.228.725
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V		945.000	945.000	
4.1.4.0	Material Permanente	V		283.725	283.725	
	RECAPITULAÇÃO:					
	Despesa Fixa			15.180		
	Despesa Variável			2.985.012		
	TOTAL			3.000.192		

4.03.01 — GABINETE DO MINISTRO

Execução direta
Cr\$ 1.000

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
	Poder Executivo			3.000.192
02.01.1.0287	Reequipamento da Unidade	1.228.725		
02.01.2.0288	Supervisão e coordenação		1.771.467	
	TOTAL	1.228.725	1.771.467	3.000.192

4.03.02 — CABINETE DO MINISTRO (Órgãos Dependentes)

FUNÇÃO: Assessorar o Ministro Extraordinário e executar os programas e serviços que lhes sejam próprios.
LEGISLAÇÃO: Lei nº 4.344, de 21-6-64.

Cr\$ 1.000

Categoria Econômica (Código)	ESPECIFICAÇÃO	Fixa ou Variável	DESPESAS		Elemento	Categoria Econômica Total
			Fundos	Dotações Ordinárias		
	TOTAL GERAL					203.481.922
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					54.111.873
3.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				54.111.873	54.111.873
3.2.5.0	FUNDAÇÃO BRASIL CENTRAL					
01.00	Salário-Família					
3.2.9.0	Pessoa: Civil	F		145.728		
3.2.9.2	Diversas Transferências Correntes			52.338.943		
	Entidades Federais					
	1) Pessoal dos órgãos da administração descentralizada:					
X.32	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — I.B.G.E.	F		33.057.364		
X.42	Comissão da Lagoa Mirim — Seção Brasileira	F		368.585		
X.43	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	F		7.439.215		
	2) Demais despesas de custeio dos órgãos da administração descentralizada:					
X.32	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — I.B.G.E.:					
	Material de Consumo	V		1.824.800		
	Serviços de Terceiros	V		3.759.930		
	Encargos Diversos	V		1.308.890		
X.42	Comissão da Lagoa Mirim — Seção Brasileira:					
	Material de Consumo	V		26.000		
	Serviços de Terceiros	V		45.000		
	Encargos Diversos	V		33.487		
X.43	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste:					
	Material de Consumo	V		804.112		
	Serviços de Terceiros	V		3.440.000		
	Encargos Diversos	V		131.760		
3.2.9.6	Diversos			1.627.202		
	Fundação Brasil Central (Decreto-lei número 5.878 — 4-10-43; Lei número 7.199, de 29-12-44 — Decreto-lei número 8.000, de 27-9-45; e Lei nº 5.360, de 23-11-56) ..			578.647		149.370.049
	Lei nº 4.242 de 17-3-63 e Decreto nº 54.224 de 1-9-1964 ..	F		1.048.555		149.370.049
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				85.067.053	
4.3.2.0	Auxílios para obras públicas		54.418.392	30.648.661		
	Fundação Brasil Central	V		1.755.000		
X.32	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — I.B.G.E.	V		805.339		
X.43	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	V		28.088.322		
4.3.3.0	Y.10 — Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste		54.418.392		6.681.458	
	Auxílios para Equipamentos e Instalações ..					
	Fundação Brasil Central	V		825.000		
X.32	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — I.B.G.E.	V		834.417		
X.42	Comissão da Lagoa Mirim — Seção Brasileira	V		24.200		
X.43	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	V		4.997.841		
4.3.4.0	Auxílios para Material Permanente				3.924.542	
	1) Fundação Brasil Central	V		1.338.000		
X.32	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	V		409.460		
X.38	Comissão da Lagoa Mirim — Seção Brasileira	V		33.500		
X.43	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	V		2.143.582		
4.3.5.0	Contribuições Diversas	V		260.220	53.696.996	
X.38	Comissão da Lagoa Mirim — Seção Brasileira	V		53.436.776		
X.43	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste					
	RECAPITULAÇÃO:					
	Despesa Fixa		42.059.447			
	Despesa Variável		181.422.475			
	Total		203.481.922			

4.03.00 — COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

4.03.02 — GABINETE DO MINISTRO (Órgãos Dependentes)

ENTIDADE: FUNDAÇÃO BRASIL CENTRAL.

FINALIDADE: Desbravar e colonizar as regiões do Brasil Central e Ocidental, notadamente as dos altos rios Araguaia e Xingu.

LEGISLAÇÃO: Decretos-leis ns. 5.878, de 4-10-43; 7.173, de 19-12-44; 9.385, de 20-6-46; Decretos ns. 1.271, de 30-11-44; 1.340, de 20-6-46; 29.635, de 1-8-51 e, Lei nº 1.111, de 25-5-50.

Execução Indireta
Cr\$ 1.000

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	AGROPECUARIA			
	Promoção e Extensão Agropecuária			110.000
03.03.1.0239	Construção de obras e instalações rurais em Fazendas e Granjas	110.000		
	Mecanização			60.000
03.05.1.0240	Mecanização Agrícola	60.000		
	EDUCAÇÃO			
	Administração			45.000
04.01.1.0241	Reequipamento de Estabelecimento de Ensino	45.000		
	Ensino Médio			45.000
04.03.1.0242	Ampliação do Ginásio "31 de Março"	45.000		
	SAUDE			
	Atividades de Assistência Hospitalar			180.000
05.03.1.0243	Reequipamento dos Serviços Médico-Hospitalares	180.000		
	ENERGIA			
	Distribuição			400.000
06.04.1.0244	Construção de Usina Hidrelétrica na Cachoeira de São Domingos	350.000		
06.04.2.0245	Manutenção dos serviços de produção de energia elétrica		50.000	
	TRANSPORTE			
	Rodoviário			2.080.000
07.02.1.0246	Construção da Estrada Aragarças-Xavantina-Cachimbo	2.080.000		
	Aéreo			200.000
07.06.1.0247	Aquisição de Aeronave	200.000		
	COMUNICAÇÕES			
	Postais e Telegráficas			30.000
08.03.1.0248	Reequipamento de Estações Rádio-Telegráficas	30.000		
	INDUSTRIA			
	Mecânica			207.000
09.03.1.0249	Instalações de Estabelecimentos Industriais em Núcleos de Colonização	207.000		
	SANEAMENTO			
	Saneamento Básico			90.000
10.02.1.0250	Abastecimento d'Água	90.000		
	HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS			
	Planos Habitacionais Específicos			200.000
11.03.1.0251	Construção de Residências para Funcionários nos Postos de Colonização	200.000		
	COLONIZAÇÃO E POVOAMENTO			
	Administração			1.842.930
16.01.1.0252	Construção de sedes p/instalações de Escritório no Interior	120.000		
16.01.2.0253	Administração Central da Fundação		1.722.930	
	Planos Especiais de Colonização e Povoamento			201.000
16.02.1.0254	Construção de Unidades Industriais e Comerciais em Centros de Colonização	201.000		
TOTAL		3.918.000	1.772.930	5.690.930

4.03.00 — COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

4.03.02 — GABINETE DO MINISTRO (órgãos Dependentes)

ENTIDADE: X. 32 — INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA.

FINALIDADE: Promover, coordenar ou orientar tecnicamente, mediante a articulação e cooperação das três ordens administrativas da organização política do país, e da iniciativa particular, o levantamento sistemático de todas as estatísticas nacionais.

LEGISLAÇÃO: Decreto nº 946, de 7-7-36; Leis nº 237, de 2-2-38; nº 311, de 2-3-38; nº 769, de 19-10-38; nº 846, de 9-11-38; nº 1.360, de 20-6-39 e 1.585, de 8-9-39 (as principais), exceto outras posteriores.

Execução Indireta
Cr\$ 1.000

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Estatística			41.347.440
02.04.1.0255	Construção de blocos para a Administração da Divisão de Geodésia e Topografia, ampliação do Serviço de Aerofotogrametria e do Restaurante em Parada de Lucas, a cargo do I.B.G.E.	690.000		
02.04.1.0256	Reequipamento do Conselho Nacional de Geografia. Coleta e divulgação de dados estatísticos a cargo do I.B.G.E.	734.700		
02.04.2.0258	Apuração dos resultados censitários, a cargo do I.B.G.E.		23.616.397	
02.04.2.0259	Preparo de resultados censitários, a cargo do I.B.G.E.		2.767.086	
02.04.2.0260	Divulgação dos resultados censitários, a cargo do I.B.G.E.		1.718.993	
02.04.2.0261	Direção e coordenação do Serviço Nacional de Recenseamento do I.B.G.E.		1.200.000	
02.04.2.0262	Levantamentos geodésicos, cartográficos, geográficos e sua divulgação a cargo do I.B.G.E.		1.467.662	
			9.152.602	
	EDUCAÇÃO			
	Administração			184.339
04.01.1.0263	Obras do prédio da Escola Nacional de Ciências Estatísticas do I.B.G.E.	115.339		
04.01.1.0264	Reequipamento da Escola Nacional de Ciências Estatísticas do I.B.G.E.	69.000		
	Ensino Superior			468.221
04.04.2.0265	Formação de técnicos de níveis médio e superior a cargo do I.B.G.E.		468.221	
	TOTAL	1.609.039	40.390.961	42.000.000

4.03.02 — GABINETE DO MINISTRO (órgãos Dependentes)

ENTIDADE: X. 42 — COMISSÃO DA LAGOA MIRIM (Seção Brasileira).

FINALIDADE: Coordenar, orientar, elaborar e promover, direta ou indiretamente todos os estudos, pesquisas e projetos necessários para o desenvolvimento unificado da Bacia da Lagoa Mirim.

LEGISLAÇÃO: Decreto nº 57.564, de 31-12-65; Decreto nº 57.565, de 21-12-65.

Execução Indireta
Cr\$ 1.000

	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Estudos e Pesquisas			790.992
02.14.1.0266	Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim	260.220		
02.14.1.0267	Equipamento da Unidade	57.700		
02.14.2.0268	Administração dos Serviços		473.072	
	TOTAL	317.920	473.072	790.992

- COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS -

4.03.02 — CABINETE DO MINISTRO (Órgãos Dependentes)

ENTIDADE: X.43 — SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (SUDENE)

FINALIDADE: Elaborar, coordenar e executar o plano geral de Desenvolvimento Econômico e Social da Região Nordeste do Brasil.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 3.692, de 18-12-1959.

Execução Indireta
Cr\$ 1.000

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Administração			13.455.687
02.05.1.0269	Construção do Edifício-Sede	659.900		
02.05.2.0270	Direção, Coordenação e Execução dos Serviços Administrativos		12.805.087	
	AGROPECUARIA			
	Administração			600.000
03.01.2.0271	Coordenação e Administração dos Programas de Agricultura		600.000	
	Promoção e Extensão Agropecuária			7.200.000
03.03.1.0272	Promoção Agropecuária		7.200.000	
	Reforma Agrária			8.160.000
03.10.1.0273	Organização Agrária	2.500.000		
02.10.1.0274	Projeto de Reforma da Estrutura Agrária na zona da mata e canavieira do Nordeste, a cargo do GERAN e em convênio com o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA ou com Governos estaduais, dentro das áreas prioritárias fixadas pelo IBRA	5.660.000		
	Comercialização			4.600.000
03.12.1.0275	Abastecimento e Financiamento da Produção	4.600.000		
	Estudos e Pesquisas			1.900.000
03.14.1.0276	Análise e Programação Agrícola	300.000		
03.14.1.0277	Pesquisas e Experimentação Agropecuária	1.600.000		
	EDUCAÇÃO			
04.01.2.0278	Administração			654.400
	Direção e Coordenação dos Programas de Recursos Humanos		654.400	
	Ensino Primário			1.078.846
04.02.2.0279	Ensino Primário e Educação de Base		1.078.846	
	Ensino Médio			682.119
04.03.2.0280	Ensino Médio Regular		682.119	
	Ensino Superior			2.002.372
04.04.2.0281	Ensino Superior Regular		2.002.372	
	Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal			2.362.352
04.13.2.0282	Formação Profissional		1.670.082	
04.13.2.0283	Treinamento e Especialização de Pessoal		357.541	
04.13.2.0284	Assistência Técnica e Financeira a Órgãos Especializados em Treinamento de Pessoal		187.046	
04.13.2.0285	Bolsas de Estudo e Estágios		87.503	
	Estudos e Pesquisas			48.759
04.14.2.0286	Estudo das condições educacionais do Nordeste		48.759	

4.93.00 - COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	SAÚDE			
	Atividades Médico-Sanitárias			1.497.409
05.02.2.0287	Criação de Pré-Condições para o Desenvolvimento dos Programas de Saúde		1.497.409	
	Campanhas de Controle e Erradicação			1.613.408
05.05.1.0288	Sistemas simplificados de Saneamento em pequenas Comunidades	654.250		
05.05.2.0289	Campanhas profiláticas		959.138	
	ENERGIA			
	Administração			144.000
06.01.2.0290	Coordenação Geral dos Programas de Infra-Estrutura, Geração		144.000	
	Projeto COHEBE	12.154.990		12.154.990
06.02.1.0291	Transmissão			12.183.926
06.03.1.0292	Sistema SHESP	9.193.926		
06.03.1.0293	Sistema BAHIA	2.494.000		
06.03.1.0294	Sistema TRÊS MARIAS	496.000		
	Distribuição			4.236.000
06.04.2.0295	Reforma e ampliação de Redes no Nordeste		4.236.000	
	Pianos Especiais			5.690.000
06.07.1.0296	Eletificação Rural	1.498.000		
06.07.1.0297	Eletificação de pequenas Comunidades	2.494.000		
06.07.1.0298	Aproveitamento e Utilização de Novas Fontes de Energia	1.700.000		
	Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal			200.000
06.13.2.0299	Formação de Especialistas em Energia		200.000	
	TRANSPORTE			
	Rodoviário			22.456.000
07.02.1.0300	Implantação Básica, Obras D'arte Especiais e Pavimentação de Rodovias Básicas do Nordeste	22.456.000		
	INDÚSTRIA			
	Administração			2.399.000
09.01.2.0301	Coordenação e Administração da Promoção Industrial do Nordeste, inclusive financiamento integral da elaboração dos projetos de instalação de pequenas e médias indústrias de interesse prioritário para a Região		777.664	
09.01.2.0302	Coordenação e Administração dos Programas de Desenvolvimento da Pesca		399.000	
09.01.2.0303	Administração de Empreendimentos de Incentivo à Indústria		1.222.336	
	Siderúrgica			3.000.000
09.02.1.0304	Participação na Formação do Capital da USIBA	3.000.000		
	Produtos Alimentares			1.801.000
09.06.1.0305	Desenvolvimento da Indústria Pesqueira	1.801.000		
	Estudos e Pesquisas			3.700.000
09.14.1.0306	Assistência à Indústria de Óleos e Gorduras Vegetais do Nordeste	42.850		
09.14.1.0307	Assistência à Indústria de Peles e Couros do Nordeste	43.280		
09.14.1.0308	Assistência Técnica Industrial Rural	323.400		
09.14.1.0309	Assistência à Indústria Têxtil do Nordeste	40.470		
09.14.1.0310	Desenvolvimento da Pesca Nordestina	2.200.000		
09.14.1.0311	Assistência à pequena e média indústria	550.000		
09.14.2.0312	Pesquisas, Análises e Projeções industriais		600.000	

4.03.00 — COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	BANEAMENTO			
	Saneamento Básico			18.053.000
10.02.1.0313	Construção e Ampliação de Sistemas de Esgotos Sanitários	2.794.000		
10.02.1.0314	Construção e Ampliação de Sistemas de Abastecimento d'água	13.165.000		
10.02.1.0315	Participação no Capital da CAENE	2.094.000		2.100.000
	Saneamento Rural			
10.04.1.0316	Irrigação do Sub-Médio São Francisco e conclusão dos canais de irrigação dos açudes "Ema", "Peiticeiro" e "Nova Floresta", no Ceará	2.100.000		
	Estudos e Pesquisas			1.347.000
10.14.1.0317	Estudos, Projetos e Pesquisas Sanitárias	1.347.000		
	HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS			
	Planos Habitacionais Específicos			1.216.798
11.03.1.0318	Construção de Unidades Residenciais no Nordeste ..	1.216.798		
11.14.1.0319	Estudos e Pesquisas			224.800
	Criação de Condições Econômicas e Tecnológicas de Habitação	224.800		
	COLONIZAÇÃO E POVOAMENTO			
	Administração			500.000
16.01.2.0320	Coordenação e Administração dos Programas de Colonização e Povoamento no Maranhão		500.000	
	Planos Especiais de Colonização e Povoamento			5.729.388
16.02.1.0321	Programas de Colonização no Estado do Maranhão	2.150.000		
16.02.1.0322	Financiamento e Comercialização da Produção Artesanal e aumento de Capital da ARTENE	130.000		
16.02.1.0323	Implantação de um sistema de Centro Audio Visual no Nordeste	151.747		
16.02.1.0324	Valorização do Vale do Jaguaribe	2.900.000		
16.02.2.0325	Coordenação e Direção dos Programas de Ação Comunitária		227.621	
16.02.2.0326	Coordenação e Dinamização de Núcleos Artesanais		170.000	
	Estudos e Pesquisas			686.357
16.14.1.0327	Pré-Investimentos ligados à melhoria do artesanato	66.123		
16.14.2.0328	Estudos e levantamentos dos sistemáticos recursos humanos		554.920	
16.14.2.0329	Estudos e pesquisas de caráter demográfico e sócio-cultural		64.114	
	RECURSOS NATURAIS			
	Administração			180.000
16.01.2.0330	Coordenação dos Estudos, Pesquisas e Levantamentos de Recursos Naturais		180.000	
	Estudos, Pesquisas e Levantamentos			10.690.000
16.02.1.0331	Pesquisas de Recursos Minerais	2.160.000		
16.02.1.0332	Pesquisas e aproveitamento de águas subterrâneas ..	1.720.000		
16.02.1.0333	Levantamento sistemático básico do Nordeste	480.000		
16.02.1.0334	Pesquisas de Botânica Econômica e Tecnológica	270.000		
16.02.1.0335	Estudos de Fertilidade para o aproveitamento das Bacias Fluviais do Nordeste	1.700.000		
16.02.2.0336	Pesquisas Hidro-Meteorológicas		1.370.000	
16.02.2.0337	Levantamentos cartográficos e foto-interpretativos do Nordeste		1.990.000	
TOTAL		111.020.234	43.979.768	155.000.000

4.03.63 — SUPERINTENDENCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

FINALIDADE: Elaborar o Plano de Valorização Econômica da Amazônia, promover a sua execução, coordenação e controle, nos termos da Legislação em vigor.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 1.806, de 6-1-53 — Decreto nº 34.132, de 9-10-53 — Decreto nº 51.731, de 12-2-63; Decreto número 52.149, de 25-6-63.

Cr\$ 1.000

Categoria Econômica (Código)	ESPECIFICAÇÃO	Fixa ou Variável	DESPESAS		Elemento	Categoria Econômica Total
			Fundos	Dotações Ordinárias		
	TOTAL GERAL					81.627.538
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					12.293.437
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					9.397.263
3.1.1.0	Pessoal				4.624.980	
3.1.1.1	Pessoal Civil		4.624.980			
02.01	Vencimentos e demais vantagens à conta de fundos especiais:					
3.1.2.0	Y.02 — Valorização Econômica da Amazônia	F	4.624.980		3.772.282	
10.00	Material de Consumo					
	Materiais de Consumo, em geral à conta de fundos especiais:					
3.1.3.0	Y.02 — Valorização Econômica da Amazônia	V	3.772.282		700.000	
12.00	Serviços de Terceiros					
	Serviços de Terceiros, em geral, à conta de fundos especiais:					
3.1.4.0	Y.02 — Valorização Econômica da Amazônia	V	700.000		300.000	
12.00	Encargos Diversos					
	Encargos Diversos, em geral, à conta de fundos especiais:					
3.2.0.0	Y.02 — Valorização Econômica da Amazônia	V	300.000			
3.2.1.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					2.598.195
	Subvenções Sociais				1.976.195	
	1) Auxílios a entidades assistenciais e educativas:					
3.2.1.2	Y.02 — Valorização Econômica da Amazônia	V	1.976.195			
	Instituições Federais:					
	W.11 — Universidade Federal do Pará					
3.2.5.0	Y.02 — Valorização Econômica da Amazônia	V	300.000			
01.00	Salário-família				280.000	
	Pessoal Civil	F	280.000			
3.2.9.0	Y.02 — Valorização Econômica da Amazônia	V			640.000	
3.2.9.5	Diversas Transferências Correntes					
	Pessoas		640.000			
	Y.02 — Valorização Econômica da Amazônia	V				
	1) Auxílio-doença	V	110.000			
	3) Recursos a educandos	V	530.000			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					69.234.151
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					59.604.131
4.1.1.0	Obras Públicas				43.602.896	
4.1.2.0	Y.02 — Valorização Econômica da Amazônia	V	43.602.896			
	Serviços em Regime de Programação Especial				4.588.062	
4.1.3.0	Y.02 — Valorização Econômica da Amazônia	V	4.588.062			
	Equipamentos e Instalações				5.287.380	
4.1.4.0	Y.02 — Valorização Econômica da Amazônia	V	5.287.380			
	Material Permanente				3.455.293	
4.1.5.0	Y.02 — Valorização Econômica da Amazônia	V	3.455.293			
	Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais ou Agrícolas				2.800.000	
	Y.02 — Valorização Econômica da Amazônia	V	2.800.000			
4.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					2.400.000
4.2.4.0	Constituição de Fundos Rotativos				2.400.000	
	Y.02 — Valorização Econômica da Amazônia	V	2.400.000			
	RECAPITULAÇÃO:					
	Despesa Fixa		4.604.980			
	Despesa Variável		76.722.603			
	TOTAL					81.627.583

4.03.03 — SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

Execução Direta
Cr\$ 1.000

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Administração			6.494.980
02.05.2.0038	Funcionamento e manutenção		6.494.980	
	AGROPECUARIA			
	Pesquisas, Experimentação e Tecnologia			140.000
03.02.1.0339	Pesquisas Agrícolas	100.000		
03.02.1.0340	Pesquisas Nosológicas	40.000		
	Promoção e Extensão Agropecuária			2.500.000
03.03.1.0341	Aquisição de Reprodutores e Matrizes	500.000		
03.03.1.0342	Instalações de novas fazendas	500.000		
03.03.1.0343	Desenvolvimento da Indústria Madeireira	200.000		
03.03.1.0344	Plantação Piloto de Dendê	200.000		
03.03.1.0345	Prosseguimento do Serviço de Extensão Rural ..	100.000		
03.03.1.0346	Desenvolvimento da Cultura de Jute	100.000		
03.03.1.0347	Desenvolvimento da Heveacultura	200.000		
	Defesa Sanitária			100.000
03.06.1.0348	Produção de Vacinas e produtos Veterinários	100.000		
	Reforma Agrária			2.769.000
03.10.1.0349	Programa de Reforma Agrária na Faixa de Fron- teiras e Região Amazônica, em convênio com o IBRA	2.769.000		
	EDUCAÇÃO			
	Assistência a Educandos			530.000
04.08.2.0350	Concessão de Bolsas de Estudos		530.000	
	Planos Especiais			790.000
04.09.1.0351	Missões Culturais e Instalações de Centros de Aper- feiçoamento em toda a área Amazônica	180.000		
04.09.1.0351-A	Conforme discriminação do Adendo "A"	310.000		
04.09.2.0352	Programas especiais a cargo da Universidade Fe- deral do Pará		200.000	
	Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal			250.000
04.13.1.0353	Promoção e Cursos Especiais	250.000		
	ENERGIA			
	Geração			1.450.000
05.02.1.0354	Construção da Usina do Funil no município de Cuiabá	1.300.000		
05.02.1.0355	Construção de Usina Hidrelétrica de Curuauna ..	5.000.000		
05.02.1.0356	Construção de Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes	200.000		
05.02.1.0357	Construção de Usina Termoelétrica no Amazonas ..	250.000		
	Transmissão			2.400.000
05.03.1.0358	Usina elétrica de Casca III construção de linhas de transmissão para os municípios de Dom Aquino Jaciará Poxoréu, em Mato Grosso	2.400.000		
	Distribuição			2.200.000
05.04.1.0359	Construção de redes de distribuição elétrica no Amazonas	800.000		
05.04.1.0360	Construção de redes de distribuição elétrica no Maranhão	300.000		
05.04.1.0361	Construção de redes de distribuição elétrica no Pará	300.000		
05.04.1.0362	Construção de redes de distribuição elétrica em Rorônia	245.000		
05.04.1.0362-A	Conforme discriminação do Adendo "A"	455.000		
	Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal			50.000
05.13.1.0363	Formação de Pessoal Técnico	50.000		
	Estudos e Pesquisas			200.000
05.14.1.0364	Estudos para aproveitamento hidrelétrico do Rio Gurupí	200.000		

4-68.00 COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	TRANSPORTE			
	Rodoviário			82.413.978
07.02.1.0365	Implantação definitiva da Rodovia Belém-Brasília	82.413.978		
07.02.1.0366	Construção da Ponte de Mucajai	400.000		400.000
07.05.1.0367	Portos e Vias Navegáveis			
	Reaparelhamento de Unidades da Frota Fluvial da Amazônia	400.000		400.000
07.06.1.0368	Aéreo			
07.06.1.0368-A	Infra-estrutura de Rotas Aéreas na Amazônia	340.000		
	Conform: Adendo "A"	60.000		
	INDUSTRIA E COMERCIO			
09.01.1.0369	Administração			8.300.000
09.01.1.0370	Fundo de Fomento à Produção	5.500.000		
	Participação em empresas industriais	3.800.000		
09.09.1.0371	Planos Especiais			200.000
	Instalação da Zona Franca de Manaus	200.000		
	SANEAMENTO			
	Saneamento Básico			7.625.062
10.02.1.0372	Abastecimento d'água aos municípios; segundo a prioridade que estabelece o artigo 6º da Lei nº 4.366, de 23-7-64	2.000.000		
10.02.1.0373	Ampliação e reforma da rede de esgoto sanitário, em São Luiz - MA	250.000		
10.02.1.0374	Recuperação, ampliação da rede de esgoto sanitário em Belém - P. A.			
10.02.1.0375	Rede de abastecimento d'água no Pará	1.025.062		
10.02.1.0376	Rede de abastecimento d'água em Mato Grosso	700.000		
10.02.1.0377	Rede de abastecimento d'água no Amazonas	430.000		
10.02.1.0378	Rede de abastecimento d'água em Rondônia	1.200.000		
10.02.1.0379	Rede de abastecimento d'água em Roraima	325.000		
10.02.1.0380	Rede de abastecimento d'água em Roraima	600.000		
10.02.1.0380-A	Rede de abastecimento d'água em Roraima	450.000		
	Conforme discriminação do Adendo "A"	845.000		
	ASSISTENCIA SOCIAL E PREVIDENCIA			
14.04.2.0381	Assistência Social			1.676.195
	Execução dos serviços assistenciais e educativos pelas Arquidioceses e Prelazias Nullius, da Amazônia ..		1.176.195	
14.04.2.0382	Obras assistenciais da Prelazia do Rio Negro		500.000	
	COLONIZACAO E POVOAMENTO			
16.02.1.0383	Planos Especiais de Colonização e Povoamento			2.688.373
	Constituição de Núcleos Coloniais em áreas do Pará, Amazonas e Goiás	500.000		
16.02.1.0384	Constituição de Colônias Militares na Faixa de Fronteiras	400.000		
16.02.1.0385	Colonização e Povoamento em Áreas da Amazônia ..	888.373		
16.02.1.0386	Colonização em Áreas do Amazonas e Pará	900.000		
	RECURSOS NATURAIS			
18.02.1.0387	Estudos, Pesquisa e Levantamentos			750.000
	Levantamentos Aerofotogramétricos e pesquisas específicas	650.000		
18.02.1.0388	Estudos e Projetos Técnico-Econômico de Indústria Madeireira, inclusive produção de Celulose	100.000		
	TOTAL	72.626.413	9.001.175	81.627.588

4.03.04 — SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO DA REGIÃO DA FRONTEIRA SUDOESTE DO PAÍS

FINALIDADE: Elaborar, supervisionar, coordenar e executar o plano geral de valorização econômica da região da fronteira Sudoeste do País.

LEGISLAÇÃO Lei nº 2.976, de 28-11-56 — Decreto nº 47.625, de 15-1-60.

Cr\$ 1.000

Categoria Econômica (Código)	ESPECIFICAÇÃO	Fixa ou Variável	DESPESAS		Elemento	Categoria Econômica Total
			Fundus	Dotações Ordinárias		
	TOTAL GERAL					8.217.660
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					1.799.160
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					1.614.160
3.1.1.0	Pessoal				674.652	
3.1.1.1	Pessoal Civil					
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	F		7.308		
02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	V		667.344		
3.1.2.0	Material de Consumo	V		130.000	130.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	V		163.008	163.008	
3.1.4.0	Encargos Diversos	V		646.500	646.500	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					185.000
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes			185.000	185.000	
3.2.9.5	Pessoas					
	2) Recursos a Educandos	V		185.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					6.418.500
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					6.418.500
4.1.1.0	Obras Públicas	V		2.674.060	2.674.060	
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial	V		962.500	962.500	
4.1.3.9	Equipamentos e Instalações	V		1.848.940	1.848.940	
4.1.4.0	Materiais Permanentes	V		933.000	933.000	
	RECAPITULAÇÃO					
	Despesa Fixa			7.308		
	Despesa Variável			8.210.352		
	TOTAL					8.217.660

4.03.04 — SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO DA REGIÃO DA FRONTEIRA SUDOESTE DO PAÍS

Execução Direta
Cr\$ - 000

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
02.03.1.0389	Organização e Metodização			387.000
02.03.1.0390	Instalação de Associações Regionais de Municípios ..	357.000		
	Elaboração e aquisição de Coletâneas de Administração Pública Municipal	30.000		
02.05.1.0391	Administração			1.652.660
02.05.2.0392	Elaboração de plano de desenvolvimento integrado ..	135.000		
	Funcionamento e manutenção		1.517.660	
02.13.2.0393	Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal			128.000
	Treinamento de Pessoal para programação global e setorial, mediante bolsas de estudos		15.000	
02.13.2.0394	Cursos de Administração Municipal		113.000	
	AGROPECUARIA			
03.03.1.0395	Promoção e Extensão Agropecuária			500.000
	Construção de Estações de Experimentação e Campos de Multiplicação de Sementes	210.000		
03.03.1.0396	Instalação de Escritórios de Extensão Agropecuária ..	150.000		
03.03.1.0397	Construção de Estações para Desenvolvimento da Pecuária	140.000		

4.03.00 - COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	EDUCAÇÃO			
	Ensino Primário	180.000		180.000
04.02.1.0398	Construção e Instalação de Escolas Primárias			150.000
	Ensino Médio			
04.03.1.0899	Construção e Ampliação de Escolas Industriais, Agri- colas e Normais	150.000		
04.09.2.0399-A	Conforme discriminação do Adendo "A"	985.000		985.000
	Assistência a Educandos			70.000
04.06.2.0400	Concessão de Bolsas de Estudo		70.000	
	Planos Especiais			890.000
04.09.2.0401	Educação Supletiva		210.000	
04.09.2.0402	Preparo e Aperfeiçoamento de Professores Primá- rios		160.000	
	SAÚDE			
	Atividades Médico-Sanitárias			180.000
05.02.1.0403	Melhoria e Expansão de Unidades Sanitárias	150.000		
	Atividades de Assistência Hospitalar			846.000
05.03.1.0404	Melhoria da Rede Hospitalar	246.000		
	Educação Sanitária	256.000		256.000
05.03.1.0404-A	Conforme discriminação do Adendo "A"			100.000
05.06.1.0405	Campanha de Educação Sanitária	100.000		
	Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal			100.000
05.13.2.0406	Capacitação de Pessoal Técnico em Saúde Pública, mediante bolsas de estudos		100.000	
	ENERGIA			
	Geração			100.000
06.02.1.0407	Aquisição de grupos geradores	100.000		
	Transmissão			250.000
06.03.1.0408	Construção de Linhas de Transmissão em zonas ru- rais	250.000		
	Distribuição			700.000
06.04.1.0409	Melhoramento e Ampliação das Redes de Distribui- ção de Energia Elétrica	559.000		
06.04.1.0409-A	Conforme discriminação do Adendo "A"	141.000		
	TRANSPORTE			
	Rodoviário			810.000
07.02.1.0410	Construção e restauração de estradas municipais ..	100.480		
07.02.1.0411	Construção de pontes e pontilhões	274.520		
07.02.1.0411-A	Conforme discriminação do Adendo "A"	135.000		
	Portos e Vias Navegáveis			20.000
07.05.1.0412	Ligação das Bacias dos Rios Ibicui e Jacui			
	Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal	20.000		
07.13.2.0413	Curso para operadores de máquinas rodoviárias e tratores			13.000
	COMUNICAÇÕES		13.000	
	Telecomunicações			200.000
08.03.1.0414	Instalações de linhas telefônicas			
08.03.1.0414-A	Conforme discriminação do Adendo "A"	134.000		
	INDÚSTRIA	66.000		
	Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal			60.000
09.13.2.0415	Cursos de treinamento para administradores e téc- nicos industriais			
	Estudos e Pesquisas		60.000	
09.14.1.0416	Elaboração de projetos industriais específicos	100.000		100.000
	SANEAMENTO			
	Saneamento Urbano			800.000
10.03.1.0417	Construção de rede de abastecimento de água e es- goto	459.000		
10.03.1.0417-A	Conforme discriminação do Adendo "A"	241.000		
10.08.1.0418	Combate à erosão em área urbana	100.000		
	ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA			
	Assistência Social			75.000
14.04.1.0419	Desenvolvimento de Comunidades	75.000		
	Estudos e Pesquisas			25.000
14.14.1.0420	Pesquisas Sócio-Econômica Operacional e Motiva- cional	10.000		
14.14.1.0421	Planejamento Social	15.000		
	RECURSOS NATURAIS			
	Estudos Pesquisas e Levantamentos			70.000
18.08.1.0422	Levantamento Geológico	70.000		
TOTAL		5.930.000	2.276.660	8.206.660

4.03.00 — COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

4.03.05 — COMISSÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

FINALIDADE: Elaborar, superintender, coordenar e executar o plano geral de aproveitamento econômico do Vale do São Francisco.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 541, de 15-12-48 — Decreto nº 29.807, de 25-7-51 — Decreto nº 50.882, de 28-6-61.

Cr\$ 1.000

Categoria Econômica (Código)	ESPECIFICAÇÃO	Fixa ou Variável	DESPESAS		Elemento	Categoria Econômica Total
			Fundos	Dotações Ordinárias		
	TOTAL GERAL					40.136.246
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					7.171.594
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					6.169.594
3.1.1.0	Pessoal				6.649.594	
3.1.1.1	Pessoal Civil		6.649.594			
02.10	Vencimentos e demais vantagens à conta de fundos especiais					
	Y.03 — Aproveitamento Econômico do Vale do São Francisco	F	6.649.594			
3.1.2.0	Material de Consumo				200.000	
16.00	Materiais de consumo, em geral, à conta de fundos especiais					
	Y.03 — Aproveitamento Econômico do Vale do São Francisco	F	200.000			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros				200.000	
15.00	Serviços de Terceiros, em geral, à conta de fundos especiais					
	Y.03 — Aproveitamento Econômico do Vale do São Francisco	F	200.000			
3.1.4.0	Encargos Diversos				120.000	
12.00	Encargos Diversos, em geral, à conta de fundos especiais					
	Y.03 — Aproveitamento Econômico do Vale do São Francisco	F	120.000			
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					1.000.000
3.2.5.0	Salário-família				1.000.000	
01.00	Pessoal Civil					
	Y.03 — Aproveitamento Econômico do Vale do São Francisco	F	1.000.000			
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes				1.000	
3.2.9.5	Pessoas					
	1) Auxílio-doença					
	Y.03 — Aproveitamento Econômico do Vale do São Francisco	F	2.000			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					32.964.652
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					32.964.652
4.1.1.0	Obras Públicas				8.307.000	
	Y.03 — Aproveitamento Econômico do Vale do São Francisco	F	8.307.000			
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
	Y.03 — Aproveitamento Econômico do Vale do São Francisco	F	2.097.196	19.895.456	21.992.652	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações				2.350.000	
	Y.03 — Aproveitamento Econômico do Vale do São Francisco	F	2.350.000			
4.1.4.0	Material Permanente				375.000	
	Y.03 — Aproveitamento Econômico do Vale do São Francisco	F	375.000			
	RFCAPITULAÇÃO					
	Despesa Fixa		20.280.790			
	Despesa Variável		19.895.456			
	TOTAL		40.136.246			

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
02.05.2.0428	Administração			\$ 608.848
	Funcionamento e Manutenção		\$ 608.848	\$ 608.848
	AGROPECUÁRIA			
03.04.1.0424	Engenharia Rural			\$ 507.000
	Construção, ampliação e conservação de fazendas nas Colônias e Residências Agrícolas	\$ 507.000		\$ 507.000
03.03.2.0425	Promoção e Extensão Agropecuária		\$ 600.000	\$ 600.000
03.03.2.0425-A	Carteira de Revenda e Material Agropecuário		\$ 600.000	\$ 600.000
03.03.1.0425-B	Extensão Rural		\$ 600.000	\$ 600.000
	Programa de Mecanização	\$ 1.000.000		\$ 1.000.000
03.14.1.0426	Estudos e Pesquisas			\$ 18.000
	Pesquisas e Experimentação	\$ 18.000		\$ 18.000
	EDUCAÇÃO			
04.02.1.0427	Ensino Médio			\$ 1.744.748
	Construção e manutenção de Escolas de Nível Mé- dio e Técnico profissionais, conforme Adendo "A"	\$ 1.744.748		\$ 1.744.748
	SAÚDE			
05.02.1.0428	Assistência Médico-Sanitária			\$ 515.000
	Assistência Médico-sanitária através de postos, con- forme Adendo "A"	\$ 515.000		\$ 515.000
05.03.1.0429	Assistência Médico-Hospitalar			\$ 2.590.000
	Assistência Médico-Hospitalar conforme Adendo "A"	\$ 2.140.000		\$ 2.140.000
05.03.1.0429-A	Assistência Médico-Hospitalar em convênio com a Fundação SESP	\$ 250.000		\$ 250.000
05.03.1.0429-B	Despesas de qualquer natureza com assistência mé- dico-sanitária aos servidores da C. V. S. F. na sede e no interior	\$ 100.000		\$ 100.000
	ENERGIA			
06.02.1.0430	Geração			\$ 850.000
06.02.1.0431	Manutenção e operação das Usinas	\$ 100.000		\$ 100.000
	Ampliação da Usina de Correntina	\$ 750.000		\$ 750.000
06.03.1.0432	Transmissão			\$ 5.320.000
	Construção de Linha de Transmissão São Braz — Olho D'água — Grande — Traipu	\$ 100.000		\$ 100.000
06.03.1.0433	Construção de Linha de Transmissão Barra do Terraço — Chorrochó — Abare	\$ 200.000		\$ 200.000
06.03.1.0434	Construção da Linha de Transmissão Porto Novo — Sítio do Mato	\$ 100.000		\$ 100.000
06.03.1.0435	Sistema elétrico Senhor do Bonfim para Jacobina — Miguel Calmon e Mirangaba	\$ 200.000		\$ 200.000
06.03.1.0436	Conclusão da Linha de Transmissão Luiziana — Cristalina e instalações correlatas	\$ 80.000		\$ 80.000
06.03.1.0437	Instalação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica Arcos — Gafanhoto	\$ 200.000		\$ 200.000
06.03.1.0438	Instalação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica em Conceição de Mato Dentro	\$ 100.000		\$ 100.000
06.03.1.0439	Instalação de Linha de Transmissão Cocos — Mon- teirópolis	\$ 30.000		\$ 30.000
06.03.1.0440	Instalação do Sistema Elétrico Lajes — Lagamar — Vazante	\$ 80.000		\$ 80.000
06.03.1.0441	Instalação de Linha de Transmissão Ibiá — São Gotardo	\$ 200.000		\$ 200.000
06.03.1.0442	Instalação de Linha de Transmissão Abaeté — Mo- rada Nova	\$ 150.000		\$ 150.000
06.03.1.0443	Instalação da Linha de Transmissão São Francisco — São Romão	\$ 50.000		\$ 50.000
06.03.1.0444	Conclusão do Sistema de Transmissão Januária — Manga	\$ 30.000		\$ 30.000
06.03.1.0445	Remodelação da rede de distribuição de Unai e montagem de três grupos geradores	\$ 50.000		\$ 50.000
06.03.1.0446	Instalação da Linha de Transmissão Santa Brigida — Canindé do São Francisco	\$ 100.000		\$ 100.000
06.03.1.0446-A	Construção da linha de Transmissão Sistema CHESF de Jacobina ou Miguel Calmon a Irecê — para eletrificação dos municípios do Baixo do Irecê	\$ 1.000.000		\$ 1.000.000
06.03.1.0446-B	Usina termoeletrica de Barra do Mendes, com dois grupos geradores de 120 KVA e respectiva insta- lação e rede de distribuição	\$ 150.000		\$ 150.000
06.03.1.0446-C	Linha de Transmissão da CHESF, São José do Bel- monte - Carmo, a cargo do DAE de Pernambuco	\$ 100.000		\$ 100.000
06.03.1.0446-D	Linha de Transmissão da CHESF, Bernardo Vieira - Luanda, a cargo do DAE de Pernambuco	\$ 100.000		\$ 100.000
06.03.1.0446-E	Linha de Transmissão da CHESF, Tupanatinga - Mata Verde, a cargo do DAE de Pernambuco	\$ 50.000		\$ 50.000
06.03.1.0446-F	Linha de Transmissão da CHESF, Santa Maria da Bóia Vista - Curacá - Riacho Sêco - Petrolina, a cargo do DAE de Pernambuco	\$ 500.000		\$ 500.000
06.03.1.0446-G	Linha de Transmissão da CHESF, Petrolina - Casa Nova	\$ 400.000		\$ 400.000
06.03.1.0446-H	Linha de Transmissão do Sistema Correntina para Paratinga - Boquira	\$ 600.000		\$ 600.000

4.03.00 — COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

Execução Direta
Cr\$ 1.000 .

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
06.03.1.0446-I	Linha de Transmissão de Coração de Jesus para Brasília de Minas	200.000		
06.03.1.0446-J	Linha de Transmissão Guanambi - Cantiba - Pindai	100.000		
06.03.1.0446-K	Grupos geradores para Canarana, Cafarnaum, Gentio do Ouro, Lapão, Tiririca, Salobro, Ibitunane, Pituba, Tanquinho do Irecê, Minas do Espírito Santo, Jaguaracy, Paulista (Paratinga), Gabriel e Riacho	200.000		
06.03.1.0446-L	Linhas de Transmissão Colônia do Formosa - Jaborandi - São Manoel e Cocos - Novacy	100.000		
06.03.1.0446-M	Linha de Transmissão Coração de Jesus - São Roberto - São João Vereda	150.000		
06.03.1.0446-N	Linha de Transmissão Catumbi - Tauapiranga, a cargo do DAE de Pernambuco	100.000		
06.04.1.0447	Distribuição			140.000
06.04.1.0448	Construção de redes de distribuição elétrica	100.000		
	Construção de redes de distribuição elétrica em São Braz - Olho D'água Grande - Guanapi - Traipu - Inhapi	40.000		
	Planos Especiais			510.000
06.07.1.0449	Construção de Linhas de Eletrificação Rural de Juazeiro a cargo da CODESA	150.000		
06.07.1.0450	Construção de Linhas de Eletrificação de Petrolina a Petrolândia	300.000		
06.07.1.0451	Construção de Linhas de Eletrificação de Brejo Grande a Canhoba	60.000		
	TRANSPORTES			
	Rodoviário			1.650.000
07.02.1.0452	Prosseguimento da Construção de Rodovias de acesso e ligação ao Vale do São Francisco	500.000		
07.02.1.0453	Construção e prosseguimento de estradas intermunicipais e de pontes no Vale do São Francisco:			
	Ponte sobre o Rio Paranim, em Oliveira dos Brejinhos	80.000		
07.02.1.0453-A	Ponte sobre o Rio Gurutuba e acessos	50.000		
07.02.1.0453-B	Ponte sobre o Rio Paranim, em Ibitipanga	70.000		
07.02.1.0453-C	Ponte sobre o Rio das Velhas, em Sabará	50.000		
07.02.1.0453-D	Ponte sobre o Rio São Bento, em Barra do Mendes, na estrada Barra dos Mendes - Ipuirara, sendo Cr\$ 50.000.000 para abertura da Variante do Rio Guariba e melhoramento na mesma estrada até Canarana, a cargo da Prefeitura de Barra do Mendes	140.000		
07.02.1.0453-E	Ponte sobre o Rio Ipanema, em Batalha	130.000		
07.02.1.0453-F	Ponte sobre o Rio Caen na estrada Saúde - Jacobina	30.000		
07.02.1.0454	Melhoramentos, restauração e conservação em rodovias e pontes do Vale do São Francisco	400.000		
07.02.1.0455	Formação de patrulhas de terraplenagem para aparelhamento dos cinco distritos de obras	200.000		
	Portos e Vias Navegáveis			1.820.000
07.05.1.0456	Conclusão das obras complementares da Barragem de Três Marias, inclusive Hospital de Três Marias	1.300.000		
07.05.1.0457	Estudos, projetos e obras, destinados à regularização do Rio São Francisco	100.000		
07.05.1.0458	Melhoramentos das condições de Navegabilidade do Rio São Francisco e seus afluentes	100.000		
07.05.1.0459	Prosseguimento de obras de proteção e acostagem e de combate à erosão, de Juazeiro, Petrolina, Jacobina, Marrecas, Barra, Pilão Arcado, Gameleira, Lapa, Porto Novo, Januário, Pirapora, Maria da Cruz, Penedo, Propriá e Belém do São Francisco	200.000		
07.05.1.0460	Restauração das obras portuárias de Paratinga e conservação de obras portuárias no Vale do São Francisco	50.000		
07.05.1.0461	Aquisição de Balsas destinadas à travessia do São Francisco em Sítio do Mato e Barra	70.000		
	Aéreo			150.000
07.07.1.0462	Construção, melhoramentos e conservação de aeroportos e campos de pouso	150.000		

Execução direta
Cr\$ 1.000

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº da ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	INDÚSTRIA:			
09.05.1.0463	Produtos Alimentícios			200.000
	Construção, instalação e ampliação de usinas de beneficiamento	200.000		
	SANEAMENTO:			
	Saneamento Básico			8.800.000
10.02.1.0464	Construção de Adutora e casa de máquina de trecho Olho D'Água - Santana do Ipanema e Batalha - Major Isidoro - Alagoas	800.000		
10.02.7.0465	Abastecimento d'água nos municípios do Vale do São Francisco, conforme Adendo "A"	3.380.000		
10.02.1.0466	Sistema Regional de Abastecimento d'água de Floresta.	300.000		
	Saneamento Rural			720.000
10.02.1.0467	Construção de poços tubulares, pequenas barragens e serviços de abastecimento d'água por gravidade em vilas e povoações	400.000		
10.02.1.0467-A	Serviços de abastecimento d'água por gravidade das Vilas de Ibitunane, Pajeú dos Ventos, Tauape, Pituba, Riacho, Itajubaquara, Itapura, Iraporanga, Ibiatara e Guirapá	170.000		
10.02.1.0467-B	Barragem de Feira Nova e Passagem do Códão na Vereda Romão Gramacho e de Mata, em Carlinhanha e restauração de São José em Chorrochó	350.000		
	HABITAÇÃO:			
	Planos Habitacionais Específicos			200.000
11.03.1.0468	Construção de Residências para funcionários dos Distritos de Obras e de Residências Agrícolas ...	200.000		
	AÇUDAGEM:			
	Estudos e construção de Sistemas de Irrigação e drenagem:			
15.03.1.0469	Irrigação do Rio Grande, sendo Cr\$ 1.600.000.000 para a linha de Transmissão da Usina de Correntina para São Desidério e Barreiras	3.000.000		8.600.000
15.03.1.0469-A	Programa de irrigação e desenvolvimento da bacia Rio Urucuiá	2.000.000		
15.03.1.0469-B	Irrigação do Médio São Francisco Inferior	2.000.000		
15.03.1.0469-C	Irrigação do Baixo São Francisco (Sergipe e Alagoas)	1.000.000		
15.03.1.0469-D	Irrigação das Ilhas do Médio São Francisco	500.000		
15.03.1.0469-E	Canais de irrigação de Jaborandi e São Manoel, em Correntina	100.000		
	COLONIZAÇÃO E POVOAMENTO:			
	Administração			1.250.000
16.01.2.0470	Manutenção das Colônias de Paracatu, Formoso e do Núcleo Colonial de Petrolândia	1.250.000		
	RECURSOS NATURAIS:			
	Estudos, Pesquisas e Levantamentos			1.484.246
13.02.1.0471	Estudos Gerais, levantamentos, observações e inquéritos destinados à organização dos programas previstos no Plano Geral do São Francisco, inclusive elaboração de projetos isolados para obras essenciais e também os projetos das usinas hidroelétricas de Acaba Vida (Rio Grande), 2ª Barragem (Rio Coité e barragem de Mirrors	1.334.246		
16.02.1.0472	Convênio com a USAID para a elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Econômico do Vale ..	150.000		
	TOTAL	32.948.992	7.207.254	40.156.246

4.03.00 — COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

4.03.06 — ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

FINALIDADE: Administração do Território.

LEGISLAÇÃO: Decreto-lei nº 5.812, de 13.9.43; Lei nº 1.503, de 15.12.51 e Lei nº 4.344, de 21.6.64.

Cr\$ 1.000

Categoria Econômica (Código)	ESPECIFICAÇÃO	Fixa ou Variável	DESPESAS		Elemento	Categoria Econômica Total
			Fundos	Dotações Ordinárias		
	TOTAL GERAL					16.830.218
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTE					13.910.218
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					11.631.218
3.1.1.0	Pessoal				7.858.725	
3.1.1.1	Pessoal Civil	V		7.858.724		
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	F		7.421.436		
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil ..	V		437.288		
3.1.2.0	Material de Consumo	V		2.911.100	2.911.100	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros			702.342	702.342	
3.1.4.0	Encargos Diversos	V		69.050	69.050	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					2.279.002
3.2.3.0	Inativos	F		493.760	493.760	
3.2.5.0	Salário-família	F		1.640.160	1.640.160	
01.00	Pessoal Civil			1.556.160		
03.00	Inativos Civis			84.000		
3.2.8.0	Contribuições de Previdência Social	V		73.042	73.042	
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes				72.040	
3.2.9.5	Pessoas			72.040		
	1) Auxílio-doença	V		3.780		
	2) Recursos a educandos	V		50.000		
	3) Indenizações trabalhistas	V		18.260		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					2.920.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					2.680.000
4.1.1.0	Obras Públicas	V		1.660.000	1.660.000	
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial	V		200.000	325.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V		475.100	475.100	
4.1.4.0	Material Permanente	V		419.900	419.900	
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					40.000
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	V		5.000	5.000	
4.2.4.0	Constituição de Fundos Rotativos	V		85.000	85.000	
	RECAPITULAÇÃO:					
	Despesa Fixa			9.555.356		
	Despesa Variável			7.274.862		
	TOTAL					16.830.218

4.03.06 — ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

Execução Direta
Cr\$ 1.000

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL:			
02.05.1.0473	Administração			11.457.718
02.05.1.0474	Construção do edifício-sede	150.000		
02.05.2.0475	Reequipamento dos órgãos administrativos	147.000		
	Administração Central do Território		11.160.718	
	AGROPECUÁRIA:			
03.01.2.0476	Administração			85.100
	Coordenação do sistema de produção agropecuária ..		85.100	
03.02.1.0477	Pesquisas Experimentação e Tecnologia	299.000		299.000
	Experimentação agropecuária			41.100
	Mecanização			
03.05.1.0478	Instalação e ampliação de sistemas de irrigação ...	41.100		
03.06.2.0479	Defesa Sanitária			53.000
	Defesa sanitária, animal e vegetal		53.000	
03.12.2.0480	Comercialização			80.000
	Financiamento de estoques para abastecimento		80.000	

4.03.00 - COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	EDUCAÇÃO:			
	Administração			816.050
04.01.1.0481	Reequipamento de estabelecimentos de ensino	84.000		
04.01.1.0482	Construção da Casa do Professor	20.000		
04.01.2.0483	Coordenação do sistema educacional		812.050	
	Ensino Primário			160.000
04.02.1.0484	Construção de escolas no interior	160.000		
	Ensino Médio			356.500
04.03.1.0485	Construção do Colégio Amapaense	200.000		
04.03.1.0486	Construção do Instituto de Educação do Território	30.000		
04.03.1.0487	Construção do Ginásio Feminino de Macapá	26.500		
	SAÚDE:			
	Atividades Médico-Sanitárias			40.000
05.02.1.0488	Construção de postos médicos	40.000		
	Atividades de Assistência Hospitalar			1.145.200
05.03.1.0489	Construção do Hospital Geral de Macapá	50.000		
05.03.1.0490	Construção do Hospital de Santo Antônio	60.000		
05.03.1.0491	Reequipamento de hospitais e postos médicos	128.000		
05.03.2.0492	Serviços de assistência médico-hospitalar		907.200	
	Campanha de Controle e Erradicação			92.400
05.03.2.0493	Campanha de vacinação		92.400	
	ENERGIA:			
	Geração			153.700
06.02.2.0494	Manutenção de grupos geradores		153.700	
	Distribuição			65.000
06.04.1.0495	Execução de planos de fornecimento de energia elétrica aos municípios		65.000	
	TRANSPORTE:			
	Rodoviário			816.600
07.02.1.0496	Construção de rodovias	110.000		
07.02.2.0497	Conservação de rodovias		708.600	
	Portos e Vias Navegáveis			313.200
07.05.1.0498	Reequipamento dos serviços de navegação	22.000		
07.05.2.0499	Manutenção dos serviços de navegação		291.200	
	Aéreo			270.700
07.06.1.0500	Reequipamento dos serviços de transporte aéreo	130.000		
07.06.1.0501	Construção de campos de pouso	20.000		
07.06.2.0502	Manutenção dos serviços de transporte aéreo		120.700	
	COMUNICAÇÕES			
	Postais e Telegráficas			47.000
08.02.1.0503	Reequipamento e recuperação de serviços rádio-telegráficos	47.000		
	SANEAMENTO:			
	Saneamento Urbano			624.000
10.03.1.0504	Abastecimento d'água e instalação de redes de esgotos	624.000		
	HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS			
	Planos Habitacionais Específicos			174.500
11.03.1.0505	Construção de residências para servidores do Território	174.500		
	SEGURANÇA PÚBLICA			
	Manutenção da Ordem e Serviços de Proteção			252.450
12.02.1.0506	Reequipamento dos serviços de Segurança Pública	64.900		
12.02.1.0507	Construção de Delegacias de Polícia	35.700		
12.02.1.0508	Construção da Cadeia Pública de Macapá	24.300		
12.02.2.0509	Serviços de Segurança Pública		127.550	
	COLONIZAÇÃO E POVOAMENTO			
	Planos Especiais de Colonização e Povoamento			147.000
16.02.1.0510	Fixação de núcleos de colonização	147.000		
	TOTAL	2.835.000	13.995.218	16.830.218

4.03.97 — ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

FINALIDADE: Administração do Território.

LEGISLAÇÃO: Decreto-lei nº 5.812, de 12-8-43; Lei nº 2.731, de 17-2-56; Decreto-lei nº 7.470, de 17-4-45 e Lei nº 4.214, de 21-8-1964.

Cr\$ 1.000

Categoria Econômica (Código)	ESPECIFICAÇÃO	Fixa ou Variável	DESPESAS		Elemento	Categoria Econômica Total
			Fundos	Dotações Ordinárias		
	TOTAL GERAL					12.448.124
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					7.894.624
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					6.890.624
3.1.1.0	Pessoal				4.801.788	
3.1.1.1	Pessoal Civil			4.801.788		
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	P		4.361.224		
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil	V		540.564		
3.1.2.0	Material de Consumo	V		1.525.000	1.525.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	V		398.856	398.856	
3.1.4.0	Encargos Diversos	V		70.000	70.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					1.104.000
3.2.3.0	Inativos	P		352.000	352.000	
3.2.5.0	Salário-família				755.840	
01.00	Pessoal Civil	P		675.840		
03.00	Inativos	P		60.000		
3.2.8.0	Contribuições de Previdência Social	V		90.848	90.848	
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes				25.312	
3.2.9.5	Pessoas			25.312		
	1) Auxílio-doença	V		2.500		
	2) Indenizações trabalhistas	V		42.712		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					4.453.500
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					4.378.500
4.1.1.0	Obras Públicas	V		1.840.000	1.840.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V		2.504.000	2.504.000	
4.1.4.0	Material Permanente	V		254.500	254.500	
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					75.000
4.2.4.0	Constituição de Fundos Rotativos	V		75.000	75.000	
	RECAPITULAÇÃO:					
	Despesa Fixa					5.349.064
	Despesa Variável					7.099.060
	TOTAL					12.448.124

4.03.07 — ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

Execução Direta
Cr\$ 1.000

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
02.05.1.0511	Administração			9.141.624
02.05.1.0512	Reequipamento das unidades administrativas	1.272.000		
02.05.1.0513	Ampliação e reequipamento da tipografia do Território	220.000		
	Administração central do Território		7.649.624	
	AGROPECUÁRIA			
	Promoção e Extensão Agropecuária			739.000
03.03.1.0514	Incentivo à produção agropecuária	739.000		
	EDUCAÇÃO			
	Ensino Primário			283.500
04.02.1.0515	Construção de escolas rurais	48.000		
04.02.1.0516	Construção e ampliação de grupos escolares	235.500		
	Ensino Médio			225.000
04.03.1.0517	Construção da Escola Normal "Carmela Dutra" ...	25.000		
04.03.1.0518	Construção da escola agrícola em Guajará-Mirim	200.000		
	Difusão Cultural			70.000
04.07.1.0519	Instalação de biblioteca no Território	70.000		
	Planos Especiais			100.000
04.09.1.0520	Construção do Estádio Aluizio Ferreira	100.000		
	SAÚDE			
	Atividades Médico-Sanitárias			46.000
05.02.1.0521	Construção de postos médicos	46.000		
	Atividades de Assistência Hospitalar			485.000
05.03.1.0522	Reequipamento dos serviços médico-hospitalares do Território	140.000		
05.03.2.0523	Assistência médico-social		345.000	
	ENERGIA			
	Distribuição			75.000
06.04.1.0524	Instalação de rede elétrica	75.000		
	TRANSPORTE			
	Portos e Vias Navegáveis			298.000
07.05.1.0525	Reequipamento dos serviços de navegação	298.000		
	Aéreo			150.000
07.06.1.0526	Aquisição de aeronave	150.000		
	COMUNICAÇÕES			
	Postais e Telegráficas			36.000
08.02.1.0527	Construção e montagem de estações rádio-transmissores	36.000		
	SANEAMENTO			
	Saneamento Urbano			500.000
10.03.1.0528	Instalação de rede de esgoto	270.000		
10.03.1.0529	Abastecimento d'água	230.000		
	HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS			
	Planos Habitacionais Específicos			180.000
11.03.1.0530	Construção de residências para funcionários do Território	180.000		
	SEGURANÇA PÚBLICA			
	Manutenção da Ordem e Serviços de Proteção			44.000
12.03.1.0531	Construção e instalação de delegacias e xadrezes ..	44.000		
	Casas Correcionais			75.000
12.03.1.0532	Construção e Instalação da Penitenciária Agrícola Santo Antônio	75.000		
	TOTAL	4.453.500	7.994.624	12.448.124

4.03.00 — COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

4.03.08 — ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

FINALIDADE: Administração do Território.

LEGISLAÇÃO: Decreto-lei nº 5.812, de 12-9-43; Lei nº 4.182, de 13-12-62 e Lei nº 4.344, de 21-6-64.

Execução Direta
Cr\$ 1.000

Categoria Econômica (Código)	ESPECIFICAÇÃO	Fixa ou Variável	DESPESAS		Elemento	Categoria Econômica Total
			Fundos	Dotações Ordinárias		
	TOTAL GERAL					9.758.490
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					5.760.490
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					4.943.224
3.1.1.0	Pessoal				3.095.224	
3.1.1.1	Pessoal Civil			3.095.224		
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	F		2.825.584		
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil ..	V		269.640		
3.1.2.0	Material de Consumo	V		1.017.000	1.017.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	V		739.000	739.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	V		92.000	92.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					817.266
3.2.3.0	Inativos	F		368.108	368.108	
3.2.4.0	Pensionistas	F		6.600	6.600	
3.2.5.0	Salário-família	F		421.728	421.728	
01.00	Pessoal Civil			355.872		
03.00	Inativos Civis			65.856		
3.2.8.0	Contribuições de Previdência Social	V		13.615	13.615	
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes			7.215	7.215	
3.2.9.5	Pessoas			7.215		
	1) Auxílio-doença	V		3.811		
	3) Indenizações trabalhistas	V		3.404		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					3.998.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					3.968.000
4.1.1.0	Obras Públicas	V		2.480.000	2.480.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V		1.165.000	1.165.000	
4.1.4.0	Material Permanente	V		323.000	323.000	
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					30.000
4.2.4.0	Constituição de Fundos Rotativos	V		30.000	30.000	
	RECAPITULAÇÃO:					
	Despesa Fixa			3.622.020		
	Despesa Variável			6.136.470		
	TOTAL					9.758.490

4.03.08 — ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

Execução Direta
Cr\$ 1.000

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
02.05.1.0533	Administração			5.707.490
02.05.1.0534	Construção do edifício-sede da Administração do Território	750.000		
02.05.2.0535	Reequipamento dos serviços administrativos	148.000		
	Administração Central do Território		4.809.490	
	AGROPECUARIA			
03.03.1.0536	Promoção e Extensão Agropecuária			30.000
03.05.1.0537	Melhoria de rebanhos	80.000		
	Mecanização			600.000
03.06.1.0538	Organização e equipamento de patrulhas mecanizadas	600.000		
03.06.2.0539	Defesa Sanitária			185.000
	Reequipamento do Laboratório de Vacinas	105.000		
03.09.1.0540	Manutenção do Laboratório de Vacinas		83.000	
	Meteorologia e Climatologia			50.000
	Instalação do Serviço de Meteorologia do Território	50.000		

4.03.00 - COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	Armazenamento			120.000
02.11.1.0541	Construção e instalação de Armazéns e Silos	120.000		
	Comercialização			40.000
03.12.2.0547	Abastecimento de produtos agrícolas		40.000	
	Estudos e Pesquisas			25.000
03.14.1.0543	Assistência Técnica	25.000		
	EDUCAÇÃO			
	Ensino Primário			90.000
04.02.2.0544	Coordenação e execução dos serviços administrativos de ensino elementar		80.000	
	Difusão Cultural			11.000
04.07.2.0545	Expansão dos serviços de Biblioteca		11.000	
	Ensino Médio			230.000
04.03.2.0548	Formação de professores		230.000	
	SAÚDE			
	Atividades Médico-Sanitárias			290.000
05.02.2.0547	Assistência Médico-Social		290.000	
	Atividades de Assistência Hospitalar			275.000
05.03.1.0548	Construção de sanatório de tuberculosos	250.000		
05.03.1.0549	Reequipamento dos serviços médico-hospitalares	125.000		
	ENERGIA			
	Geração			200.000
06.02.1.0550	Aquisição de geradores	200.000		
	TRANSPORTE			
	Rodoviário			260.000
07.02.1.0551	Construção de ponte sobre o Rio Mucajai	400.000		
07.02.2.0552	Conservação de estradas de acesso	150.000		
	Portos e Vias Navegáveis			190.000
07.03.1.0553	Ampliação dos serviços de navegação fluvial	80.000		
07.05.3.0554	Manutenção dos serviços de navegação fluvial		100.000	
	COMUNICAÇÕES			
	Postais e Telegráficas			50.000
08.02.1.0555	Ampliação dos serviços de rádio-comunicações	80.000		
	SANEAMENTO			
	Saneamento Urbano			250.000
10.03.1.0556	Instalação de rede de esgoto	250.000		
	HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS			
	Planos Habitacionais Específicos			500.000
11.03.1.0557	Construção de residências para funcionários do Território	500.000		
	SEGURANÇA PÚBLICA			
	Administração			100.000
12.01.1.0558	Organização e Manutenção de núcleos coloniais para defesa da fronteira	100.000		
	TOTAL	2.358.000	5.800.480	8.158.480

4.03.00 — COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

4.03.09 — SERVIÇO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS — SENAM

FINALIDADE: Estudar e propor diretrizes, em estrita articulação com os demais órgãos federais e estaduais para o desenvolvimento dos Municípios.

LEGISLAÇÃO: Decreto nº 50.334, de 11-3-61; Decreto nº 283, de 4-12-61; Decreto nº 1.196, de 19-6-62; Decreto número 1.486, de 7-11-62; Decreto nº 52.102, de 11-6-63; Decreto nº 52.103, de 11-6-63; Decreto nº 52.104, de 11-6-63; Decreto nº 52.105, de 11-6-63; Decreto nº 53.353, de 27-12-63 e Lei nº 4.344, de 21-6-64.

Cr\$ 1.000

Categoria Econômica (Código)	ESPECIFICAÇÃO	Fixa ou Variável	DESPESAS		Elemento	Categoria Econômica Total
			Fundos	Dotações Ordinárias		
	TOTAL GERAL					2.032.151
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					1.872.151
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					1.153.251
3.1.1.0	Pessoal				643.251	
3.1.1.1	Pessoal Civil			643.251		
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	F		299.800		
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil	V		343.451		
3.1.2.0	Material de Consumo	V		150.000	150.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	V		180.000	180.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	V		180.000	180.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					718.900
3.2.1.0	Subvenções Sociais	V		700.000	700.000	
3.2.5.0	Salário-família				10.000	
01.00	Pessoal Civil	F		10.000		
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes				8.900	
3.2.9.5	Pessoas			8.900		
	1) Indenizações Trabalhistas	V		8.900		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					160.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					160.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V		100.000	100.000	
4.1.4.0	Material Permanente	V		60.000	60.000	
	RECAPITULAÇÃO:					
	Despesa Fixa			309.800		
	Despesa Variável			1.722.351		
	TOTAL					2.032.151

4.03.09 — SERVIÇO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS — SENAM

Execução Direta
Cr\$ 1.000

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Administração			2.032.151
02.05.1.0559	Cooperação nas atividades de administração de Municípios	350.000		
02.05.1.0559-A	Construção do Palácio dos Municípios em Brasília	250.000		
02.05.1.0559-B	Associação Brasileira de Municípios	100.000		
02.05.1.0560	Reequipamento da Unidade	160.000		
02.05.2.0561	Administração dos Serviços		1.172.151	
	TOTAL	860.000	1.172.151	2.032.151

4.03.00 — COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

4.03.10 — PARQUE NACIONAL DO XINGU

FINALIDADE: Preservar a Região do Xingu como reserva florestal e campo de estudos das riquezas brasileiras.

LEGISLAÇÃO: Decreto nº 50.455, de 14-4-61; Decreto nº 51.034, de 31-7-61 e Lei nº 4.344, de 21-6-64.

Cr\$ 1.000

Categoria Econômica (Código)	ESPECIFICAÇÃO	Fixa ou Variável	DESPESAS		Elemento	Categoria Econômica Total
			Fundos	Dotações Ordinárias		
	TOTAL GERAL					88.928
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					88.928
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					88.928
3.1.1.0	Pessoal				18.675	
3.1.1.1	Pessoal Civil			18.675		
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	F		10.075		
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil	V		8.600		
3.1.4.0	Encargos Diversos	V		70.253	70.253	
	RECAPITULAÇÃO:					
	Despesa Fixa	10.075				
	Despesa Variável	78.853				
	TOTAL	88.928				

4.03.10 — PARQUE NACIONAL DO XINGU

Execução Direta
Cr\$ 1.000

Programa, Subprograma, Projeto (1), Atividade (2), Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	AGROPECUÁRIA			
	Promoção e Extensão Agropecuária			7.600
03.03.1.0562	Incentivo à agropecuária	7.600		
	RECURSOS NATURAIS			
	Administração			81.328
18.01.2.0563	Preservação da região do Xingu		81.328	
	TOTAL	7.600	81.328	88.928

4.03.11 — COMISSÃO ESPECIAL DA FAIXA DE FRONTEIRAS

FINALIDADE: Promover o desenvolvimento econômico das regiões ao longo das fronteiras nacionais.

LEGISLAÇÃO: Decreto-lei nº 9.775, de 6-9-46 — Decreto nº 22.033, de 7-11-46 — Lei nº 2.597, de 12-9-55 e Lei nº 4.344, de 21-6-64.

Execução Direta
Cr\$ 1.000

Categoria Econômica (Código)	ESPECIFICAÇÃO	Fixa ou Variável	DESPESAS		Elemento	Categoria Econômica Total
			Fundos	Dotações Ordinárias		
	TOTAL GERAL					2.300.000
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					263.500
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					263.500
3.1.1.0	Pessoal				18.500	
3.1.1.1	Pessoal Civil			18.500		
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	F		12.391		
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil	V		6.109		
3.1.2.0	Material de Consumo	V		15.000	15.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	V		30.000	30.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	V		200.000	200.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					2.036.500
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					2.036.500
4.1.1.0	Obras Públicas	V		2.000.000	2.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V		31.500	31.500	
4.1.4.0	Material Permanente	V		5.000	5.000	
	RECAPITULAÇÃO:					
	Despesa Fixa			12.391		
	Despesa Variável			2.287.609		
	TOTAL					2.300.000

4.03.11 — COMISSÃO ESPECIAL DA FAIXA DE FRONTEIRAS

Execução Direta
Cr\$ 1.000

Programa Subprograma Projeto (1) Atividade (2) Nº de ordem	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		Total
		Projeto	Atividade	
	DEFESA E SEGURANÇA NACIONAL			
13.01.2.0564	Administração			80.000
	Funcionamento e Manutenção		80.000	
	Segurança Nacional			2.220.000
13.06.1.0565	Realização de obras necessárias à Segurança Nacional, na Faixa de Fronteiras	2.000.000		
13.06.2.0566	Diligências de Caráter Secreto ou Reservado		200.000	
	TOTAL	2.000.000	300.000	2.300.000

4.03.00 — COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

ADENDOS DA COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAUÔNIA

Adendo "A"

EDUCAÇÃO E CULTURA

ACRE

(Cr\$ 1.000)

Ginásio Nossa Senhora das Dores — Rio Branco	10.000
Instituto Nossa Senhora das Dores — Rio Branco	10.000
Obras Sociais da Prelazia do Acre e Purus — Rio Branco	20.000

40.000

AMAZONAS

Escola Industrial Salesiana — Manaus	20.000
Ordem dos Servos de Maria — Assistência Social Boca do Acre	40.000
Patronato Nossa Senhora de Nazaré — Boca do Acre	20.000
Escola Técnica Profissional a cargo das Obras Sociais N.S. de Nazaré — Manaus	10.000

90.000

Ginásio de Natividade — Natividade	20.000
--	--------

20.000

MATO GROSSO

Escolas Profissionais Salesianas — Cuiabá	10.000
Ginásio Padre Carletti — Alto Araguaia	10.000
Patronato São João Batista — Poxoréu	10.000

30.000

PARÁ

Fundação Pestalozzi — Belém	40.000
Federação Educacional Infância Juvenil — Belém	20.000
Prelazia de São José para o Centro Rural — Castanhal ..	10.000

70.000

RORAIMA

Ginásio Agrícola da Prelazia de Roraima — Boa Vista	60.000
--	--------

60.000

Total de Educação e Cultura

310.000

E N E R G I A

ACRE

Para melhoramentos na distribuição de força e luz no município de Pôrto Acre	40.000
--	--------

GOIÁS

Para linha de transmissão de Terxoréu-Baliza	10.000
--	--------

MARANHAO

Para aquisição de 1 (um) motor gerador de energia elétrica para a Santa Casa de Cururupu	40.000
Para os serviços de energia elétrica na cidade de Itapicuru	20.000
Para os serviços de energia elétrica em Pindaré-Mirim ..	20.000
Para os serviços de energia elétrica no município de Cururupu	10.000
Para os serviços de energia elét. no município de Imperatriz ..	20.000
Para os serviços de energia elétrica no município de Montes Altos	20.000
Para prosseguimento e conclusão dos serviços de energia elétrica no município de Lago do Junco	40.000
Para ampliação da rede de energia elétrica de Paço do Lumiar, em convênio com a Prefeitura Municipal	40.000
Rede de distribuição elétrica para Santa Luzia	40.000
Serviços de Energia Elétrica de Amarante do Maranhão ..	10.000

260.000

MATO GROSSO

Reforma da Usina Elétrica de Guiratinga	40.000
Para ampliação da Usina Hidroelétrica na cidade de Rondonópolis ..	40.000

80.000

PARÁ

Para construção de rede de distribuição elétrica em Urumajó ..	20.000
Para construção de redes de distribuição elétrica no município de Bragança	20.000

40.000

RONDONIA

Para construção de rede elétrica em Vilhena	5.000
Para construção de rede elétrica na Vila de Rondônia	5.000
Para a construção de rede elétrica em Pimenta Bueno	5.000
Para construção de rede elétrica em Vila Murtinho	5.000
Para construção de rede elétrica em Mutum Paraná	5.000

25.000

TOTAL DE ENERGIA

455.000

T R A N S P O R T E

AMAPÁ

Prosseguimento da construção do aeroporto de Macapá, a cargo da COMARA	60.000
	<u>60.000</u>

SANEAMENTO

ACRE

Para abastecimento d'água nos municípios de Xapuri e Brasiléia	80.000
Para prosseguimento das obras de abastecimento d'água no município de Rio Branco	40.000
Para conclusão da rede de coleta, tratamento e distribuição de águas no município de Xapuri	40.000
	<u>160.000</u>

AMAZONAS

Abastecimento de água a Urucará, a cargo da FSESP	40.000
Para equipamento e instalação do serviço de abastecimento d'água na cidade de Coari, a cargo da FSESP	20.000
Para equipamento e instalação do serviço de abastecimento d'água na cidade de Benjamin Constant, a cargo da FSESP	20.000
	<u>80.000</u>

GOIÁS

Prefeitura de Murunópolis, para abastecimento d'água	40.000
Para a construção do sistema de abastecimento d'água na cidade de Colinas de Goiás	20.000
Para a construção do sistema de abastecimento d'água na cidade de Tocantínia	20.000
Abastecimento d'água para Gurupi	50.000
Prefeitura Municipal de Nazaré, para serviço de água na sede do município	40.000
Abastecimento d'água no município de Paraná	10.000
Abastecimento d'água no município de Ponte Alta do Norte ..	10.000
	<u>190.000</u>

MARANHAO

Para reconstrução das barragens Osura rapuio, no município de São Vicente Ferrer, em convênio com a Prefeitura Municipal	20.000
Para construção de duas barragens para represamento da água em Tipi e Jequiruna, no município de Cajapió, em convênio com a Prefeitura Municipal	20.000
Prosseguimento e conclusão dos serviços de abastecimento d'água de Pedreiras	40.000
Para reconstrução da barragem José Pedro, no município de Rosário	20.000
Para reconstrução da barragem de Troitá, no município de Anajatuba, em convênio com a Prefeitura Municipal ..	20.000
Prosseguimento do serviço de abastecimento d'água no município de Bacabal, a cargo da FSESP	20.000
Serviço de abastecimento d'água na cidade de Loreto	20.000
Serviço de abastecimento d'água na cidade de São João dos Patos	20.000
	<u>180.000</u>

MATO GROSSO

Rede de abastecimento d'água de Cáceres	40.000
Abastecimento de Água de Rondonópolis	20.000
Abastecimento d'água para o município de Miranda	20.000
Rede de abastecimento d'água na Colônia Sagrado Coração de Merur. — General Carneiro	40.000
	<u>120.000</u>

PARÁ

Para obras relativas aos serviços de abastecimento de água de Maracanã	20.000
Para as obras relativas ao serviço de abastecimento de água de Vigia	20.000
Para prosseguimento de construção de poços de água potável nas vilas de São João dos Ramos, Vila Nova, São João da Ponta, Marabitanas, Bonfim, Santa Maria da Barreta, Aê e São Caetano de Odíveas	40.000
	<u>80.000</u>

RONDONIA

Para atender despesas com abastecimento d'água em Vilhena (RD)	10.000
Para abastecimento d'água em Jacu Paraná, Rondônia, inclusive a construção de uma caixa d'água	5.000
Para abastecimento d'água em Mutum Paraná	5.000

4.63.00 — COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

Para construção de uma caixa d'água em Fortaleza do Abunã (Rondônia), destinada ao abastecimento público, inclusive encanamento d'água na referida Vila	5.000
Para abastecimento d'água na vila de Rondônia	5.000
Para abastecimento d'água em Pimenta Bueno	5.000
	35.000
TOTAL DO SANEAMENTO	845.000
TOTAL DO ADENDO "A"	1.670.000

SUPERINTENDENCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO DA REGIÃO DA FRONTEIRA SUDOESTE DO PAÍS

EMENDA SUBSTITUTIVA

ADENDO "A"

EDUCAÇÃO E CULTURA

MATO GROSSO

	C/\$
Construção de escola primária em Fátima do Sul	6.000
Construção de escola primária em Glória de Dourados	6.000
Construção de escola primária em Itaporã	6.000
Escola Agrícola de Maracaju — obras do curso primário ..	30.000
Escola de Iniciação Agrícola Dom Bosco Dourados — Continuação das obras para o curso primário	67.000
Escola Profissional Alexandre de Castro — Corumbá para as obras do curso primário	17.000
Ginásio de Amambai — para obras e equipamentos	7.000
Ginásio Rodrigues Alves de Itaporã — para obras e equipamentos	7.000
Internato Santa Izabel de Jaciara — para conclusão de salões de dormitório para internas	10.000
Patronato Dom Aquino Corrêa — Maracaju	20.000
	196.000

PARANA

Auxílio ao município de Realeza — para construção de edifício para ginásio	18.000
Construção e ampliação de escolas agrícolas no município de Capinema	5.000
Construção e ampliação de escolas no município de Francisco Beltrão	5.000
Educandário Nossa Senhora do Carmo — Guaira — para assistência e educandos pobres	25.000
Escola Normal Regional Nossa Senhora de Belém — Guarapuava — para obras	22.000
Fundação Paranaense de Colonização e Imigração, para o incremento da colonização nos bolsões subdesenvolvidos nas faixas de fronteiras do Paraná	18.000
Ginásio La Salle — Francisco Beltrão — para prosseguimento de obras	18.000
Ginásio Marista — Cascavel	27.000
Ginásio Normal Nossa Senhora Auxiliadora — Cascavel	5.000
Instituto Nossa Senhora do Sagrado Coração — Capinema — para obras sociais	5.000
Sociedade Caritativa e Literária São Francisco de Assis — Guara — para prosseguimento de obras e instalação de sua escola primária	18.000
Ginásio Agrícola da Sociedade Missionária de N. Senhora Consoladora — Cafelândia — Cascavel	100.000
	266.000

RIO GRANDE DO SUL

Associação Educacional e Caritativa — Erechim	5.000
Centro Operário Itaquense — Itaquí	5.000
Colégio Comercial Dr. Adão Dahme, da C.N.E.G. — Santa Rosa	5.000
Escola Gratuita Madre Madalena — São José do Inhacorá — Três de Maio	5.000
Escola Normal Imaculada Conceição — Jaguarão	5.000
Escola Normal Pio XII — Três de Maio	45.000
Escola Normal Regional Santa Clara — São Paulo das Missões — para equipamento	5.000
Escola Normal São Carlos — Santa Vitória do Palmar — para a conclusão das obras de construção da 3ª ala	65.000
Escola Nossa Senhora de Lourdes — Três Arroios — Erechim	10.000
Escola Nossa Senhora Estréla do Mar — São Lourenço do Sul	5.000
Escola Santa Maria Goretti — Palmeira das Missões — para construção e instalação	5.000
Escola Santa Teresinha — Constantina — para construção e instalação	5.000
Escola Técnica Padre João Riek — Cerro Largo	5.000
Ginásio Beata Júlia — São Sepé	5.000
Ginásio Fátima, de orientação agrícola e industrial — para continuação de obras — Três de Maio	40.000
Ginásio Municipal São Lourenço do Sul — São Lourenço do Sul	5.000
Ginásio Pio XII — Três de Maio — para continuação de obras	5.000
Ginásio Santo Cristo — Santo Cristo	5.000
Ginásio Sepe Tiaraju, da C.N.E.G. — Santo Angelo	5.000
Grupo Escolar Municipal Duque de Caxias — São Borja	5.000
Instituto de Menores de Pelotas — para aprendizagem agrícola	10.000
Instituto Laura Vicuña — Uruguaiana — para a escola doméstica e artesanal	10.000

Instituto Rural Municipal Assis Brasili — Ijuí — para executar seu plano de extensão rural regional	5.000
Instituto São Pedro de Educação e Assistência — Bagé — para conclusão de sua escola industrial	18.000
Para manutenção das escolas primárias em São Sepé	25.000
Patronato Agrícola e Industrial "Patrício Dias Ferreira" — Caçapava do Sul	5.000
Patronato Agrícola e Profissional São José — Erechim	35.000
Patronato Agrícola Profissional — São Gabriel — para prosseguimento da construção, em convênio com a Prefeitura Municipal	25.000
Prefeitura Municipal de Cangussu	10.000
Prefeitura Municipal de Herval do Sul	10.000
Prefeitura Municipal de Pedro Osório	10.000
Prefeitura Municipal de Piratini	5.000
Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul	10.000
Sociedade Educacional "Pelotas" — para o ginásio vocacional	5.000
	453.000

SANTA CATARINA

Colégio Sagrada Família — Arroio Trinta	5.000
Comunidade Evangélica — Cunha-Pora — para a construção de 3 (três) salas de aulas, destinadas ao ensino primário	5.000
Comunidade Evangélica — Palmitos — para a construção de 3 (três) salas de aulas destinadas ao ensino primário ..	5.000
Ginásio Joazeiroense — Joazeiro	20.000
Ginásio Normal Sagrada Família — Arroio Trinta — para o curso de aplicação	5.000
Ginásio Peperi — São Miguel do Oeste	5.000
Para construção de 1 (um) prédio escolar no município de Arroio Trinta, em convênio com a Prefeitura	5.000
Para construção de 1 (um) prédio escolar no município de Fraiburgo em convênio com a Prefeitura	10.000
Para construção de 1 (uma) escola primária com 2 (duas) salas no município de Ipirá, em convênio com a Prefeitura	5.000
Para construção de 1 (uma) escola primária com 2 (duas) salas no município de Pinheira, em convênio com a Prefeitura	5.000
	70.000
Total da Educação e Cultura	935.000

Saúde

Mato Grosso

Hospital "Guilomar Soares Andrade" — Nova Andradina — para equipamento acessório e material cirúrgico	20.000
Maternidade de Nioac — para melhoria	5.000
Sociedade Beneficente Ponta Forá — mantenedora dos Hospital e Maternidade Santa Izabel	3.000
	30.000

Paraná

Hospital de Caridade de Palmas	18.000
Hospital de Caridade N. S. de Fátima — Guaraniáçu	8.000
Hospital Santa Ana — Laranjeiras do Sul	5.000
	31.000

Rio Grande do Sul

Colônia dos Pescadores Z-8 — São Lourenço do Sul — para o ambulatório	5.000
Associação Beneficente — São João da Reserva — para conclusão das obras da maternidade	5.000
Associação do Hospital de Caridade — Campo Novo, para melhoria	5.000
Casa de Assistência Social Domiciliar — Rio Grande — para as atividades de assistência hospitalar (ambulatório a domicílio)	80.000
Hospital de Caridade — Crissiumal	5.000
Hospital de Caridade — São Luiz Gonzaga — para sua manutenção	5.000
Hospital de Caridade Nossa Senhora das Graças Bossoroca — São Luiz Gonzaga	5.000
Hospital de Caridade São José — Porto Lucena	5.000
Hospital de Lavras do Sul	10.000
Hospital Divina Providência — Frederico Westphalen para a conclusão das obras	5.000
Hospital Público Municipal — Palmeira das Missões para melhoria	10.000
Hospital Regional Zona Fronteira Sudoeste — São Borja ..	5.000
Hospital Santo Antônio da Vila 13 de Janeiro — São Borja ..	5.000
Santa Casa — São Lourenço do Sul	5.000
Santa Casa de Caridade — Bagé	5.000
Sociedade Hospitalar Aguas do Prado — Vicente Dutra	5.000
	170.000

Santa Catarina

Hospital Dr. José Anastácio — Campos Novos	5.000
Hospital São Lucas — Guaraciaba	5.000
Sociedade Assistencial e Hospitalar de Palmitos para ampliação de 3 (três) pavilhões	5.000

4.03.00 — COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

Sociedade Beneficente e Hospitalar de Mondai — para ampliação de 3 (três) pavilhões	5.000
Sociedade Beneficente dos Clínicos do Oeste — São Miguel do Oeste	5.000
Total da Saúde	256.000

Energia

Mato Grosso	
Antônio João — para os serviços de energia elétrica	10.000
Iguatemi — para os serviços de energia elétrica	16.000
Ponta-Porã — para prosseguimento da 2 usina Hidro-elétrica — Rio Salto São João	30.000
Total	56.000

Rio Grande do Sul

Liberato Salzano — para eletrificação rural	25.000
Santana da Boa Vista — para obra de eletrificação	10.000
São Paulo das Missões — para extensão da rede elétrica à Linha Cecília	15.000
Vicente Dutra — para eletrificação	10.000
Total	60.000

Santa Catarina

Arrolo Trinta — para construção de linhas de transmissão na zona do município, a cargo do Governo do Estado ..	20.000
Rio das Antas — para construção de linhas de transmissão na zona rural do município a cargo do Governo do Estado ..	5.000
Total	25.000
Total de Energia	141.000

Viagem

Transporte

Mato Grosso

Encascalhamento e construção de pontes na estrada Amambai — Colônia Dutra, no município de Ponta-Porã	50.000
Total	50.000

Rio Grande do Sul

Para construção da ponte sobre o rio da Varzea, entre as cidades de Tenente Portela e Frederico Westphalen conforme o plano aprovado	15.000
Para a construção da ponte sobre o rio da Varzea, entre a cidade de Rodeio e o Distrito de São Miguel — Iraí ..	5.000
Para a conservação das rodovias municipais Rincão Feliz — Basílio e Pedro Osório — Basílio, em convênio com as Prefeituras de Herval do Sul e Pedro Osório respectivamente, no Estado do Rio Grande do Sul	35.000
Total	55.000

Santa Catarina

Para a restauração de estradas no município de Xavantina, em convênio com a Prefeitura	5.000
Para restauração de estradas no município de Ipumirim em convênio com a Prefeitura	5.000
Para construção da rodovia intermunicipal Xaxim-São Domingos, a cargo da Secretaria dos Negócios d'Oeste ..	20.000
Total	30.000
Total de Transporte	135.000

Comunicações

Mato Grosso

Auxílio a Companhia Telefônica de Campo Grande — Teleoeste, para construção da linha de transmissão interurbana para Dourados	16.000
---	--------

Rio Grande do Sul

Para extensão da rede telefônica aos subdistritos rurais — São Lourenço do Sul	20.000
--	--------

Santa Catarina

Para a construção e instalação de linha telefônica entre Concórdia e Seara em convênio com as respectivas Prefeituras ..	30.000
Total de Comunicações	66.000

Saneamento

Mato Grosso

Construção do reservatório e rede de distribuição de águas, em Glória de Dourados	20.000
Para disciplinar o crescimento da cidade e combater a erosão urbana em Glória de Dourados	28.000
Abastecimento d'água em Guia Lopes da Laguna	20.000
Rede de água de Itaporã	10.000
Abastecimento d'água e esgoto em Porto Murinho	20.000
Total	98.000

Paraná

Para 1 (um) poço artesian, em cooperação com a Prefeitura Municipal, para o Instituto Missões Consolata — Cafelandia — Cascavel	18.000
---	--------

Santa Catarina

Rede de abastecimento d'água em Capinzal	40.000
Rede de abastecimento d'água em Campos Novos	50.000
Para construção da rede de abastecimento d'água na cidade de Videira	20.000
Serviços de abastecimento d'água no município de Caibi ..	15.000
Total	125.000

Total de Saneamento

Total do Adendo "A"

M. E. C. O. R. — MINISTERIO EXTRAORDINARIO PARA COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

COMISSÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

ADENDO A

04.02.2.0427 — Construção e Manutenção de Escolas de Nível Médio e Técnico profissionais:

K 02 — ALAGOAS

Ginásio Normal Barão de Água Branca — Água Branca	5.000
Colégio Nossa Senhora do Bom Conselho — Arapiraca	5.000
Educandário São Francisco de Assis — Arapiraca	5.000
Ginásio Nossa Senhora da Penha — Batalha	5.000
Ginásio Imaculada Conceição — Coruripe	5.000
Escola Profissional, mantida pelas Obras Sociais da Paróquia de Nossa S ^a do Rosário — Delmiro Gouveia	5.000
Ginásio Nossa Senhora da Divina Pastora — Junqueiro	5.000
Ginásio Felix Moreno — Mata Grande	5.000
Ginásio Santo Antônio de Pádua — Olho D'água das Flores ..	5.000
Ginásio e Escola Normal Santo Cristo Redentor — Palmeira dos Índios	5.000
Seminário Menor da Diocese de Palmeira dos Índios	5.000
Sociedade Educadora Padre Dehon, mantenedora do Ginásio Pio XII — Palmeira dos Índios	5.000
Escola Normal Rural Monsenhor Freitas — Pão de Açúcar ..	5.000
Ginásio Dom Antônio Brandão — Pão de Açúcar	5.000
Centro Vocacional de Penedo, a cargo da Diocese — Penedo ..	10.000
Colégio Imaculada Conceição — Penedo	5.000
Escola Profissional "Lar de Nazaré" — Penedo	5.000
Ginásio Elio de Lemos França — Piaçabuçu	5.000
Fazenda Escola de Porto Real do Colégio, mantida pela Comissão do Vale do São Francisco	20.000
Ginásio São Francisco — Porto Real do Colégio	5.000
Colégio Comercial São Tomás de Aquino — Santana do Ipanema ..	5.000
Sociedade Ginásio de Santana — Santana do Ipanema	5.000
Ginásio Comercial Francisco Mangabeira — Traipu	5.000
Ginásio Vicente de Menezes — Delmiro Gouveia	5.000
Ginásio Diocesano de Penedo	5.000
Ginásio Normal Padre José Bulhões — Santana do Ipanema ..	5.000
Total	150.000

K. 05 — BAHIA

Ginásio de Abaíra	10.000
Artesanato da Ação Assistencial de Barra	5.000
Colégio Santa Eufrásia — Barra	15.000
Ginásio Dom João Moniz — Barra	5.000
Ginásio Nestor Coelho — Barra do Mendes	10.000
Escola Normal de Barreiras — Barreiras	5.000
Fundação Educacional Custódia Rocha de Carvalho — Barreiras ..	20.000
Ginásio Bom Jesus — Bom Jesus da Lapa	5.000
Ginásio São Vicente de Paulo — Bom Jesus da Lapa	5.000
Ginásio Municipal de Boninal — Boninal	5.000
Ginásio de Brotas de Macaúbas — Macaúbas	15.000
Ginásio de Caen	10.000
Seminário São José — Diocese de Caetité	5.000
Serviços Educacionais e Assistenciais da Diocese de Caetité ..	5.000
Ginásio Augusto Galvão — Campo Formoso	15.000
Instituto Nossa Senhora de Fátima — Campo Formoso	15.000

4.03.00 — COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

Ginásio São José — Caranhana	10.000
Ginásio de Casa Nova	15.000
Ginásio Normal de Central	10.000
Ginásio Normal São José — Chorrochó	10.000
Ginásio Rui Barbosa — Cocos	10.000
Ginásio São João dos Gerais — Coribe	10.000
Educandário São José — Correntina	10.000
Escola Artesanal de Correntina	5.000
Ginásio Municipal de Curuçá	10.000
Ginásio de Guanambi	10.000
Ginásio São Lucas de Guanambi	10.000
Ginásio Municipal de Ibitiara	5.000
Ginásio de Igaporá	15.000
Ginásio Municipal de Irecê	15.000
Escolas Paroquiais de Jacobina	10.000
Ginásio Deocleciano Barbosa de Jacobina	15.000
Ginásio de Jeremoabo	10.000
Centros Educacionais da Diocese de Juazeiro	20.000
Escola de Agronomia do Médio São Francisco — Juazeiro ..	50.000
Serviços Educacionais e Assistenciais da Diocese de Juazeiro ..	5.000
Ginásio Normal de Lapão	15.000
Ginásio Nossa Senhora da Conceição — Miguel Calmon	15.000
Ginásio Municipal de Mirangaba	10.000
Ginásio de Mourão do Chapéu	5.000
Ginásio de Oliveira dos Brejinhos	5.000
Ginásio de Paramirim	10.000
Ginásio de Paratinga	10.000
Ginásio Sete de Setembro, do Centro Evangélico de Recupe- ração Social — Paulo Afonso	10.000
Ginásio Antônio Carlos Magalhães — Piauí	10.000
Ginásio de Pindobaçu	5.000
Ginásio Municipal Rui Barbosa — Remanso	5.000
Ginásio de Riacho de Santana	10.000
Ginásio de Rodas	5.000
Colégio Popular Oliveira Magalhães — Santa Maria da Vi- tória	10.000
Ginásio Diocesano de Santana dos Brejos	20.000
Ginásio Municipal de Saúde	15.000
Ginásio Municipal de Seabra	10.000
Artesanato Patrocinio de São José — Senhor do Bonfim ..	5.000
Educandário Nossa Senhora do Santíssimo Sacramento — Senhor do Bonfim	5.000
Escola Técnica de Comércio de Senhor do Bonfim	5.000
Escola Técnica Profissional dos Irmãos Maristas — Senhor do Bonfim	15.000
Ginásio da CNEG de Senhor do Bonfim	5.000
Ginásio Sagrado Coração — Senhor do Bonfim	5.000
Seminário Menor de Senhor do Bonfim	5.000
Serviços Educacionais e Assistenciais da Diocese de Senhor do Bonfim	5.000
Ginásio Municipal Florivaldo Magalhães — Serrolândia ..	10.000
Ginásio Nossa Senhora Auxiliadora — Uauá	15.000
Ginásio Normal de Ubaí	10.000
Ginásio de Urandi	5.000
Ginásio Senhor do Bonfim — Xique-Xique	20.000
Serviços Educacionais e Sociais da Diocese de Ubaí	5.000
Escola Comercial de Santa Maria da Vitória	5.000
Ginásio da Instituição Jesus Cristo — Santana dos Brejos ..	5.000
Ginásio Senhor do Bonfim — Uruá	15.000
715.000	

K. 10 — Goiás

Colégio Sagrado Coração de Jesus — Formosa	5.000
Ginásio Arquidiocesano do Planalto — Formosa	5.000
Ginásio e Escola Normal São José — Formosa	5.000
Instituto Coração de Maria — Cristalina	5.000
20.000	

K. 14 — Minas Gerais

Ginásio Nossa Senhora de Fátima — Abaeté	5.000
Associação Evangélica de Minas Gerais, para a Escola de Auxiliares de Enfermagem: Friederike Fliedner — Belo Horizonte	20.000
Colégio Normal de Bocaiuva	5.000
Ginásio Nossa Senhora de Bonfim — Bonfim	10.000
Fundação Cultural de Brumadinho (Ginásio) — Brumadinho ..	20.000
Escola Agrícola Dom Bosco — Cachoeira do Campo	15.000
Escola Agro-Profissional Madre Palmeira — Cachoeira do Campo	10.000
Ginásio Padre Guilherme Peter — Cachoeira dos Macacos ..	5.000
Ginásio José Brandão — Caeté	10.000
Ginásio Municipal de Carandá	5.000
Escolas "Caio Martins", inclusive Núcleos Coloniais do Ca- rinhanha e Urucua	30.000
Ginásio Padre Francisco — Carmópolis de Minas	5.000
Ginásio Quinto Alves Tolentino, da CNEG — Cláudio	20.000
Artesanato Frei Vicente de Licódia — Conceição do Mato Dentro	10.000
Ginásio Napoleão Reis — Conselheiro Lafayete	10.000
Ginásio Coração de Jesus — Coração de Jesus	5.000
Escola Industrial de Curvelo	10.000
Ginásio Othon Bezerra de Mello — Curvelo	10.000
Obras Educacionais e Social da Diocese de Divinópolis	5.000
Ginásio Nossa Senhora das Brotas — Entre Rios de Minas ..	5.000
Ginásio de Esmeraldas	20.000
Colégio Normal de Francisco Sá	5.000

Ginásio Santo Antônio de eGouvêa	10.000
Ginásio Cônego Raimundo — Inimutaba	10.000
Ginásio Monsenhor João Rodrigues, da CNEG — Itaguara ..	5.000
Ginásio de Jaboticatubas	5.000
Ginásio São João — Januária	5.000
Ginásio Oswaldo Tolentino — Lagoa Formosa	20.000
Ginásio Educacional Mangueense — Manga	5.000
Fundação Educacional "Bento Gonçalves" — Matozinhos ..	15.000
Ginásio Monsenhor Mário Silveira — Moeda	5.000
Ginásio de Moema	5.000
Ginásio Municipal de Monte Azul	5.000
Colégio São José — Montes Claros	5.000
Escola Apostólica e Seminário São Norberto — Montes Claros	5.000
Ginásio de Montes Claros	5.000
Ginásio de Santíssima Trindade — Oliveira	10.000
Ginásio Industrial de Oliveira	10.000
Colégio Arquidiocesano — Ouro Preto	10.000
Educandário Padre José Pereira Coelho — Pará de Minas ..	10.000
Ginásio Paroquial Nossa Senhora da Saúde — Perdigoão	5.000
Ginásio São João Batista — Pirapora	5.000
Ginásio Américo Renê Giannetti — Rio Acima	5.000
Ginásio Santa Rita, da Fundação Sabarense de Cultura — Sabará	10.000
Colégio e Escola Normal de Sêro	5.000
Colégio Padre Damato — Sete Lagoas	5.000
Fundação "João Heráculino" — Sete Lagoas	10.000
Ginásio Dr. Márcio Paulino — Sete Lagoas	5.000
Serviços Educacionais e Sociais da Diocese de eSete Lagoas ..	5.000
Ginásio São Francisco — Conceição do Mato Dentro	10.000
Instituto Coronel Benjamin Ferreira Guimarães — Pará de Minas	15.000
455.000	

K. 13 — PERNAMBUCO

Diocese dos Afogados do Ingazeiro, para Obras Sociais (Edu- cacionais e Assistenciais) — Afogados do Ingazeiro	6.000
Escola Normal "D. Malan" — Araripina	5.000
Escola Carlos Rios — Arcoverde	4.745
Ginásio Cardel Arcoverde — Arcoverde	10.000
Ginásio Imaculada Conceição — Arcoverde	10.000
Ginásio "11 de Setembro" — Arcoverde	5.000
Escola Artesanal de Belém do São Francisco	5.000
Escola Normal Nossa Senhora do Patrocinio — Belém do São Francisco	10.000
Ginásio "Menino Deus" — Belém do São Francisco	10.000
Escola Normal Antônio Lócio da Cruz — Bodocó	20.000
Ginásio São José — Bodocó	10.000
Ginásio de Buíque	10.000
Ginásio Municipal de Cabrobó	10.000
Ginásio "Padre Cláudio Novaes" — Floresta	10.000
Obras Assistenciais e Educacional da Diocese de Floresta ..	5.000
Ginásio Municipal de Inajá	5.000
Ginásio Canejista de Parnamirim	5.000
Escola Normal Amália Cavalcanti — Pedra	5.000
Obras Assistenciais e Educacionais da Diocese de Pesqueira ..	5.000
Ginásio Municipal de Petrolândia	10.000
Escola Doméstica de Petrolina	10.000
Fundação Educacional de Petrolina, para o Ginásio Industrial ..	30.000
Ginásio Dom Bosco, de Petrolina	12.000
Colégio Nossa Senhora Auxiliadora — Petrolina	12.000
Pósto de Assistência e Colonização da Diocese de Petrolina ..	15.000
Escola Normal de Salgueiro	10.000
Ginásio "Alberto Soares" — Salgueiro	5.000
Ginásio São José — São José de Belmonte	10.000
Ginásio São José do Egito — São José do Egito	10.000
Escola Normal Regional Imaculada Conceição — Serra Ta- lhada	20.000
Ginásio Cônego Torres — Serra Talhada	20.000
Ginásio Olavo Bilac — Sertânia	5.000
Ginásio de Pajeú — Tabira	5.000
Ginásio Diocesano Pio XII — Triunfo	5.000
Ginásio e Colégio Normal "Stella Maris" — Triunfo	10.000
339.746	

K. 27 — SERGIPE

Ginásio "Francisco Figueiredo" — Aquidabã	5.000
Ginásio de Neópolis — Neópolis	5.000
Ginásio Nossa Senhora da Glória — Nossa Senhora da Glória ..	10.000
Escola Técnica de Comércio de Propriá	15.000
Ginásio Diocesano de Propriá	5.000
Ginásio Nossa Senhora das Graças — Propriá	10.000
Obras Sociais da Diocese de Propriá — Propriá	5.000
Seminário São Geraldo, a cargo da Diocese de Propriá	10.000
65.000	
Total do Ensino Médio	1.744.746

05.02.2.0428 — Assistência Médico-Sanitária através de postos:

K. 02 — ALAGOAS

Pósto de Saúde de Jacaré dos Homens	10.000
Pósto de Saúde de Jaramataia	10.000
20.000	

K. 05 — BAHIA

Pôsto de Saúde Coronel Militão, de Barra dos Mendes, a cargo da Prefeitura	20.000
Pôsto de Saúde de Caen, a cargo da Prefeitura	10.000
Pôsto de Saúde "Filinto Maciê", de Central	20.000
Pôsto de Saúde "Alípio Moura", de Cocos	20.000
Pôsto de Saúde de Gentio do Ouro — Gentio do Ouro	15.000
Pôsto de Saúde de Ibitiara	20.000
Pôsto Municipal de Ibitiara	5.000
Pôsto de Saúde de Jeremoabo, a cargo da Prefeitura	5.000
Pôsto de Saúde de Lapão	20.000
Pôsto de Saúde de Mirangaba, a cargo da Prefeitura	10.000
Pôsto de Saúde de Morpará	15.000
Pôsto de Saúde de Oliveira dos Brejinhos	15.000
Pôsto de Saúde de Palmas de Monte Alto	15.000
Pôsto de Saúde de Paranimim	25.000
Pôsto Municipal de Paulo Afonso	5.000
Pôsto de Saúde de Pilão Arcado	20.000
Pôsto de Saúde de Presidente Dutra, a cargo da Prefeitura	20.000
Pôsto de Saúde de Rodelas	10.000
Pôsto de Saúde "João Alkimim", de Santana dos Brejos, a cargo da Prefeitura	30.000
Pôsto de Saúde de Serradinda	10.000
Pôsto de Puericultura de Xique-Xique, a cargo da Casa da Criança	5.000
Total	325.000

K. 10 — GOIÁS

Pôsto de Saúde de Cabaceiras	10.000
Pôsto de Saúde de Cristalina	10.000
Total	20.000

K. 14 — MINAS GERAIS

Pôsto Misto de Saúde de Arinos	20.000
Pôsto Misto de Saúde de Buritis	20.000
Pôsto de Puericultura "Nunes de Mello" de Caeté	10.000
Pôsto Misto de Saúde de Itabira	10.000
Pôsto Misto "Manoel Novais" de Jaboticatubas	10.000
Pôsto Misto de Saúde de Lagoa Formosa	20.000
Pôsto Misto de Saúde de Morro do Pilar	10.000
Pôsto de Puericultura "Dr. Eugênio Gomes de Carvalho" (Maternidade) — Pedro Leopoldo	10.000
Pôsto Misto de Saúde de São João da Ponte	10.000
Pôsto Misto de Saúde de Ubaí	10.000
Total	130.000

K. 18 — PERNAMBUCO

Pôsto Médico de Itacuruba	10.000
Pôsto de Saúde de Ororó	10.000
Total	20.000

Total de Postos de Saúde

315.000

05.03.2.0429 — HOSPITAIS E MATERNIDADES

K. 02 — ALAGOAS

Hospital de Delmiro Gouveia	20.000
Hospital Regional Santa Rita e Maternidade Santa Olímpi, de Palmeira dos Índios	10.000
Hospital Regional e Maternidade de Pão de Açúcar	30.000
Hospital Regional de Penedo, a cargo da Santa Casa de Misericórdia — São Gonçalo Garcia	20.000
Hospital de Santana de Ipanema	15.000
Total	95.000

K. 05 — BAHIA

Associação Barreirense de Beneficência, para o Hospital "Eurico Dutra" — Barreiras	45.000
Hospital Regional e Maternidade de Caeté	30.000
Hospital Regional São Francisco, de Campo Formoso	30.000
Hospital Regional Coronel João Duque — Carinhanha	20.000
Hospital de Casa Nova	15.000
Hospital e Maternidade de Curaçá	20.000
Hospital Regional de Euclides da Cunha	50.000
Hospital Evangélico de Gameleira do Irecê	10.000
Hospital Regional de Guanambi	30.000
Maternidade de Igaporá	20.000
Hospital Regional "Teotônio Dourado Filho" — Irecê	35.000
Hospital Regional de Jacobina	45.000
Maternidade de Jacobina, a cargo da Associação Jacobinense de Assistência — Jacobina	50.000
Hospital Antônio Teixeira Sobrinho — Jacobina	10.000
Hospital da Santa Casa de Juazeiro	15.000
Pró-Matre de Juazeiro	40.000
Hospital Regional de Miguel Calmon	15.000
Maternidade de Miguel Calmon — Miguel Calmon	15.000
Hospital Regional São Vicente de Paulo — Morro do Chapéu	10.000
Hospital Regional de Paratinga	20.000
Hospital Regional de Santa Maria da Vitória	15.000

Hospital Regional de Senhor do Bonfim	30.000
Maternidade do Senhor do Bonfim	25.000
Hospital Regional de Saúde	20.000
Hospital Regional de Seabra	40.000
Hospital Regional de Xique-Xique	40.000
Missão Adventista, para seus serviços médicos às populações ribeirinhas	20.000
Total	225.000

K. 10 — GOIÁS

Hospital Regional de Formosa	20.000
Total	20.000

K. 14 — MINAS GERAIS

Hospital da Santa Casa de Misericórdia — Abaeté	10.000
Hospital Espirita "André Luis", de Belo Horizonte	10.000
Santa Casa de Misericórdia de Bom Despacho	10.000
Hospital Regional de Brasília de Minas	10.000
Hospital Regional da Santa Casa — Caeté	10.000
Santa Casa de Misericórdia "Nossa Senhora do Carmo" — Catopolis de Minas	20.000
Hospital Regional mantido pela Santa Casa de Misericórdia de Cláudio	25.000
Hospital Imaculada Conceição, de Conceição do Mato Dentro	15.000
Hospital e Maternidade São José — Conselheiro Lafaiete	20.000
Hospital Regional São Vicente de Paulo — Coração de Jesus	10.000
Hospital Imaculada Conceição — Curvelo	20.000
Hospital Santo Antônio — Curvelo	30.000
Hospital Cassiano Campolina — Entre Rios de Minas	20.000
Hospital Regional "Casa de Caridade São Vicente de Paulo" — Esmeraldas	20.000
Hospital Regional de Espinosa	10.000
Hospital Maternidade Aureliano Brandão — Gouveia	10.000
Hospital Municipal Dr. Clóvis Salgado — Inimutaba	10.000
Hospital São Vicente de Paulo — Itabirito	10.000
Hospital da Santa Casa de Misericórdia — Itapecerica	10.000
Hospital Santo Antônio — Jaboticatubas	10.000
Hospital Regional de Janaúba	20.000
Hospital de Jeceaba	10.000
Hospital Regional de Martinho Campos	10.000
Hospital Coronel Pedro Jorge Brandão — Matozinhos	20.000
Hospital Regional de Montes Claros (e Maternidade)	40.000
Hospital de Morro do Pilar	10.000
Santa Casa de Misericórdia de Oliveira	50.000
Hospital de Paracatu	30.000
Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Pompeu	10.000
Santa Casa de Misericórdia de Sabará	10.000
Santa Casa de Misericórdia de Santo Antônio do Monte	10.000
Casa de Caridade Santa Teresa, de Sêro	10.000
Hospital Nossa Senhora das Graças — Sete Lagoas	30.000
Hospital Regional de Unai	20.000
Total	570.000

K. 18 — PERNAMBUCO

Maternidade de Água Belas, a cargo da Prefeitura	10.000
Maternidade Municipal "São José" de Araripina	20.000
Maternidade da Unidade Hospitalar Mista de Arcoverde	40.000
Maternidade e Hospital Regional de Afogados da Ingazeira	10.000
Hospital e Maternidade de Belém do São Francisco	30.000
Casa de Saúde e Maternidade de Bodocó	20.000
Maternidade de Buíque, a cargo da Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Buíque	30.000
Maternidade de Cabrobó — Cabrobó	10.000
Maternidade de Custódia	10.000
Maternidade de Flores, a cargo da Liga de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Flores	20.000
Maternidade de Inajá	10.000
Maternidade de Pedra	10.000
Hospital e Maternidade de Petrolândia	20.000
Hospital Regional Domi Malau, e Maternidade — Petrolina	40.000
Unidade Mista Sanitária e Maternidade de Santa Maria da Boa Vista	40.000
Maternidade de São José do Belmonte — São José do Belmonte	20.000
Maternidade Maria Rafael de Siqueira, a cargo da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de São José do Egito	20.000
Maternidade "Clotilde Souto Maior", a cargo da Prefeitura de Serra Talhada	40.000
Maternidade de Sertânia, a cargo da Casa do Menor	10.000
Hospital e Maternidade "Felinto Wanderley" — Triunfo	30.000
Maternidade de Tabira	20.000
Maternidade de Verdejante	10.000
Convênio com o Governo do Estado de Pernambuco, para manutenção dos Hospitais Regionais no Vale do São Francisco	160.000
Total	630.000

K. 27 — SERGIPE

Maternidade de Cedro de São João	10.000
Hospital São José de Aparatuba	10.000

4.08.00 — COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

Hospital Regional de Neópolis	40.000
Hospital de Porto da Folha	20.000
Hospital São Vicente de Paulo — Propriá	20.000
	100.000

Total de Hospitais e Maternidade 2.140.000

10.02.1.0465 — Abastecimento d'água nos municípios do Vale do São Francisco:

K. 05 — Bahia:

Abaira — Barra do Mendes — Boninal — Boquira — Botuporã — Campo Formoso — Central — Cocos — Coribe — Cotejipe — Guanambi — Ibipetuba — Ibitiara — Ipuirama — Ibiapetum — Lapão — Macaúbas — Mirangaba — Morpará — Morro do Chapecó — Palma de Monte Alto — Paramirim — Paratinga — Piauí — Pão de Açúcar — Pindobá — Santa Maria da Vitória — Santana dos Brejos — São Desidério — Saúde — Ubaí	1.450.000
---	-----------

K. 10 — Goiás:

Cabeceiras, Cristalina, Formosa, São João d'Aliança	130.000
---	---------

K. 14 — Minas Gerais:

Brumadinho — Campos Altos — Carmo do Paranaíba — Carmópolis de Minas — Contagem — Cordisburgo — Curvelo — Esmeraldas — Engenheiro Navarro — Francisco Dumont — Inimutaba — Itaguara — Jaboticatubas — Lagoa Formosa — Lagoa Santa — Luz — Matozinhos — Montalvânia — Morro do Pilar — Ouro Preto — P. L. — Pompeu — Sete Lagoas — Oliveira	1.100.000
--	-----------

K. 18 — Pernambuco:

Agua Belas — Belém do São Francisco — Buíque — Cabrobo — Itacuruba — Petrolândia — Triunfo — Verdejante ..	300.000
--	---------

K. 27 — Sergipe:

Auditoria regional e obras complementares para abastecimento d'água à região sertaneja do Estado	300.000
--	---------

Total 3.280.000

Total do Adendo "A" 7.679.746

A Comissão de Finanças